do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007 Nº 24736

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N° 287, DE 14 DE Autor: Deputado Riva

Acrescenta o inciso XVII ao Art. 3º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Art. 3º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso XVII, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

XVII – atuação como agente financiador de projetos voltados para o mercado de crédito de carbono através de parcerias e convênios com instituições financeiras nacionais e internacionais.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

MARDETTI

LE

*LEI N°

DE 07 DE

DEZEMBRO

Autor: Tribunal de Contas

Dispõe sobre cargos organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte

Art. 1º Ficam criados na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso os seguintes cargos em comissão e respectivas simbologias:

§ 1º Na Presidência do Tribunal de Contas:

I – 01 (um) cargo de Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, símbolo TCDGA-1, com atribuições de promoção e coordenação de planos, programas, projetos e atividades relativas ao controle externo no âmbito da competência do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e 01 (um) cargo de Assistente Técnico do Secretário de Coordenação Técnica da Presidência, símbolo TCDGA-5, e 01 (um) cargo de Assistente da Procuradoria Consultiva, símbolo TCDGA-6

§ 2º Na Vice-Presidência:

 $I-01\ (um)\ cargo\ de\ Secretário\ Executivo\ da\ Vice-Presidência,\ símbolo\ TCDGA-1;$ 01 (um) cargo de Assistente Técnico da Vice-Presidência, símbolo\ TCDGA-5; e 01 (um)\ cargo\ de Assessor de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo TCDGAS-2.

§ 3º Na Corregedoria-Geral:

I - 01 (um) cargo de Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, símbolo TCDGA-1; 01 (um) cargo de Assistente Técnico da Corregedoria-Geral, símbolo TCDGA-5; e, 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete da Corregedoria-Geral, símbolo TCDGAS-2.

§ 4º Na Escola Superior de Contas:

I – 01 (um) cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGA-3; 01 (um) cargo de Assessor da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGAS-2; 01 (um) cargo de Assistente da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGA-6; e, 02 (dois) cargos de Assistente Técnico da Escola Superior de Contas, símbolo TCDGA-5.

§ 5º Na Controladoria Interna

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Porta

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sergio Ricardo de Almeida

Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

I – 02 (dois) cargos de Assessor da Controladoria Interna, símbolo TCDGAS-2

Art. 2º O cargo de Assessor de Atividades Plenárias passa a ter a simbologia TCDGA-3 e o cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro passa a ter a simbologia TCDGA-1.

Art. 3º O cargo de Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas, símbolo TCDGA-1, fica transformado em 01 (um) cargo de Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, mantendo-se a simbologia, e ficam criados 01 (um) cargo de Assistente Jurídico, símbolo TCDGA-2 e 01 (um) cargo de Assistente Técnico, símbolo TCDGAS-3.

Art. 4º Fica assegurado aos titulares dos cargos efetivos de Auditor Público Externo, de Auxiliar de Controle Externo e de Técnico Instrutivo e de Controle, quando no exercício de cargo em comissão, o disposto no § 3° do Art. 4° da Lei n°. 8.555/2006.

Art. 5º A despesa decorrente da execução da presente lei correrá à conta de dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGE MAGCI
CARLOS BETO PETERO
JENO ANTOMO E MADANO MA PERSOS
OPESE SE FECORO DE OLIVERA
VEMOS JESUSOE MAGALINES
JOSE DORGALVESS
MADOR JULIO PETERO
HELDO JOSE DOMEANYES OF LINE DO PRIAND
ALE DAS DOMEANY ESTATE
ALE DAS DEFENDED AND CORLINE DE SOUZA FURLAS
REDOR LINES, NAULA
PERRO LINES, NAULA
PERRO LINES, NAULA
PERRO LINES, NAULA
PERRO LINES, DE NAUCHETTI
SACILIAS MORRAS SOUZA
GESALO ANABECICIO DE VETTO JUNDO
AUSSI FRANCIO DO MASCIMENTO SOCRIBINO
LIUS HERMIQUE TRAVES DALLEGAN
LIUS L'ANGUINE DE SOUZA FURD
JURA CANTOS VICTORIO FERRESO

JURA CANTOS VICTORIO FERRESO

JURA CANTOS VICTORIO FERRESO

PRANCIO NO CARROLINES DAL

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 07.12.07.

8.767. I FI N°

DE 14 DE DEZEMBRO DF 2007

Autor: Poder Executivo

Revoga o Art. 7°, da Lei nº 6.602, de 19 de Dezembro de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 7º, da Lei nº 6.602, de 19 de dezembro de 1994, que regulamenta o Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> SERGIO PICAMO DE ALMEDOA CARGO DE LA CARGO DEL CARGO DE LA CARGO DEL CARGO DE LA CARGO DEL CARGO DE LA CARGO DEL CARGO DE LA CARGO DE LA CARGO DE LA CARGO DEL CARGO D IOMESON JOSÉ DOS SAHTOS JOSÉ GENÇALVES BUTELHO DO PRADO ALEXPRORE HENCLEARD COBORD DE SOURA FURLAN TERECONA DE BOUÇA NIVEZO PERSONAL NAME OF THE PERSON NAMED OF T VILIDE TRANSISCO MARCIETTI ALCUMA SICULARI SICULARI SICULARI SICULARI ACCIDITATO AND ACCIDITATO AND ACCIDITATO AND ACCIDITATO AND ACCIDITATO AC

I FI N°

8 768

DE 14 DE

DF7FMBRO

DF 2007

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Modifica e adita dispositivos da Lei no 8.702, de 21 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Identificação Civil dos Estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º, da Lei nº 8.702, de 21 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todo estudante regularmente matriculado na rede pública estadual de ensino, que tenha idade igual ou major de 16 (dezesseis) anos, será obrigatoriamente registrado no competente Órgão de Identificação Civil do Estado de Mato Grosso"

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 8.702/2007 o Art. 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A As instituições alcançadas por esta lei terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses para cumprirem a mesma".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> SERGIO PICAMED DE AJANCIO.
>
> SERGIO PICAMED DE AJANCIO.
>
> CONCEDENTE DE LIA.
>
> JOÃO ANTÉRIO CINAMINO MAJERITO
> OPÍSTICE TRODONO O CUYPON
> VÍNES JURIS DE RODALMÍRES
> DIMILOS JURIS DOS AMPITO
> SELDO RODAL PRIBLICO
> SELDO RODAL PRIBLICO
> SELDO RODAL PRIBLICO
> SELDO RODAL PRIBLICO
> SELDO RODAL PRIBLICO MALCON DICON WINDOWS POR SOUZA FURLAN TEREZONIA DE BOLÇA MINOSO PIESEO JANEL NACIOP VILICEI TRANSIDOS MARGINETTI ELECULES BIOLANIS BOLÇA. BOSHUL OTTO AG OF

DEZEMBRO I FI N° 8 769 DF 14 DF DF 2007

Autor: Deputado Maksuês Leite

Dispõe sobre a inserção e o exercício dos templos de qualquer culto no contexto cultural do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei

Art. 1º Como representação dos diversos padrões comportamentais, das instituições, das crenças e dos valores espirituais de nossa sociedade, consideram-se inseridos no contexto cultural do Estado de Mato Grosso os templos de qualquer culto.

Art. 2º Os templos de qualquer culto e as práticas religiosas de qualquer natureza. inseridos no contexto cultural do Estado de Mato Grosso, receberão tratamento igualitário aos demais valores culturais de nossa sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> SERGIO RICARDO DE ALMEIDA CIVILDI METO DE LIAL LIGITO ANTORO CUMANI DESCRIPTO CURCOS BRIDO DE LIAN.
> JORG ANTONO CUIMARIO MALHERIDE
> CONSTENTE TECCORO DE OLVYERA
> VÍMES JESUS DE MACALHERS
> EDMILLOS JOSÉ DOS SARTOS
> JOSÉ CONÇALVES BUTELHO DO PRAGO
> BELICO ECON WEIROS MALICO ROCK MARKO-TERIORIA DE SOUZA MACO MERCIMA DE SOUZA MACO MICRO JAMES NOMA VILOSI TRANSISSO MARCHETTI LACALES MONAS ROCAS ESPOLACE MARCISCO DE DETTO JORGOS

LEI N° 8.770. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Declara de utilidade pública a Associação Mato-grossense Sobriedade e Vida Pastoral da Sobriedade Regional Oeste 02 - MT.

A ASSEMBI ÉIA I EGISI ATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mato-grossense Sobriedade e Vida Pastoral da Sobriedade Regional Oeste 02 - MT, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> SERGIO RICARDO DE ALABODA CINCOS METO DE UMA PRO METO DE UMA CINCOS ANTO DE UMA. JORO ANTONO CUIMBRO MALHERES DRESTES TEODORO DE OLIVERA VÉMES JESUS ES MACALHESS EDMILSON JOSÉ DOS SAHTOS JOSÉ DERCALVES BUTELHO DO PRADO MELDO BOON WEIRECH ALEXHICAE HERIOLAND COBURD DE SOUZA FURUH TEREZHINA DE BOUÇA NINGO

LEI N° 8.771, DE 14 DE **DEZEMBRO** DE 2007.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Declara de utilidade pública o Instituto Jaime Veríssimo de Campos Júnior -"Jaiminho"

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em

vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício, sanciona a seguinte lei

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Jaime Veríssimo de Campos Júnior - "Jaiminho", com sede no Município de Várzea Grande

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> SERGED NECESTA DE AUMEDIA CONCESSA DE LA CONCESSA DEL CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DEL CONCESSA DE LA CONCESSA DEL CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DEL CONCESSA DE LA CONCESSA DEL CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DEL CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESSA DE LA CONCESS DMLEON JOSE DOS SANTOS LOSÉ GENÇALVES BOTES HO PO PEADO BLOO BOON WEIRICH ALEXANDRE HERELEARO COBURO DE SOURA FURLAN TERECONSA DE BOLIZA RIMATO ACCOUNT OF A COUNTY OF A COUNT

DECRETO

DECRETO Nº

1.021,

DE 14 DE

DFZFMBRO

DF 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orcamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.369.428,46, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3961	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	220.000,00
3821	22606	Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	75.673,70
3926	23602	Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso	1.073.754,76
TOTAL			1.369.428,46

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

,	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				AR			
PR(: 38	OCES 21	so	UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Par	tilh	ado de Invest	imento	s Soci	ais			
	OGRA ABALI		E		RECURSOS DE	E T	ODAS AS FOR	ITES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
14	422	168	3000	9900	ARTICULACAO DE ACOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO	44905200	103	Não	NO	75.673,70			
	OCES 26	CESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso											
	OGRA ABALI		Ē	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
13	391	207	3019	9900	RESGATE E IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS - ESTADO	H	33504100	104	Não	NO	25.000,00		
13	392	206	2181	9900	APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33404100	104	Não	NO	203.713,52		
						F	33504100	104	Não	NO	137.899,50		
						F	33904800	104	Não	NO	707.141,74		
PR(OCES: 61	so	UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Esta	adı	ial de Segurai	ıça Púl	olica				
	ROGRAMA DE RABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	0100	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	ES	220.000,00
TOTAL GERAL											1 369 428 46

то	TAL G	ERAL	:		PENAIS - REGIAUT - NOROESTET			1			1.369.428,46
	ΑN	IEXO	II		DOTAÇÃO	AA	NULAR				
-		SO : 3			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - F				vesti	ment	os Sociais
	ABAL	MA D HO	E		RECURSOS DE TO	OD.	AS AS FONT	ES			
FU 14	SUB 422	168	2295	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLÍTICAS DE	F	33903200	103	IC Não	NO	3.000,00
14	422	168	3000	9900	CIDADANIA - ESTADO ARTICULACAO DE ACOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA	F	44503900	103	Não	NO	72.673,70
					SOCIEDADE - ESTADO						75.070.70
_		SO ::			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - F	un	do Estadual	de For	nento	àCu	75.673,70 Itura do
PR	OGRA	MA D	E	1	Estado de Mato Grosso RECURSOS DE TO	OD,	AS AS FONT	ES			
TR/ FU	SUB	_	PAOE	REG			NATUREZA	FTE	Lic	TRO	VALOR
13	391	207	1801	0600	ESPECIFICAÇÃO RECUPERACAO DE PATRIMONIOS HISTORICOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	104	IC Não	NO	35.510,66
13	391	207	1801	9900	RECUPERAÇÃO DE PATRIMONIOS HISTORICOS - ESTADO	F	33901400 33903000	104	Não Não	NO NO	3.340,00 9.150,00
						Ĺ					
						F	33903900 33904700	104	Não Não	NO NO	5.000,00
						F	44404100	104	Não	NO	301.610,61
						F	44905100	104	Não	NO	142.596,00
13	391	207	1805	9900	CRIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	10.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	5.370,00
						F	33903900	104	Não	NO	19.820,48
						F	44905100	104	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	104	Não	NO	10.000,00
13	391	207	1808	9900	ELABORACAO DE PROJETOS DE RESTAURO - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	2.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	10.000,00
13	391	207	3019	9900	RESGATE E IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	14.000,00
						F	33903000	104	Não	NO	3.000,00
						F	33903600	104	Não	NO	8.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE ACOES CULTURAIS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	83.113,00
						F	33903200	104	Não	NO	59.700,00
						F	33903300	104	Não	NO	17.429,52
						F	33903700	104	Não	NO	11.242,07
						F	33903900	104	Não	NO	228.691,20
						F	33904700 33909200	104	Não Não	NO	4.692,64 704.05
L						F	33909300	104	Não	NO	710,00
H						F	33913000	104	Não	NO	7.205,13
H						F	33913900	104	Não	NO	8.155,78
H		_		_		F	44905200	104	Não	NO	12.003,62
13	392	206	2379	9900	REALIZAÇÃO DE INTERCAMBIO	F	33901400	104	Não	NO	4.640,00
H					COM OUTROS PAÍSES E ESTADOS BRASILEIROS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	1.000,00
Н			\vdash			F	33903600	104	Não	NO	9.200,00
H						F	33903900	104	Não	NO	10.370,00
TO:	TAL G	ERAL	<u>. </u>	<u> </u>		_		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	1.073.754,76
		SO : :			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - F RECURSOS DE TO				guran	ça Pú	blica
TR	ABAL	но									
FU 06	SUB 181	173	1456	REG 0200	ESPECIFICAÇÃO REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS	F	NATUREZA 44905100	FTE 240	IC Não	TRO ES	VALOR 1.591,31
06	181	173	1456	0600	PENAIS - REGIAO II - NORTE REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS	F	44905100	240	Não	ES	172.408,69
06	181	173	1457	0100	PENAIS - REGIAO VI - SUL REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	F	44905100	240	Não	ES	46.000,00
то	TAL G	ERAL	<u> </u>	<u> </u>	- REGIAO I - NOROESTE I	L			<u> </u>		220.000,00
_											

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

100

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orcamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 900.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

ANEXO I

ROGRAMA DE

FU SUB PRO PAGE REG

RABALHO

PROGRAMA DI

FU SUB PRO

TOTAL GERAL

PROCESSO

RABALHO FU SUB PRO PAOE REG

PAOE REG

3888

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3888	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de $\texttt{dota} \\ \texttt{conforme} \\ \\ \texttt{indicado} \\ \\ \texttt{no(s)} \\ \\ \texttt{Anexo(s)} \\ \\ \texttt{II} \\ \\ \texttt{do(s)} \\ \\ \texttt{respectivo(s)} \\ \\ \texttt{processo(s)} \\ \\ \\ \texttt{onorme} \\ \\ \texttt{on$

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIFICAÇÃO FISCALIZACAO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO

INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS

legados do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República

NIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

					- ESTADO						
тот	TAL G	ERAL:									900.000,00
	AN	EXO II			DOTAÇÃO						
PR(: 38	OCESS 88	80	UNIDA	ADE O	RÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Judiciá	iria	Civil				
	OGRAI ABALI	MA DE 10			RECURSOS DE TODA	AS.	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900900	100	Não	NO	327,2
TOT	TAL GE	ERAL:									327,2
PR(: 38	OCESS 88	80	UNIDA	ADE O	RÇAMENTÁRIA: 6101 - Auditoria Geral	do	Estado				
	OGRAI ABALH	MA DE 10			RECURSOS DE TODA	\S	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31901100	100	Não	NO	189.392,7
						F	31901600	100	Não	NO	745,0
						F	31909200	100	Não	NO	9.607,5
	TAL G										199.745,2
PR(: 38	OCESS 88		UNID <i>A</i> Admir		RÇAMENTÁRIA: 30101 - Recursos Sob ão	a s	Supervisão d	la Se	cretari	a de E	stado de
	OGRAI ABALH	MA DE 10			RECURSOS DE TODA	\S	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	418.212,3
						S	31900300	100	Não	NO	32.278,5
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	25.753,5
TOT	TAL GE	ERAL:									476.244,3
PR(: 38	OCESS 88				RÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Social	Est	ado de Traba	alho,	Empre	go, C	idadania e

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estad RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E NATUREZA FTE IC TRO

100 Não NO

E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

31911300

VALOR

43.521,5

43.521,55

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31901100	100	Não	NO	61.980,9
						S	31901300	100	Não	NO	7.472,0
						S	31911300	100	Não	NO	10.111,7
гот	AL GE	RAL:				•					79.564,7
PRC 388	CESS 88	0	UNIDA	ADE O	RÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de	Est	ado de Dese	nvolv	riment	o do T	urismo
	GRAI BALH	MA DE IO			RECURSOS DE TODA	AS A	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900900	100	Não	NO	1.992,0
						F	31901100	100	Não	NO	198,4
						F	31901300	100	Não	NO	22.084,6
						F	31909200	100	Não	NO	1.622,5
						F	31911300	100	Não	NO	13.972,1
гот	AL GE	RAL:				•					39.869,9
388	CESS 88	SO	UNIDA	ADE O	RÇAMENTÁRIA: 15101 - Secretaria de	Est	ado de Espo	rtes	e Laze	r	
	GRAI BALH	MA DE IO			RECURSOS DE TODA	AS A	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	26.341,
						F	31911300	100	Não	NO	34.385,7
гот	AL GE	RAL:				•					60.726.9

DECRETO Nº 1.023 DE 14 DE DFZFMBRO DF 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orcamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.006.344,36, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3889	09101	Procuradoria Geral do Estado	2.006.344,36
TOTAL			2.006.344,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



	ANEX	01		CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEME							
PR(: 38	OCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - Procuradoria Geral do Estado 889										
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	846	998	8003	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. DIRETA - ESTADO	F	33909100	100	Não	NO	2.006.344,36
TOTAL GERAL:											2.006.344,36

	AN	EXO II			DOTAÇ.	ÃO	ÃO A ANULAR							
PR(: 38	OCESS 89	80	UNIDA	NIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - Procuradoria Geral do Estado										
	OGRA TRAB	MA ALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC T					VALOR			
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	4.614,0			
						F	33903600	100	Não	NO	4.879,			
						F	33903900	100	Não	NO	411,0			
						F	44905200	100	Não	NO	32.263,0			

04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900900	100	Não	NO	1.882,42
						F	31901100	100	Não	NO	1.071.387,47
						F	31901300	100	Não	NO	72.456,99
						F	31909200	100	Não	NO	78.167,97
						F	31911300	100	Não	NO	211.116,47
04	122	231	3027	9900	AMPLIACAO DO QUADRO DE SERVIDORES E PROCURADORES DA PGE - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	119.570,00
04	126	142	2814	9900	ACOES DE INFORMATICA - PGE - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	37.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	28.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	133.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	205.595,84
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33901000	100	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											2.006.344,36

DECRETO Nº 1.024, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.433.344,22, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE OF	ÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3886	9301 Departamento Es	tadual de Trânsito	3.433.344,22
TOTAL		•	3.433.344,22

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL		DOT	AÇÃO.	A SUP	LEMEN	TAR
	OCES:	so	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 19301 - Departan	ner	nto Estadual	de Trâr	sito		
	OGRA ABALI		E		RECURSOS I	ÞΕ	TODAS AS F	ONTES	3		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	242	Não	NO	434.319,31
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	2.531.744,41
06	122	205	1762	0100	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	242	Não	NO	13.000,00
06	122	205	1762	0500	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	242	Não	NO	320.000,00
06	122	205	1762	0600	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	115.000,00
06	126	142	2810	9900	ACOES DE INFORMATICA - DETRAN - ESTADO	F	33913900	242	Não	NO	6.000,00
06	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33909100	242	Não	NO	13.280,50
TO	TAL G	ERAL:			_						3.433.344,22

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO: 3886		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		

03	122	264	3549	0600	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAC VI - SUL	F	33903900	242	Não	NO	60.000,00
						F	44905100	242	Não	NO	3.261.557,00
то	TAL G	ERAL									3.321.557,00
PROCESSO : 3886 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 - Fundo Estadual de Amparo								mparo a	ao Trabalhador		
	OGRA ABAL	AMA D .HO	E		RECURS	05	DE TODAS	AS FO	NTES		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	111.787,22

DECRETO Nº 1.025,

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social. Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.659.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO : 3965

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3969	16601	Fundo de Gestão Fazendária	4.000,00
3958	24101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	450.000,00
3937	21601	Fundo Estadual de Saúde	1.850.000,00
3664	22101	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	5.000,00
3965	16601	Fundo de Gestão Fazendária	350.000,00
TOTAL			2.659.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República



-	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL		DOTA	ÇÃO.	A SUPL	EMEN1	ΓAR
	OCESS 64		UNIDA Assist		RÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria Social	a d	e Estado de	Fraball	ho, Emp	rego, (Cidadania e
	OGRA ABALI		1		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2010	9900	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	5.000,00
PR0 : 39	OCESS 37	so	UNIDA	ADE O	RÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Es	tac	dual de Saúd	9			
	OGRA ABALI				RECURSOS D)E	TODAS AS F	ONTES	3		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	1.000.000,00
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
10	302	159	2917	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	150.000,00
10	302	160	3096	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33909300	134	Não	NO	400.000,00
10	303	161	2670	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	100.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
PR(OCESS 58	so	UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria	a d	e Estado de l	Desen	volvime	nto do	Turismo
	OGRA ABALI		•		RECURSOS E)E	TODAS AS F	ONTE	3		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	450.000,00

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

Página 6

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

	OGRA ABALI			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	GESTÃO DE INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	350.000,00
PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária : 3969											
	OGRA ABALI				RECURSOS I)E	TODAS AS F	ONTES	3		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	4.000,00
TOTAL GERAL:							2.659.000,00				

	AN	EXO	II				A ANULAR				
PR	OCES	SO :	3664		ADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secret ania e Assistência Social	ar	ia de Estado	de Tr	abalh	o, Empr	ego,
	OGRA ABAL		ЭE		RECURSOS DE	TC	DDAS AS FO	NTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2010	9900	MANUTENCAO DOS ORGAOS	F	44905200	261	Não	NO	5.000,00
					COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO						
TO	TAL G	ERA	Ŀ			_					5.000,00
PR	OCES	SO:	3937	UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo	E	stadual de S	aúde			
	OGRA ABAL		ÞΕ		RECURSOS DE	TC	DDAS AS FO	NTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	161	2673	9900	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSPITAIS REGIONAIS E CIAPS ADAUTO	S	33903000	134	Não	NO	1.850.000,00
					BOTELHO - ESTADO						
TO	TAL G	ERA	:								1.850.000,00
PR	OCES	SO:	3958	UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - Institu	to	de Terras de	Esta	do de	Mato G	rosso
	OGRA ABAL		ÞΕ		RECURSOS DE	TC	DDAS AS FO	NTES			
FU	SUB	PRO						TRO	VALOR		
21	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31900900	100	Não	NO	155,76
						F	31901100	100	Não	NO	404.499,54
						F	31901300	100	Não	NO	9.046,21
						F	31909200	100	Não	NO	18.185,55
Ц						F	31911300	100	Não	NO	18.112,94
_	TAL G				DE ODOMENTÉRIA 10001 Funda		. 0				450.000,00
_	OCES OGRA			UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo RECURSOS DE				ıa		
	ABAL		,_		RECORSOS DE		JDA3 A3 1 0	NILO			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	237	3572	9900	IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DO NOVO SISTEMA CONTÁBIL ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	350.000,00
TO	TAL G	ERAI	L:								350.000,00
	OCES			UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo	_			ia		
	OGRA ABAL		ÞΕ	l	RECURSOS DE	TC	DDAS AS FO	NTES			
		PRO	PAOE	REG	REG ESPECIFICAÇÃO ENATUREZA FTE IC TRO V.						VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	4.000,00
TO	TAL						-				4.000,00
TO	TAL G	ERAI									2.659.000,00

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planeiamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Contratada : PM21 Consultores Associados Ltda

Objeto · Acresce ao objeto do Contrato nº 017/2006/SEPLAN a atividade de desenvolvimento de trabalhos ntares às disciplinas de Análise e Avaliação Social e de Avaliação de Políticas Públicas,

e prorrogar até 29 de fevereiro de 2008 a vigência do referido contrato.

Fundamento :arts. 57, § 1°, IV e 65, § 1° e demais disposições pertinentes da Lei n.º 8.666/93 legal

Vigência : 21/11/2007 a 29/02/2008 Assinam

: Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Sergio Marangoni Alves – PM21 Consultores Associados Ltda

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N. º 017/2007/GS/COFAZ/SEFAZ

Vistos, etc... Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n 017/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/08/2007, prorrogada pela Portaria n. 024/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, de 22/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23/10/2007, da lavra deste Secretário de Estado de Fazenda, com vistas a apurar possíveis irregularidades em desfavor do Servidor RODOLFO PAIER, Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda, por homologar créditos fiscais para Produtores Rurais que posteriormente foram transferidos para a empresa CFN - IND. COM. DE CEREAIS LTDA.

Tal conduta configura, em tese, infração dos artigos 143, I, II, III e IX; art. 144, IX e XV; e art. 159, X e XIII, da Lei Complementar n. 04/90; artigos 5°, 6°, 7° e 13° da Portaria n. 058/97-SEFAZ, de 23/07/97; artigo 29 da Lei n. 7098/98; e artigo 71, inciso IV, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1944/89.

Vislumbra-se dos autos que o Servidor foi citado para responder ao processo administrativo disciplinar, e que através dos documentos constantes dos autos lhe foram assegurados as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme denota o Parecer n 103/AJF/SFFA7/2007

Realizado o relatório de fls. 2141 e seguintes, acrescento que encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, e após o mencionado Parecer da Assessoria Jurídica Fazendária para verificação da legalidade do procedimento, em ato contínuo, estes autos vieram-me conclusos para decisão.

Da análise detida dos autos, constata-se que o procedimento tramitou de forma regular, respeitando assim o princípio constitucional do devido processo legal.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido

Dúvidas não há quanto ao trabalho meticuloso feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 017/2007/GS/COFAZ/SEFAZ e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado no exercício de suas funções tivesse sido efetuado de forma irregular e em desacordo com as normas fazendárias

A documentação carreada para os autos demonstra que as normas fazendárias aplicáveis ao processo de homologação, autorização, utilização e transferência de créditos são consideradas confusas pelos seus aplicadores, gerando dúvidas em sua interpretação e aplicação.

Partindo disso, entende a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que o servidor cumpriu um ato de ofício devidamente autorizado pelos seus superiores hierárquicos, ou seia, por meio da Ordem de Servico n. 241/00 e despacho de seu superior, razão pela qual não há que se falar em infração funcional.

Afirma ainda a ilustre Comissão, que o procedimento tomado pelo investigado no aproveitamento de créditos fiscais dos Produtores Rurais obedeceu ao preceituado no art. 5º da Portaria n. 058/97.

Destacamos que somente a prova robusta e certeira, sem qualquer resguício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que afirma não ter encontrado prova da prática de infração funcional pelo investigado, e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Na oportunidade, determino que sejam esclarecidas a todos os servidores atuantes na área de aproveitamento de créditos, quais as competências e atribuições funcionais pertinentes ao procedimento de aproveitamento de créditos do ICMS, a fim de que seja respeitado o disposto na Portaria n. 058/97 – SEFAZ, de forma que cessem quaisquer dúvidas interpretativas de sua aplicação, e não ocorram quaisquer irregularidades relativas a esse mister.

Cumpre registrar que estes autos não foram encaminhados a Procuradoria Geral do Estado antes da presente decisão, visto que este PAD resulta em ausência de penalidade não se aplicando, por conseguinte, o disposto no art. 100 da Lei Complementar n. 207/2004.

Por fim determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007



DESCRIÇÃO

VALOR R\$

Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007 Diário Oficial

PORTARIA Nº 055 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo

disc	criminação abaixo:	
Proc. 3970		
UNIDADE: 16601 - FUN	DO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
ANEXO I	1	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT VALOR
04.124.236.2527.9900	COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O DESVI DE CONDUTA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	O F 33901400 106 5.000
TOTAL FISCAL		5.000
TOTAL SEGURIDADE		C
TOTAL		5.000
ANEXO II	ĺ	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT VALOR
04.124.236.2527.9900	COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O DESVI DE CONDUTA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	O F 33903900 106 5.000
TOTAL FISCAL		5.000
TOTAL SEGURIDADE		C
TOTAL		5.000
- II	- Esta portaria entra em vigor na data de sua publi	cação.
	CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO D	DE 2007.

186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 166/2007 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c inciso VIII e XIV do artigo 177 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 4° e 6° do art. 8° da Lei Complementar Nacional nº 87, de 13 de setembro de 1996, bem como o contido na alínea "a", do inciso IV, do artigo 6º-A da Portaria Circular nº 65, de 29 de julho de 1992;

CONSIDERANDO que a consecução dos objetivos institucionais da Secretaria de Estado de Fazenda de valorização do relacionamento com a sociedade e de compromisso social pressupõe que as normas da receita pública se revistam de eficácia social, contando com o engajamento dos setores econômicos envolvidos para o cumprimento voluntário da obrigação tributária;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Lista de Preços-Pauta, publicada em anexo, que fixará a base de cálculo do ICMS na sujeição passiva por substituição tributária para as operações de importação, interestaduais e internas de cerveja, chope, refrigerante, aguardente e água mineral ou potável natural. Parágrafo único A Lista de Preços a que se refere o *caput* será aplicada nas hipóteses estabelecidas

na alínea "a", do inciso IV, do art. 6º-A, da Portaria Circular nº 65/1992-SEFAZ, desde que observado o critério fixado no § 1º, do artigo 6º-A, da mesma Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2007-SEFAZ, de 30/10/2007.

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá - MT, 14 de dezembro

de 2007.



ANEXO DA PORTARIA Nº 166/2007 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo I			
Bohemia 600 ml	Un	220300000002	2,65
Miller 600 ml	Un	220300000003	2,65
Original 600 ml	Un	220300000004	2,65

Skol Beats 600 ml	Un	220300000005	2,65
Carlberg 600 ml	Un	220300000006	2,65
Serramalte 600 ml	Un	220300000007	2,65
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml	Un	220300000016	2,39
Antarctica Malzbier 600 ml	Un	22030000017	2,39
Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml	Un	220300000018	2,39
Munchen Extra e/ou Caracu 600 ml	Un	220300000019	2,39
Liber 600 ml	Un	220300000020	2,39
Kronenbier e/ou Heineken 600 ml	Un	220300000021	2,39
Grupo III		+	
Skol Pilsen 600 ml	Un	220300000031	2,30
Brahma Light 600 ml	Un	220300000032	2,30
Bavária Premium 600 ml	Un	220300000033	2,30
Kaiser Gold 600 ml	Un	220300000034	2,30
Kaiser Summer 600 ml	Un	220300000035	2,30
Bavaria Sem Álcool 600 ml	Un	220300000036	2,30
Xingu 600 ml	Un	220300000037	2,30
Brahma Bier 600 ml	Un	220300000038	2,30
Sol Pilsen FS 600 ml	Un	220300000039	2,30
Grupo IV			
Brahma Chope 600 ml	Un	220300000046	2,03
Polar Export 600 ml	Un	220300000047	2,03
Nova Schin Malzbier 600 ml	Un	220300000048	2,03
Primus 600 ml	Un	220300000049	2,03
Crystal 600 ml	Un	220300000050	2,03

UNIDADE

CÓDIGO

CERVEJAS			
Grupo V			
Antarctica Pilsen 600 ml	Un	220300000056	1,8
Kaiser Pilsen 600 ml	Un	220300000057	1,8
Nova Schin Pilsen 600 ml	Un	220300000058	1,8
Bavaria Pilsen 600 ml	Un	220300000059	1,8
Cintra 600 ml	Un	220300000060	1,8
Lokal 600 ml	Un	220300000061	1,8
Colonia 600 ml	Un	220300000062	1,8
Grupo VI			
Serrana 600 ml	Un	220300000071	1,6
Glacial 600 ml	Un	220300000072	1,6
Santa Cerva 600 ml	Un	220300000073	1,6
Belco 600 ml	Un	220300000074	1,6
Krill 600 ml	Un	220300000075	1,6
Malta 600 ml	Un	220300000076	1,6
Grupo VII			
Bohemia 550 ml	Un	220300000081	3,6
Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml	Un	220300000082	1,8
Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml	Un	220300000083	2,4
Importada 500 até 600 ml	Un	220300000084	4,0
Tauber 500 ml	Un	220300000085	1,8
LONG NECK			
Grupo I			
Bohemia 355 ml	Un	220300000102	1,6
Miller 355 ml	Un	220300000103	1,6
Original 355 ml	Un	220300000104	1,6
Skol Beats 355 ml	Un	220300000105	1,6
Carlberg 355 ml	Un	220300000106	1,6
Serramalte 355 ml	Un	220300000107	1,6

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R
LONG NECK			
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml	Un	220300000116	1,5
Antarctica Malzbier 355 ml	Un	220300000117	1,5
Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml	Un	220300000118	1,5
Munchen Extra e/ou Caracu 355 ml	Un	220300000119	1,5
Liber 355 ml	Un	220300000120	1,5
Kronenbier e/ou Heineken 355 ml	Un	220300000121	1,5
Petra Premium 335 ml	Un	220300000122	1,5
Grupo III			
Skol Pilsen 355 ml	Un	220300000131	1,4
Brahma Light 355 ml	Un	220300000132	1,4
Bavaria Premium 355 ml	Un	220300000133	1,4
Kaiser Gold 355 ml	Un	220300000134	1,4
Kaiser Summer 355 ml	Un	220300000135	1,4
Bavaria Sem Álcool 355 ml	Un	220300000136	1,4

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

Xingu 355 ml	Un	220300000137	1,47
Nova Schin Munich 355 ml	Un	220300000138	1,47
Nova Schin Sem Álcool 355 ml	Un	220300000139	1,47
Nova Schin Malzbier 355 ml	Un	220300000140	1,47
Primus 355 ml	Un	220300000141	1,47
Crystal Malzbier 355 ml	Un	220300000142	1,47
Brahma Bier 355 ml	Un	220300000143	1,47
Grupo IV			
Crystal 355 ml	Un	220300000151	1,32
Brahma Chopp 355 ml	Un	220300000152	1,32
Polar Export 355 ml	Un	220300000153	1,32
Antarctica Pilsen 355 ml	Un	220300000154	1,32
Kaiser Pilsen 355 ml	Un	220300000155	1,32
Nova Schin Pilsen 355 ml	Un	220300000156	1,32
Bavaria Pilsen 355 ml	Un	220300000157	1,32
Cintra 355 ml	Un	220300000158	1,32
Lokal 355 ml	Un	220300000159	1,32
Serrana 355 ml	Un	220300000160	1,32
Glacial 355 ml	Un	220300000161	1,32
Santa Cerva 355 ml	Un	220300000162	1,32
Belco 355 ml	Un	220300000163	1,32
Colonia 355 ml	Un	220300000164	1,32
Krill 355 ml	Un	220300000165	1,32
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Long Neck 301 até 355 ml	Un	220300000171	1,37
Importada Long Neck 300 até 400 ml	Un	220300000172	2,60

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
LATA			
Grupo I			
Bohemia 350 ml	Un	220300000177	1,64
Miller 350 ml	Un	220300000178	1,64
Original 350 ml	Un	220300000179	1,64
Skol Beats 350 ml	Un	220300000180	1,64
Carlberg 350 ml	Un	220300000181	1,64
Serramalte 350 ml	Un	220300000182	1,64
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml	Un	220300000191	1,45
Antarctica Malzbier 350 ml	Un	220300000192	1,45
Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml	Un	220300000193	1,45
Munchen Extra e/ou Caracu 350 ml	Un	220300000194	1,45
Liber 350 ml	Un	220300000195	1,45
Kronenbier e/ou Heineken 350 ml	Un	220300000196	1,45
Grupo III			
Skol Pilsen 350 ml	Un	220300000201	1,30
Brahma Light 350 ml	Un	220300000202	1,30
Bavaria Premium 350 ml	Un	220300000203	1,30
Kaiser Gold 350 ml	Un	220300000204	1,30
Kaiser Summer 350 ml	Un	220300000205	1,30
Bavaria Sem Álcool 350 ml	Un	220300000206	1,30
Xingu 350 ml	Un	220300000207	1,30
Nova Schin Munich 350 ml	Un	220300000208	1,30
Nova Schin Sem Álcool 350 ml	Un	220300000209	1,30
Nova Schin Malzbier 350 ml	Un	220300000210	1,30
Primus 350 ml	Un	220300000211	1,30
Brahma Bier 350 ml	Un	220300000212	1,30

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R
CERVEJAS			
Grupo IV			
Crystal 350 ml	Un	220300000221	1,16
Brahma Chope 350 ml	Un	220300000222	1,16
Polar Export 350 ml	Un	220300000223	1,16
Antarctica Pilsen 237 ml	Un	220300000224	1,16
Antarctica Pilsen 350 ml	Un	220300000225	1,16
Kaiser Pilsen 350 ml	Un	220300000226	1,16
Nova Schin Pilsen 350 ml	Un	220300000227	1,16
Bavaria Pilsen 350 ml	Un	220300000228	1,16
Cintra 350 ml	Un	220300000229	1,16
Lokal 350 ml	Un	220300000230	1,16
Serrana 350 ml	Un	220300000231	1,16
Glacial 350 ml	Un	220300000232	1,16
Santa Cerva 350 ml	Un	220300000233	1,16
Belco 330 até 350 ml	Un	220300000234	1,16
Colonia 350 ml	Un	220300000235	1,16
Krill 350 ml	Un	220300000236	1,16
Malta 350 ml	Un	220300000237	1,16
Grupo V		_	
Outras Marcas Nac. Lata 301 até 350 ml	Un	220300000246	1,16
Importada Lata 300 até 400 ml	Un	220300000247	2,03
Nacional lata 400 a 500 ml	Un	220300000248	1,93

Importada lata 400 a 500 ml	Un	220300000249	2,68
CHOPES			
Chope Skol	Lt	220300000261	6,83
Chope Brahma	Lt	220300000262	6,83
Chope Kaiser	Lt	220300000263	6,83
Chope Antarctica	Lt	220300000264	6,83
Outros	Lt	220300000265	6,83

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R
REFRIGERANTES			
Post Mix Sabor Cola – por Litro	Lt	220210000010	11,95
Post Mix Outros Sabores – por Litro	Lt	220210000011	11,49
Coca-Cola 3000 ml	Un	220210000020	3,32
Coca-Cola 2500 ml	Un	220210000021	3,20
Coca-Cola 2000 ml	Un	220210000022	2,85
Cherry Coke 2000 ml	Un	220210000023	2,85
Pepsi 2000 ml	Un	220210000025	2,52
Pepsi Twist / Light 2000 ml	Un	220210000026	2,72
Fanta / Sprite / 2000 ml	Un	220210000027	2,41
Kuat 2000 ml	Un	220210000028	2,33
Antarctica Big 2000 ml	Un	220210000029	2,52
Antarctica Diet Big 2000 ml	Un	220210000030	2,63
Soda Limonada / Sukita 2000 ml	Un	220210000031	2,42
Simba 2000 ml	Un	220210000032	1,91
Marajá 2000 ml	Un	220210000033	1,87
Marajá light 2000 ml	Un	220210000034	1,98
Schincariol 2000 ml	Un	220210000035	1,87
Schincariol light / diet 2000 ml	Un	220210000036	1,98
Gut-Gut 2000 ml	Un	220210000037	1,83
Goianinho 2000 ml	Un	220210000038	1,83
Goianinho Light 2000 ml	Un	220210000039	1,98
Beb Sol 2000 ml	Un	220210000040	1,83
Beb Sol Light 2000 ml	Un	220210000041	1,98
Xereta 2000 ml	Un	220210000040	1,83
Xereta Light 2000 ml	Un	220210000041	1,98
Cintra 2000 ml	Un	220210000044	1,83
Cintra Light 2000 ml	Un	220210000045	1,98
Outros Pet Cola 2000 ml	Un	220210000046	2,24
Outros Pet Sabores 2000 ml	Un	220210000047	1,83
Coca-Cola 1500 ml	Un	220210000150	2,03
Coca-Cola Light 1500 ml	Un	220210000151	2,09
Fanta / Sprite / Kuat / 1500 ml	Un	220210000152	1,85
Marajá 1500 ml	Un	220210000153	1,48
Outros Pet Cola 1500 ml	Un	220210000154	2,00
Outros Pet Sabores 1500 ml	Un	220210000155	1,8
Sabores Cola 1250 ml	Un	220210000201	1,79
Sabores 1250 ml	Un	220210000202	1,7
Sabores Cola 1000 ml	Un	220210000251	1,30
Sabores 1000 ml	Un	220210000252	1,30

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R
REFRIGERANTES			
Coca-Cola Light 600 ml	Un	220210000290	1,50
Coca-Cola 600 ml	Un	220210000291	1,50
Pepsi 600 ml	Un	220210000292	1,46
Fanta / Sprite / Kuat 600 ml	Un	220210000293	1,42
Antarctica 600 ml	Un	220210000294	1,43
Soda Limonada / Sukita 600 ml	Un	220210000295	1,3
Outros Pet 600 ml	Un	220210000296	1,28
Simba Retornável 600 ml	Un	220210000297	0,59
Marajá Retornável 600 ml	Un	220210000298	0,59
Outros Retornáveis 600 ml	Un	220210000299	0,59
Schincariol 500 ml	Un	220210000341	1,06
Marajá Pet 500 ml	Un	220210000342	1,0
Coca-Cola 400 ml	Un	220210000343	1,1
Outros Pet 355 a 500 ml	Un	220210000344	1,15
Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml	Un	220210000345	1,5
Coca-Cola Lata 350 ml	Un	220210000405	1,18
Schweppes Lata 350 ml	Un	220210000406	1,39
Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml	Un	220210000407	1,0
Fanta / Sprite / Kuat Lata 350 ml	Un	220210000408	1,0
Guaraná Antarctica Lata 350 ml	Un	220210000409	1,1
Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml	Un	220210000410	1,0
Marajá Lata 350 ml	Un	220210000411	0,9
Schin Lata 350 ml	Un	220210000412	0,9
Outros Lata 350 ml	Un	220210000413	0,9
Marajá Retornável 300 ml	Un	220210000414	0,54
Água Tônica 250 a 350 ml	Un	220210000415	1,2
Outros sabores 237 a 300 ml	Un	220210000416	0,7
Cherry Coke Retornável 290 ml	Un	220210000480	0,7
Coca-Cola Retornável 290 ml	Un	220210000481	0,7
Guaraná Antarctica 284 a 330 ml	Un	220210000482	0,7
Pepsi Cola / Pepsi Twist Retornável 290 ml	Un	220210000483	0,70

Fanta / Sprite Retornável 290 ml	Un	220210000484	0,70
Outros Retornáveis 290 ml	Un	220210000485	0,70
Água Tônica Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000486	1,46
Club Soda Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000487	1,46
Citrus Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000488	1,46
Goianinho Pitchula 250 ml	Un	220210000489	0,64
Coca / Fanta / Tai / Sprite/ One Way 250 ml	Un	220210000490	1,42
Outros Diet One Way 250 a 300 ml	Un	220210000491	1,42

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Soda Cristal Brahma 250 ml	Un	220210000492	1,42
Club Soda Antarctica 250 ml	Un	220210000493	1,42
Schincariol 250 ml	Un	220210000494	0,64
Fanta / Sprite/ Kuat 245 ml	Un	220210000495	0,67
Antárctica 237 ml	Un	220210000496	0,64
Outros 201 a 250 ml	Un	220210000497	0,64
Coca-Cola Retornável 200 ml	Un	220210000498	0,50
Antárctica Retornável 200 ml	Un	220210000499	0,49
Outros Retornável 200 ml	Un	220210000500	0,49
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água 200 ml - sem gás	Un	220110000020	0,31
Água 300 ml - sem gá	Un	220110000023	0,37
Água 300 ml com gás	Un	220110000024	0,72
Água 330 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000035	2,14
Água 350 ml - sem gás	Un	220110000040	0,63
Água 350 ml - com gás	Un	220110000041	0,81
Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás	Un	220110000055	0,67
Água Crystalina 497 ml – sem gás	Un	220110000056	0,67
Água Lebrinha 497 ml - sem gás	Un	220110000057	0,67
Água Brunado 497 ml - sem gás	Un	220110000058	0,67
Água Marajá 497 ml – sem gás	Un	220110000059	0,67
Água Puríssima 500 ml – sem gás	Un	220110000070	0,80
Água Puríssima 500 ml – com gás	Un	220110000071	0,97
Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás	Un	220110000072	0,83
Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás	Un	220110000073	0,80
Água Lebrinha 500 ml - com gás	Un	220110000074	0,97
Água Crystalina 500 ml – com gás	Un	220110000075	0,97
Água Brunado 500 ml - com gás	Un	220110000076	0,97
Água Vitani 500 ml – sem gás	Un	220110000077	0,80
Água Vitani 500 ml – com gás	Un	220110000078	0,97
Água Buriti 500 ml – sem gás	Un	220110000079	0,80
Água Buriti 500 ml – com gás	Un	220110000080	0,97
Água Marajá 500 ml – sem gás	Un	220110000081	0,80
Água Marajá 500 ml – com gás	Un	220110000082	0,97
Água Schincariol 500 ml – sem gás	Un	220110000083	0,89
Água Schincariol 500 ml – com gás	Un	220110000084	1,05
Água Outras Marcas 500 ml – sem gás	Un	220110000085	0,89
Água Outras Marcas 500 ml – sem gás	Un	220110000086	1,05

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Finíssima 500 ml – sem gás	Un	220110000087	0,8
Água Finíssima 500 ml – com gás	Un	220110000088	1,0
Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	Un	220110000089	0,9
Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	Un	220110000090	1,0
Água Vital 500ml - sem gás	Un	220110000091	0,8
Água Vital 500ml - com gás	Un	220110000092	1,0
Água ljuí 500ml - sem gás	Un	220110000093	0,8
Água Ijuí 500ml - com gás	Un	220110000094	1,0
Água Lindagua 500ml - sem gás	Un	220110000095	0,8
Água Lindagua 500ml - com gás	Un	220110000096	1,0
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	Un	220110000097	0,8
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	Un	220110000098	1,0
Água 501 a 600 ml – sem gás	Un	220110000120	0,9
Água 501 a 600 ml – com gás	Un	220110000121	1,3
Água 501 a 750 ml Vidro importada – com gás	Un	220110000130	4,6
Água 1000 ml - sem gás	Un	220110000142	1,0
Água 1000 ml - com gás	Un	220110000143	1,4
Água 1250 ml - sem gás	Un	220110000155	1,2
Água 1250 ml - com gás	Un	220110000156	1,8
Água Lebrinha 1500 ml – sem gás	Un	220110000180	1,3
Água Brunado 1500 ml – sem gás	Un	220110000181	1,3
Água Puríssima 1500 ml – sem gás	Un	220110000182	1,3
Água Vitani 1500 ml – sem gás	Un	220110000183	1,3
Água Buriti 1500 ml – sem gás	Un	220110000184	1,3
Água Marajá 1500 ml – sem gás	Un	220110000185	1,3
Água Crystalina 1500 ml – sem gás	Un	220110000186	1,3
Água Schincariol 1500 ml – sem gás	Un	220110000187	1,6
Água Lindagua 1500ml - sem gás	Un	220110000188	1,6
Água Vital 1500ml – sem gás	Un	220110000189	1,6
Água Nestlê Aquarel 1500ml - sem gás	Un	220110000190	1,6
Água ljuí 1500ml - sem gás	Un	220110000191	1,6
Água 1500 ml - sem gás	Un	220110000192	1,6

Água 1500 ml – com gás	Un	220110000193	2,02
Água 2000 ml - sem gás	Un	220110000240	2,58
Água 2000 ml - com gás	Un	220110000241	2,89
Água Nestlê Aquarel 5 Litros	Un	220110000275	3,58
Água Garrafão de 5 a 6 Litros	Un	220110000276	3,43
Água Garrafão 10 Litros	Un	220110000288	3,23
Água Garrafão 20 Litros	Un	220110000301	3,92

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
AGUARDENTE			
A granel	Un	220720200005	1,46
Jamel - 970 ml	Un	220720200006	4,42
Jamel Ouro - 970 ml	Un	220720200007	5,16
Pitú - 965 ml	Un	220720200008	4,20
Pirassununga 51 - 965 ml	Un	220720200009	4,33
Velho Barreiro – 910 ml	Un	220720200010	4,21
Oncinha - 970 ml	Un	220720200011	4,21
Tropical - 970 ml	Un	220720200012	3,42
Ypióca 960 ml	Un	220720200013	8,75
Cachaça São Francisco - 970 ml	Un	220720200014	8,24
Cachaça Old César 88 - até 970 ml	Un	220720200015	5,16
Bagaceira - 970 ml	Un	220720200016	8,03
Tatuzinho - 970 ml	Un	220720200017	4,21
Caninha 21 - 970 ml	Un	220720200018	4,21
Marfim 970 ml	Un	220720200019	3,42
Outras comuns – 900 a 1000 ml	Un	220720200140	4,21
Outras extras – 900 a 1000 ml	Un	220720200141	8,03
Tropical - 600 ml	Un	220720200170	1,63
Velho Barreiro – 600 ml	Un	220720200171	2,60
Oncinha - 600 ml	Un	220720200172	2,60
Marfim 600 ml	Un	220720200173	1,63
Outras - 600 ml	Un	220720200174	2,60
Ypióca 150 – 700 ml	Un	220720200175	16,62
Tropical descartável – 500 ml	Un	220720200210	1,27
Marfim descartável 500 ml	Un	220720200211	1,27
Outras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200212	1,51
Ypióca sport – 190 ml	Un	220720200213	4,47
Sapupara - 480 ml	Un	220720200214	4,38

COMUNICADO GIEF Nº 002/2007 PROCESSO Nº: 097506-001/2006

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES DO ICMS E O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo; CONSIDERANDO ainda o disposto nos Artigos 443-A ao 443-J, com a redação acrescentada ao RICMS/MT pelo Decreto 2126 de 11 de Dezembro de 2003, resolve: C O M U N I C A R

Que fica concedida autorização para a centralização da apuração e do recolhimento do ICMS, ao estabelecimento abaixo, denominado centralizador, conforme disposto no inciso I e II do § 1º, Artigo 443-C do Decreto 2.126/03, devendo o mesmo adotar os procedimentos na forma estipulada no mencionado ato.

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.	MUNICÍPIO	J
C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	13.119.122-5	77.863.223/0012-60	DIAMANTINO	1
A autorização concedida ao estad	pelecimento ad	cima compreende a	centralizacao.	а

escrituração e o recolhimento do ICMS apurado pelos demais estabelecimentos do titular localizados em território mato-grossense, ora denominados centralizados, abaixo identificados:

ı	CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.	MUNICÍPIO
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.119.123-3	77.863.223/0013-40	NOVA MUTUM
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.142.588-9	77.863.223/0041-02	DIAMANTINO
l	C. VALE – COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.245.246-4	77.863.223/0036-37	NOVA MUTUM
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.093.133-0	77.863.223/0038-07	NOVA MUTUM
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.198.809-3	77.863.223/0010-06	SORRISO
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.198.810-7	77.863.223/0031-22	SINOP
l	C. VALE – COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.211.166-7	77.863.223/0073-81	SANTA CARMEM
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.213.227-3	77.863.223/0074-62	SINOP
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.245.263-4	77.863.223/0080-00	VERA
l	C. VALE - COOPERATIVA GROINDUSTRIAL	13.316.436-5	77.863.223/0090-82	SORRISO
ı	Considerando o disposto no Att	. 443-D 00	KILIVIS, deverao os	s estabelecimentos

centralizados efetuar a transferência dos saldos devedores ou credores apurados mensalmente em sua escrituração fiscal ao estabelecimento centralizado, o qual deverá proceder conforme disposto no Art. 443-E do mesmo diploma legal.

Superintendência de Informações do ICMS

LUIZ GONZAGA DE SOUZA Matr.1245690024 **GERENTE- GIEF**

VINICIUS JOSÉ SIMIONI SILVA

SUPERINTENDENTE - SUIC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Contribuinte: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição: 13 194 190-9

NAI: 38753001000006200615

Através desta intimamos o supracitado contribuinte a apresentar no prazo de cinco (05) dias seus livros de apuração do ICMS referentes aos exercícios de 2001 e 2002, bem como as quias de recolhimento do ICMS do supracitado período. Valendo ressaltar que o não atendimento desta sujeitará o contribuinte ao disposto nos artigos 148 do Código Tributário Nacional, bem como ao disposto no artigo 11 da Lei 7098/98.

JOSÉ GUSTAVO MONTES OLIVEIRA - FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98. Firma: NÉIDIÓ ALVES ADRIANO NAI Nº 122655001800972200720 – ÏE nº 13.189.990-2 End.: Av. Bom Jesus, nº 928 – Centro – Pontes e Lacerda/MT.

Firma: OSVALDO DURANTE NAI Nº 124562002600248200720 - IE nº 13.193.703-0 End.: Rodovia Casalvasco, s/nº - Km 295 – Santa Clara – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de **30** (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso . Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98. Firma: C. DE ALMEIDA MACEDO NAI Nº 122655001801202200720 - IE nº 13.210.716-3

End.: Rodovia MT-473, S/N°, KM 140 – Zona Rural – Pontes e Lacerda/MT.
O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO

ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) SAMUEL PEREIRA DA SILVA - 13.347.369-4, FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO 13.347.370-8, SARDI OLAIR APPELT - 13.311.643-3, CARLOS ROSEMAN LEITE - 13.347.944-7. Célio Cavalcante - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI nº 048/2007

140531101-06	LUCIA NEPOMUCENO MENDES DA SILVA	SITIO PIRIZAL
429856681-15	BENEDITA NATALINA M DE OLIVEIRA	SITIO SÃO JOSÉ
051537348-62	ODIMAR FONSECA	CHÁCARA FONSECA
103583071-04	PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	SITIO SANTA TEREZA
536123451-68	SÉRGIO MÁRIO PEREIRA	CHÁCARA RECANTO DO PARAÍSO
274519251-53	VALTER DE OLIVEIRA MIRA	SITIO SÃO RAIMUNDO

Reconheco que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO-MT TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICROPRODUTOR (PARA ÁREAS NÃO SUPERIORES A 100,00 HECTARES), CONFORME PARÁGRAFO Nº 19 DO ART. Nº 26 DA PORTARIA CIRCULAR Nº 114/2002. TDI Nº 020/2007 JOSE WISNIESKI - 853,231,529-15 Célio Cavalcante - Gerente Fazendário

> AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 044/2007 - Validade Até : Indeterminado Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

CPF: 241.624.771-91

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 26 da Portaria 114/2002 Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

> AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR/TDI.

TDI N° 010/2007

Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
DERMIVAL NUNES SOARES	159.445.491-49	757102/SSP-GO
DORGIVAL MARQUES DE SOUZA	434.151.641-87	2437363/SSP-GO
LUCIJAINE LEITE TOLEDO	535.512.651-00	883640/SSP-MT
ILDA DAS GRAÇAS MORAES	284.321.261-87	
MARINES PEREIRA GOMES	317.906.741-15	516916/SSP-MT
VANDERLEI MARQUES DE SOUZA	822.298.481-00	3539986-8800162/GO
WUENDER BATISTA CESAR DA SILVA	643.412.911-49	33022988-3941531/GO

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares do município de São Félix do Araguaia. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI TDI nº 027/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	Nome de Fantasia
202.498.021-04	MARINO PACHURI	702.257-SSP-MT	SÍTIO MARINO
990.235.391-68	ALDO TUMICHA	1493709-3-SSP/MT	SÍTIO TUMACHI
951.306.751-34	GERALDO PACHURI	1293132-2-SSP/MT	SÍTIO GERALDO
884.891.081-53	CARMELO ADEMAR PACHURI	1294855-1-SSP/MT	SÍTIO CARMELO
327.958.071-49	CAITANO SESPEDES		SÍTIO CAITANO
354.085.611-00	GERONIMO CHARUPA	91.464- SSP/MT	SÍTIO GERONIMO
340.259.601-68	INÁCIO SESPEDES	491.980-SSP/MT	SÍTIO INACIO
		132 1615 5CCD/MT	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS DE JÚLIO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (Decreto nº 4314/2004-sefaz) J. LUIZ DE LIMA E CIA LTDA - IE-13.347.073-3.

JOSÉ APARECIDO LOPES - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/04-SEFAZ).

> CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL

J M DOS S. SOUSA - ME 13.331.952-0

Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente Fazendária - Mat: 48829007-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA N. º 018/2007/GS/COFAZ/SEFAZ

Vistos, etc.,

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela 018/2007/ GS/COFAZ/SEFAZ, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/08/2007, prorrogada pela Portaria n. 025/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, de 22/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23/10/2007, da lavra deste Secretário de Estado de Fazenda, com vistas a apurar possíveis irregularidades em desfavor do Servidor GABRIEL BATISTA DA CRUZ - Agente de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, por autorizar a transferência e a utilização de créditos fiscais para a empresa CFN - IND, COM, DE CEREAIS LTDA.

Tal conduta configura, em tese, a infração dos artigos 143, I, II, III e IX; art. 144, IX e XV; e art. 159, X e XIII, da Lei Complementar n. 04/90; artigos 5°, 6°, 7° e 13° da Portaria n. 058/97-SEFAZ, de 23/07/97; artigo 29 da Lei n. 7098/98; e artigo 71, inciso IV, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1944/89.

Vislumbra-se dos autos que o Servidor foi citado para responder ao processo administrativo disciplinar, e que através dos documentos constantes dos autos, lhe foram asseguradas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme denota o Parecer n. 102/AJF/SEFAZ/2007.

Realizado o relatório de fls. 2143 e seguintes, acrescento que encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, e após o mencionado Parecer da Assessoria Jurídica Fazendária para verificação da legalidade do procedimento, em ato contínuo, estes autos vieram-me conclusos para decisão.

Da análise detida dos autos, constata-se que o procedimento tramitou de forma regular, respeitando assim o princípio constitucional do devido processo legal.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais.

entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho meticuloso feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 018/2007/GS/COFAZ/SEFAZ. e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado no exercício de suas funções tivesse sido efetuada de forma irregular e em desacordo com as normas fazendárias.

A documentação carreada para os autos demonstra que as normas fazendárias aplicáveis ao processo de homologação, autorização, utilização e transferência de créditos são consideradas confusas pelos seus aplicadores, gerando dúvidas em sua interpretação e aplicação.

Partindo disso, entende a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que o servidor cumpriu um ato de ofício devidamente constante das normas fazendárias, razão pela qual não há que se falar em infração funcional.

Ademais, destacamos que somente a prova robusta e certeira, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que afirma não ter encontrado prova da prática de infração funcional pelo investigado, e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Na oportunidade, determino que sejam esclarecidas a todos os servidores atuantes na área de aproveitamento de créditos, quais as competências e atribuições funcionais pertinentes ao procedimento de aproveitamento de créditos do ICMS, a fim de que seja respeitado o disposto na Portaria n. 058/97 - SEFAZ, de forma que cessem quaisquer dúvidas interpretativas de sua aplicação, e não ocorram quaisquer irregularidades relativas a esse mister.

Cumpre registrar que estes autos não foram encaminhados a Procuradoria Geral do Estado antes da presente decisão, visto que este PAD resulta em ausência de penalidade não se aplicando, por consequinte, o disposto no art. 100 da Lei Complementar n. 207/2004

Por fim determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas, procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado. Cuiabá, 27 de novembro de 2007.



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 126/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas decisões:

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 126 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 396421/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 127/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 127 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 396391/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA PUBLICADA. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 160, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 128/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões:

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante.

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 128 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 396350/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá. 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA. **PUBLICADA**

PORTARIA Nº. 161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 129/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 129 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393051/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 130/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 130 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 392962/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA PUBLICADA. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 163, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 131/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de iunho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 131 por mais 60 (sessenta) dias para a

conclusão do Processo nº 388825/2007

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 164, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 132/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 132 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393010/2007

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA. **PUBLICADA** CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 133/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 133 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 392932/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA. PUBLICADA, CHMPRA-SE

PORTARIA Nº. 166, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 134/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões:

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 134 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393071/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA. PUBLICADA CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 167, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 135/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71. inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões:

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 135 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 393062/2007

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá. 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo da Portaria nº 136/07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda restam oitivas a serem realizadas, necessárias à formação de entendimento da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 136 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo nº 392916/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

REGISTRADA. PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 169, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designa equipe multidisciplinar para análise do EIA/RIMA da linha de transmissão SE Maggi - Juba - SE Alto I - SE Jauru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que, para o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão - LT de 230 KV entre a SE Maggi – Juba - SE Alto I – SE Jauru há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental do Estado, criado pela Lei Complementar nº 38/95:

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que, a exemplo da sua elaboração, para que a SEMA proceda à análise do EIA/RIMA há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar, composta pelos servidores relacionados, para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Linha de Transmissão de 230 KV entre a SE Maggi – Juba - SE Alto I – SE Jauru, que passará pelos municípios de Brasnorte, Campo Novo dos Parecis, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D'Oeste e Jaurú.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

- a) Salatiel Alves de Araújo Geólogo (membro coordenador);
- b) João Balduíno de Oliveira Engenheiro Civil (membro);
- c) Erik Alexandre Caravajá Engenheiro Florestal (membro);
- d) Diene Luzia do Nascimento Bióloga (membro):
- e) Marinei Cátia Ferreira Engenheira Sanitarista (membro);
- f) Júlio César de Pinheiro Arrais Geólogo (membro).

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a correr da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos Estudos de Impacto Ambiental

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

REGISTRADA, **PUBLICADA** CUMPRA-SE.

RESOLUÇÃO CONSEMA - 50/07

Cuiabá/MT. 13 de dezembro de 2007.

10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de disciplinar o sistema de registro, cadastro e informações ambientais das propriedades rurais do Estado de Mato Grosso, instituído como instrumento da Política Estadual do Meio Ambiente, pelo art. 11 do Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que cabe aos órgãos e entidades do Sistema Estadual do Meio Ambiente manter, de forma integrada, para efeito de controle e informações ambientais, bancos de dados, registro e cadastro atualizado, das obras, empreendimentos ou atividades efetivas ou potencialmente degradadoras, das ocorrências de interesse ambiental, bem como dos usuários naturais dos bens ambientais

Considerando a decisão, por unanimidade, do pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial, com a finalidade de analisar e propor medidas para a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado de Mato de Grosso.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO e Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA Presidente do CONSEMA Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 51/07

Cuiabá 13 de dezembro de 2007

10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº, 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA nos autos do processo nº. 249262/07 - Mutum Agropecuária S/A - Fazenda Arinos.

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 10170/CIE/SUIMIS/2007, de 06 de dezembro de 2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT bem como a Licenca Previa a ser concedida ao empreendimento Mutum Agropecuária S/A, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambienta - EIA/RIMA referente ao Licenciamento Ambiental para implantação de Loteamento Rural na Fazenda Arinos, município de Nova Mutum – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Presidente do CONSEMA Em Substituição

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007 10^a Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº. 232. de 21 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente CONSEMA, nos autos do processo nº. 542748/07 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

RESOLVE :

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº. 364/2007/DRROO/SEMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, de 03 de dezembro de 2007, bem como a Licença Previa a ser concedida a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambienta – EIA/RIMA referente a implantação de parque público junto à margem esquerda do córrego Arareau, na Vila Cardoso, zona urbana da cidade de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ARDALLA Presidente do CONSEMA Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA - 53/07 Cuiabá, 13 de dezembro de 2007. 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº. 42401/06 - Sandoval Simão Vaz.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Benedito Oscar Fernandes de Campos, representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº. 158/06, de 17/04/2007, multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA Presidente do CONSEMA Em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2007/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Infra- Estrutura SINFRA.

DO OBJETO: A contratação de Empresa de Engenharia especializada através de Processo Licitatório a ser feito pela SINFRA, nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual nº 13, de 23 de janeiro de 2007, para fins específicos de Elaborar Projeto Básico e Executivo da construção do Almoxarifado, Galpão de Triagem de Resíduos e Restaurante no prédio da SEMA, conforme os Anteprojetos e Planilhas orçamentárias constantes deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo de Cooperação Técnica são no valor de R\$ 65.152,21 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

DA VIGÊNCIA: 11/12/2007 até 11/12/2008, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/12/2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla Secretário de Estado do Meio Ambiente Em substituição

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2007/SEMA

Processo nº: 456753/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos para atender a Contratante.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 34.956,60 (trinta e quatro mil, novecentos e

cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007 9900, elemento de despesa – 3390 3900. fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Data de Assinatura**: 13/12/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA Eraldo da Cruz e Silva - Carimbos Mato Grosso Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 077/2006/SEMA.

Processo nº: 554546/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Cepromat – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Página 14

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

Objeto: Aditar a Cláusula sétima - 'Da vigência' do contrato original Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 06/12/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Adriano Niehues – Cepromat Graziele Cauhy Pichioni – Cepromat Luciano Luis Bigatão - Cepromat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 114/2006/SEMA

Processo nº: 554494/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Cepromat – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso. **Objeto:** Aditar a Cláusula sétima – 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses Data de Assinatura: 06/12/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Adriano Niehues - Cepromat Graziele Cauhy Pichioni - Cepromat Luciano Luis Bigatão - Cepromat

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 474/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 483609/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 423/2007

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, sobre os Córregos Ouro Fino (8,0m) e Natanael (20,0m), na Rodovia MT-430, Trecho: EntroMT-437 - Santa Cruz do Xingu.

Valor: R\$ 79.485,00 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conform NE(s) conforme

25101.0001.07.04757-3.

2PARTES:CONSTRUTORA B M LIMITADA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 509/2007/00/00 - ASJU .

Processo nº 060.432-1/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 316/2007

Objeto do Contrato: Conclusão da Reforma e Ampliação do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, 123 - Bairro Verdão, no Município de Cuiabá-MT

Valor:R\$ 45.755,60 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Dotação:19601.0001.06.181.173.1456.0600.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.07.10369-1. 8.PARTES: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 506/2007/00/00 - ASJU .

Processo nº 264493/2007-SINFRA Modalidade: Carta Convite N° 325/2007

Objeto do Contrato:Reforma do Prédio do Centro Integrado de Segurança e Cidadania - CISC,

no Município de Cuiabá-MT

Valor:R\$ 104.990,00 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos. Dotação:19601.0001.06.181.173.1456.0800.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.07.10305-5. PARTES: MORAIS & DIAS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 381/2005/01/02 - ASJU

Processo nº 0.037.166-1/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: execução de serviços de cobertura doPalco, lluminação do Campo de Futebol, Iluminação Geral da Praça, Caçamento e Serviços Complementares na Praça Principal do Bairro Pedra 90, em Cuiabá.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 381/2005/00/00-ASJU a Dotação Orçamentária nº 25101.0001.26.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1, NE 25101.0001.07.04859-6 PARTES: CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 211/2006/01/01 - ASJU

Processo nº 470887/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé - Porto Cercado, sobre a Vazante I e Córrego Rombado - extensão 30,0m e 35,0m, largura de 4,20m, Lote 01(um) do Edital.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 211/2006/00/00-ASJU o prazo Contratual em 90(noventa) dias

PARTÈS: VIAPONTE CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 263/2005/01/02 - ASJU

Processo nº 500478/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Programa Pró Município, nos Municípios de Curvelândia , Guiratinga, Lambari D'Oeste, Primavera do Leste, Rio Branco, Salto do Céu, Santo Antonio do Leste, São José dos Quatro Marcos e São José do Rio Claro-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 263/2005/00/00-ASJU o prazo Contratual em 150(cento e cinqüenta) dias.

PARTES: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 645/2004/01/02 - ASJU

Processo nº 570004/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: execução de obras de Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Iluminação das Vias de Acesso do Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Obieto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 645/2004/00/00-ASJU o valor de R\$

313.801,56 (Trezentos e Treze Mil, Oitocentos e um Reais e cinqüenta e seis Centavos). PARTES: CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 528/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 565691/2007-SINFRA Modalidade: Pregão-Ata 040/2007 - SAD

Objeto do Contrato: aquisição de Óleo Diesel Automotivo, em conformidade com as Características constantes no Regulamento Técnico ANP em vigor, para atender a SINFRA nos TCT de nº 286/07 à 305/07.

Valor: R\$ 1.099.999,45 (Um Milhão, Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco centavos).

25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, Dotações: 25101.0001.07.04822-7.

PARTES: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 517/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 533087/2007-SINFRA

Modalidade: Pregão-Ata 040/2007 - SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C. Tonelada e Asfalto Diluído CM-30 para Produção de Lama Asfáltica. Tonelada para atender a SINFRA na Região 1200, situada no Município de Cláudia e Sinop.

Valor: R\$ 111.425,00 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais). Dotações: 25101.0001.26.782.218.1287.1200.44905100.131.1.1,

NE Dotações: conforme 25101.0001.07.04824-3 e - 25101.0001.26.782.218.1287.1200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.04823-5

PARTES: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual N°477/2007/00/00 – ASJU Processo nº 474057/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 407/2007

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, sobre os Córregos: Vista Alegre (8,0m), Caxangá(6,0mm), São Marcos (19,0m), Dalafim(8,0m) e Areia (20,0m), na Rodovia MT-431, Trecho: Entrº MT-430 - Entrº BR-158Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 80.555,80(Oitenta Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE
25101.0001.07.04583-1

PARTES: CONSTRUTORA BIRK JUNIOR LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 527/2007/00/00 - ASJU .

Processo nº 274313/2007-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite N° 367/2007

Objeto do Contrato:Reforma de Bases Comunitárias de Segurança na Vila Operária e Vila Salmen, no Município de Rondonópolis-MT

Valor: R\$ 59.063,69 (Cinquenta e Nove Mil, Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1457.0500.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.0710596-1
PARTES: ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 526/2007/00/00 - ASJU .

Processo nº 311960/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 336/2007

Objeto do Contrato:Reforma da Delegacia da Mulher em Rondonópolis-MT

Valor: R\$ 74.609,77 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1456.0500.44905100.240.1.2 - NE - 19601.0001.0710597-1

PARTES: CONSTRUTORA PLANECON LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 508/2007 /00/00-ASJU.

Processo nº 264448/2007-SEJUSP.

Modalidade: Tomada de Preços nº 056/2007

Objeto do Contrato:Reforma do Centro Sócio Educativo e Ampliação do Muro, no Município de Cáceres-MT

Valor: R\$ 260.007,68 (duzentos e sessenta mil, sete reais e sessenta e oito centavos)... Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Dotação: 19601.0001.06.421.172.1443.0600.44905100.240.1.2-NE- 19601.0001.07.10370-5 CONSTRUTORA PLANECON LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-FSTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 513/2007/00/00-ASJU

Processo nº 526993/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 437/2007

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Ponte de Concreto, sobre o Rio São Lourenço na Rodovia MT-050, Trecho: Porto de Fora – Baía São João, CONSTITUÍDO DE: 1) Estudos Topográficos, Hidrológicos, Sondagens e Cálculos de Estruturas; 2)Projeto Geométrico Simplificado de aproximadamente 6.0 km dos acessos à ponte.

Valor: R\$ 113.050,85 (Cento e Treze Mil, Cinqüenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prazo: 60 dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.07.04831-6.

Partes: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA **ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº514/2007/00/00 - ASJU

Processo nº.433695/2007-SINFRA Modalidade:Carta Convite nº 413/2007

Objeto do Contrato: Restauração de um Bueiro e da Erosão causada pelas chuvas na Rodovia MT-343, Trecho: Barra do Bugres – Assari – Denise – Arenapólis, no Município de Denise, Sub-Trecho: Assari – Denise, numa extensão de 1,0km.

Valor: R\$ 148.954,51 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Cingüenta e Um Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação Orçamentaria: 25101.0001.26.782.218.1289.0800.44905100.131.1.1. 25101.0001.07.04830-8 NE Nº

Partes: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 503/2007/00/00 - ASJU .

Processo nº 401736/2007-SINFRA Modalidade: Carta Convite Nº 338/2007

Objeto do Contrato:Reforma e Adequação de Estrutura Física dos seguintes Setores da

SEJUSP, Coordenadoria Administrativa e Financeira, Protocolo, Recursos Humanos, Gabineto do Secretário Executivo, Recepção, Licitação, Sistema Prisional, Corregedoria e Gabinete do Secretário, no Município de Cuiabá – MT.

Valor:R\$ 138.963,81 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Dotação:19601.0001.06.22.034.0600.44905100.240.1.1. - NE - 19601.0001.07.10293-8.

PARTES: AVANCI & PEREIRA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 300/07

PROCESSO: 50.825-5/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TAPURAH

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da

data de sua assinatura. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE TAPURAH EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 299/07

PROCESSO: 54.340-2/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de

OBRIGAÇÕES DAS PARTES 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 60.000 (Sessenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE JUINA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 524/04

PROCESSO: 21.129-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Secretário de Estado de Infra Estrutura constante do Processo nº. 21.129-0/04 SINFRA, obedecendo ao que estabelece o art. 17, da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN nº. 01/2005.

RETIFICÁÇÃO: 1.Alterar a "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

2. Acrescentar à "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 1, a alínea "h" que passa a ter a seguinte redação:

3.Alterar a "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" que passa a ter a seguinte

4.Alterar a "CLÁUSULA SEXTA", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio

nº, 524/04, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 044/07

PROCESSO: 59.745-7/07

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 59.745-7/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007, art. 17.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1.Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 044/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 282/2007/GAB/SEJUSP

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em consonância com as atribuições do cargo estabelecidas na LC nº 014/92 e;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência dos contratos n.º 170/2004 e 193/2005, firmados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa Universitário Restaurante Industria e Comércio e Agropecuária Ltda., por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que os protocolos, relacionados na Comunicação Interna n.º 172/2007, noticiam no ano de 2007 várias reclamações formalizadas pelos responsáveis da Unidade Prisional Regional da Penitenciária Pascoal Ramos, do Centro Sócio Educativo e do Centro de Ressocialização de Cuiabá, quanto a qualidade da alimentação fornecida, instalações de cozinha sem condições de higiene e limpeza, acondicionamento e distribuição inadequada, dentre outros;

CONSIDERANDO que devido as supostas irregularidades, anonimamente, foram os fatos denunciados ao Ministério Público, o que motivou na 16ª Promotoria de Justiça Civil de Defesa do Patrimônio Público da Capital, a instauração de Procedimento Preliminar GÉAP 000097-05/2007, motivando, também, solicitação de Auditoria Especial à Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que através do protocolo 528638/2007 a empresa Universitário Restaurante, Industria e Comércio e Agropecuária Ltda., requereu junto ao Governador do Estado a prorrogação do contrato e a constituição de comissão para apurar as irregularidades apontadas contra a sua empresa:

DESIGNAR, de acordo com a legislação vigente, os servidores públicos WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS, SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, OTTONI CESAR CASTRO SOARES e JOSÉ MARIA LIMA SILVA, sob a presidência do primeiro, Procurador do Estado de Mato Grosso, para comporem Comissão Especial com objetivo de instaurar Processo Administrativo, comprovando, ou não, a veracidade das denúncias e a execução dos contratos no período vencido e em sua prorrogação, assegurando-se à empresa Universitário Restaurante, Indústria e Comércio e Agropecuária Ltda., o princípio do contraditório e da ampla defesa. C U M P R A – S E

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 069/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos ados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão nº 069/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 19/12/2007.

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 070/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 070/2007/SEJUSP, realizado no dia 14/12/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa

	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1.	D. F. DE LIMA & CIA LTDA ME	08.431.438/0001-36	ÚNICO	R\$ 13.549,00
Г	VALOR TOTAL ADJUDICADO E	HOMOLOGADO		R\$ 13.549,00

Cuiabá-MT 14 de Dezembro de 2007

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MT, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preço nº 036/2007/SAD/MT, Edital de Pregão nº 028/2007/SAD/MT e seus anexos.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de:

R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 2290/ Elemento de Despesa:

339039/ Fonte:240.

DA VIGÊNCIA:12/09/07 a 31/12/2007.

DA DATA: 12/09/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. ZEDINEI ONÓRIO DE JESUS – Empresa CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da — Запаша до опис за селементо ез плио ие мило GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: o fornecimento de Material permanente – MÓDULOS AVL (software para rastreamento de veículos) e Serviços de Instalação e Adequação necessários, destinado a atender ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP/SEJUSP/MT, conforme proposta apresentada às fls. 03/05 e em conformidade com o Edital e seus anexos e demais cláusulas contratuais

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2284/ Elemento de Despesa: 449052/ Fonte:240.

DA VIGÊNCIA:14/12/2007 a 21/02/2008.

DA DATA: 14/12/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO - Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

DO OBJETO: a aquisição de MUNIÇÕES, para a POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL (PJC), fornecimento único

conforme proposta e pedido de Aquisição, constantes do processo nº 150709/2007. DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 160.150,00 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Cinquenta Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/ Elemento de Despesa: 339030/ Fonte:240.

Página 16

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

DA VIGÊNCIA: 11/12/2007 a 10/03/2008.

DA DATA: 11/12/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC – ME./CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 537

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CEL. ANTÔNIO PAES DE BARROS" CNPJ/MF 01.526.299/0001-85, no município de **Colider/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Servicos Emergenciais para reparos das dependências físicas da escola

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 13.926,41 (treze mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF". NATALINO FERREIRA MENDES" CNPJ/MF 03.997.506/0001-05, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para adequação das dependências físicas da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120 VALOR: R\$ 6.361,97 (seis mil trezentos e sessenta e um e noventa e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 310/2007

CONVÊNIO: Construção Escolar Nova

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de 01 unidade escolar "EE. Indígena Ricardo Junior Cinta Larga", na Aldeia Indígena Rio Furquim, com 01 sala de aula, cozinha e conjunto de banheiros M/F, no Município de JUINA/MT.

CÓDIGO: 14 101. DOTAÇÃO: Projeto: 3641-0100 Elemento de Despesa: 4490.51

VALOR: R\$ 80.702.06 (oitenta mil setecentos e dois e seis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04/12/2008

Data de Assinatura: 04/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 312/07

CONVÊNIO: Construção Escola Nova.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção de 01 unidade escolar Escola Estadual "Indígena Ricardo Junior Cinta Larga", na Aldeia Indígena Rio 21, com 01 sala de aula, cozinha e conjunto de banheiro M/F, no Município de JUINA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3641-0100 Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 80.702,06 (oitenta mil setecentos e dois reais e seis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04/12/2008. Data de Assinatura: 04/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 317/07

CONVÊNIO: Ampliação.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SANTA TEREZINHA" CNPJ/MF 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual "Indígena Itxalá" no Município de SANTA TEREZINHA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0300 Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 60.984,89 (sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 11/12/2008.

Data de Assinatura: 11/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 318/07

CONVÊNIO: Ampliação

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SANTA TEREZINHA" CNPJ/MF 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a ampliação de 02 (duas) salas de aula, banheiros M/F, 01 sala de informática, cozinha/refeitório na Escola Estadual "Indígena Tapirapé" no Município de SANTA TEREZINHA/MT.

CÓDIGO: 14 101. DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0300 Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 247.710,28 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dez reais e vinte e oito

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 11/12/2008.

Data de Assinatura: 11/12/2007

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 319/07

CONVÊNIO: Reforma Geral

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de "GUIRATINGA" CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a reforma geral na "Assessoria Pedagógica", no Município de GUIRATINGA/MT.

CÓDIGO: 14 101. DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500 Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 124.467,19 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 12/12/2008.

Data de Assinatura: 12/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 320/07

CONVÊNIO: Reforma Geral

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "GUIRATINGA" CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto reforma geral na Escola Estadual "Augusto de Moraes" no Município de GUIRATINGA/MT. CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500 Elemento de Despesa: 4490.51

VALOR: R\$ 276.053,96 (duzentos e setenta e seis mil e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 12/12/2008.

Data de Assinatura: 12/12/2007.

Lauda 539 - SEDUC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica , CNPJ/MT 03.238.862/0001-45

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio №. 012/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE na "EE Maria Ester Perez de Farias", no Município de Vila Rica, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Dezembro de 2007 para 30 de Junho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 354/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop, CNPJ/MT 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por obietivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 354/2006, Cobertura da quadra poli esportiva na "EE Nossa Senhora da Glória" no Município de Sinop, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Julho de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 346/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, CNPJ/MT 37.464.948/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 346/2006, Reforma Geral e Adequação do PNEE, na "EE Irmã Miguelina Corso" no Município de São Pedro da Cipa, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Junho de 2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 378/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha , CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 378/2006, Construção com duas salas de aula e demais dependências administrativa, banheiros, cozinha e refeitório, na 'ÉE Santa Terezinha" no Município de Santa Terezinha, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para 20 de Junho de 2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 380/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Povo, CNPJ/MT 32.972.424/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio №. 380/2006, Reforma Geral e Adequação do PNEE na "EE Ludovico Vieira de Camargo", no Município de São José do Povo, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para 20 de Julho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 383/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, CNPJ/MT 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 383/2006, Reforma e adequação do PNEE, na "EE Hitler Sansão", no Município de Porto Alegre do Norte, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para de 20 Julho de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 350/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 350/2006, Adequação da parte física e construção de muro, na "EE João Pedro Torres" no Município de Poxoréo , que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Junho de 2008.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 051/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 051/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE, "EE Padre César Albistti", no

Município de Poxoréo , que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 31 de Dezembro de 2007 para 30 de Julho de 2008.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta − da Vigência do Termo de Convênio №. 052/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE, "EE Franklin Cassiano", no Município de Poxoréo , que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Dezembro de 2007 para 30 de Julho de 2008.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 067/2007

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipa de MIRASSOL D'OESTE/MT CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula terceira – da Vigência do termo de compromisso nº 067/2007, o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes na Zona Rural do Município de Mirassol D'oeste, que passa a ter a seguinte redação: A Vigência do convênio passa de 31 de Dezembro para 31 de Janeiro de 2008

Lauda 541

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 938/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA CNPJ/MF 15.023.955/0001-31, com a interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira - do Valor e sua Subcláusula Primeira - da Dotação do Termo de Convênio Nº, 938/2005. Complementação da reforma geral da EE "DOM WUNIBALDO" no Município de Juscimeira/MT, que passa a ter a seguinte redação

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 320.384,92 (trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 30.061,17 (trinta mil e sessenta e um reais e dezessete centavos), totalizando um montante de R\$ 350.446,09 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101

PROJETO: 3639-0500

FONTE: 110

Cláusula Segunda - da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 938/2005, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 132/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de MATUPÁ CNPJ/MF 24.772.188/0001-54, com a interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor, do Termo de Convênio Nº. 132/2007, Complementação da reforma geral da EE. "BAIRRO UNIÃO" no Município de Matupá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 317.012,25 (trezentos e dezessete mil e doze reais e vinte e cinco centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 113.210,33 (cento e treze mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 430.222,58 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Cláusula Segunda - da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 132/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

RESULTADO DE TOMADA DE PRECOS Nº. 024/2007/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 024/2007, Processo n.º. 507896/2007, Termo de Referência nº.1030/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Execução de obra para reforma geral da parte física da escola, ampliação da cozinha/refeitório e adequação ao PNEE,na E.E. Antonio José de Lima em Juscimeira-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: G. de Almeida Brito., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.180.102/0001-07, com o valor global de R\$ 278.524,65 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Cuiabá-MT. 14 de Dezembro de 2007.



SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Errata referente à publicação do dia 07 de novembro de 2007

Comunicamos que torna sem efeito a publicação do dia 07 de novembro de 2007, referente ao Extrato do Convênio nº. 038/2007, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 038/2.007 - FUNDEIC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Apoiar a aquisição de equipamentos para a implantação dos laboratórios físico-químico microbiologia, microscopia multidisciplinar do curso técnico em alimentos de Nova Mutum

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 277.777,78 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), dos quais, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) é o valor de participação da

PELA SICME:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3340.3900 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 de novembro de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CUI TURA CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

> RESOLUÇÃO Nº- 023/2007 - CEC/MT RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLETEA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORMEMENCIONA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1°- Resolve tornar-se sem efeito a Resolução 022/07, que aprova os Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho do Estadual de Cultura e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07, publicado no D.O. de 13/12/07, por ter saído incorreto:

Art. 2°- Resolve publicar a Resolução 023/07, que aprova os projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual a baixo elencado, aprovado na Reunião do dia 13/12/07, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
	Dançando Sob o Sol –Ritmos e Danças de Mt	Kelson Joemir Panosso dos Passos	Cuiabá	30.000,000	Artes Cênicas
2007011207	Cd "Joe Pablo"	Josimar Aurélio Ramos dos Santos	Cuiabá	16.065,00	Música - CE
2007010420	CD Canções de Amor	Angela Pedro da Silva	Cuiabá	20.000,00	Música - CE

Art. 3°- Resolve publicar o projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual a baixo elencado aprovado na Reunião do dia 13/12/07, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007011126	Sinfonia Solidária	Sebastião Rodrigues de Souza	Cuiabá	149.000,00	Música
2007011216	Acordes de Solidariedade	Luiz Roberto Resende da Cruz	Cuiabá	95.550,00	Música
	Vale do Araguaia Festival Gospel	José Fernandes Correa Noleto	Barra do Garcas	47.000,00	Música

Art.4°- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 5°- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Conselheiros:

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA

Presidente

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR

WALDIR JÚLIO TEIS

JOEL DELATORRE DIAS JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANCA

LUIS GONCALVES DA SILVA ADEMIR BINOTTO

LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI

WANDERLEY ALVES DA SILVA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2007. Processo: 494696/2007 Partes: secretaria de estado de saúde de mato grosso/fundo estadual de

SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o repasse de incentivo financeiro, visando garantir o custeio do Hospital Municipal André Maggi no município de Colniza/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

O presente Convênio terá duração de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação

Página 18

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo

Unidade Orçamentária: 21 601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde Projeto/Atividade: 1503 - Implementação dos Serviços de Cuidados Paliativos nos Hospitais

Regionais

Microregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3340-4100 - Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: 40.000,00 (Quarenta mil reais) EMPENHO: 21601.0001.07.17722-9

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de CPF nº. 557.041.159-34 de Saúde/MT

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007

SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS

DATA: 13/11/2007

CPF n.º: 346.803.731-72

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2007/SES/MT – Pregão presencial nº 063/2007/SES/MT CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro

CONTRATADO: AVANCI & PEREIRA LTDA – Representado pelo Sr. Sidney Pereira Rosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos instalados na Central Estadual de Rede de Frios de Mato Grosso e a dos Escritórios Regionais de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 063/2007/SES/

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1488 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (06/12/2007 à 06/12/2008).
VALOR: valor total/anual de R\$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais)

DATA DO EMPENHO: 05/12/2007

Nº DO EMPENHO: 21601 0001 07 18272-9 - valor R\$ 21 918 86

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2007/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº

051/2007/SAD/MT – Pregão nº 064/2007/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de

Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - ME – Representado pelo Srª. Nilva parecida Medeiros Cristiano

Aparecida Medeiros Cristiano

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na ADESÃO à Ata de no Registro de

OBJETO: Ο objeto do presente termo contratual consiste na ADESÃO à Ata de no Registro de

OBJETO: Ο οδίφιο στικό το Βρασία το οδίφιο στικό το Preço nº. 051/2007/SAD/MT, Edital do Pregão nº. 064/2007/SAD/MT, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria Estadual de Saúde e sua Unidades Descentralizadas, conforme especificações e condições constantes no edital e seus

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (10/12/2007 à 10/12/2008).

VALOR: valor total de R\$ 14.375,00 DATA DO EMPENHO: 22/11/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.17774-1 - valor R\$ 14..375.00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 129/2004 - Dispensa de Licitação nº 04/2004

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

LOCADORA: ELOI FOGAÇA PEDROSO – Representado pela Sr. Eloi Fogaça Pedroso

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo no

494778/2007, este instrumento tem por escopo alterar o prazo de vigência do contrato nº 129/2004 e seus aditivos

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (03/12/2007 à 02/06/2008).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **DATA DO EMPENHO:** 30/11/2007

Nº EMPENHO: 21601.0001.07.18145-5 - valor R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 23/2007 PARTES: CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER-

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juína OBJETO: Formação de Jardim Clonal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.1862 .33403900-Fonte 244.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2007

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 60.876,54 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais e cinqüenta

e quatro centavos

VALOR CONVENENTE: R\$ 21.144,00 (vinte e um mil cento e guarenta e guatro reais)

ASSINAM: NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HII TON CAMPOS Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2007

PARTES: CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER-

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

OBJETO: Implantação de 100 há de seringueira em 50 propriedades de agricultores familiares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.1862.33403900-Fonte 244. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR CONCEDENTE : R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) VALOR CONVENENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ASSINAM: NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito Municipal

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2006 E Nº 028/2006/SEDTUR

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intemédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo

CONTATADA: BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O referido aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta da Vigência dos Contratos acima mencionados. O aditivo de Prazo, terá sua vigência a partir da data da assinatura deste.

VIGENCIA: 31/03/2008

Cuiabá-mt, 05 de Setembro de 2007. Pedro Jamil Nadaf Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 331/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Stein de Luca, com interveniência da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Biologia reprodutiva do Cachara Pseudoplatystoma fasciatum (Siluriforme, Pimelodidae), noRio Teles Pires e Afluentes, em Alta Floresta/MT)". Valor: R\$ 28.368,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reias) Dotação Orçamentária: 1581.9900.3390.2000.4490.5200 Fonte: 145, Vigência: 06.12.07 a 06.12.09 Data Assinatura: 06.12.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT. Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Alexandre Stein de Luca - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOI SA NO PAÍS

Processo: 3.098/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Lucelma Aparecida

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 22 (vinte e dois) meses. Assinatura: 03/12/2007 Assinam: Antonio Carlos Camacho - FAPEMAT e Lucelma Aparecida Nascimento.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, com início às 10h00 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGERÍMT, abaixo assinados, para a realização da centésima nonagésima nona reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO** DELIBERATIVA: 1. Processo de Auto de Infração da empresa LODOVEO FRIGO - ME: processo n.º 203824/2007 (Al n.º 12796/2007), A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração - Al e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa. 2. Processo de Auto de Infração da empresa TRANSPORTES JAÓ LTDA.: Processo nº 374284/2007 (Al nº 9310/2005); A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração – Al e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando**a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa. 3. Processo de Auto de Infração da empresa TRANSPORTES SATÉLITE LTDA: processo n.º 320195/2007 (AI nº 12638/2007). A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração - Al e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS. acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa. <u>4. Processo de Auto de Infração</u>

da empresa VIAÇÃO XAVANTE LTDA: processo nº 391811/2007 (Al nº 9360/2005), A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração – Al e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos para incluir os débitos na Dívida Ativa. <u>5. Processos de Autos de Infração da empresa TUT TRANSPORTES LTDA:</u> processo n.º 28278/2007 (Al nº 12055/2007) e processo nº 149930/2007 (Al nº 12780/2007). A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração - Al e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da** presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir o débito na Dívida Ativa. <u>6. Protocolo nº 459256/2007 e apenso nº 459249/2007 – Tut Transportes Ltda</u> - A Diretoria Executiva NÃO ACATA a solicitação da empresa de revogação da decisão deferida por esta Colegiada, em reunião de 18/09/2007 (Ata nº 189ª, item 26), de modificações de serviços, na linha Cuiabá/Sapezal (TAP n° 050/2003) explorada pela Empresa Alocar Ltda, embasada na Parecer da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 17 a 21 e do Parecer n° 382/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fls 27 a dos autos. Oficiar a Empresa, e encaminhar CI à CCC e à CEAP informando-as da decisão. 7. Protocolo nº 398980/2007 – Lodoveo Frigo-ME – A Diretoria Executiva INDEFERE o pedidos de desoneração da multa referente à Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Transporte Intermunicipal de Passageiros - TRFC e de parcelamento dos débitos pendentes na AGER/MT, tendo em vista, a inexistência de previsão legal para fazê-lo, embasada no Parecer nº 383/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fis 13 e 14 dos autos. Oficiar a empresa e, encaminhar Cl à CAS, informando-as da decisão. 8. Protocolo nº 171611/2007 – Clautur Viagens e Turismo Ltda – ME A Diretoria Executiva DECIDE retirar este processo de pauta, e encaminhá-lo à Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP para que efetue a complementação do Parecer de fis 89 dos autos. Juntar aos autos, cópia desta Ata e encaminhá-los à CEAP. 9. Protocolo nº 168239/2006 e apensos n°s 98833/2007 e 111269/2007 – Vamptur Ltda – ME A Diretoria Executiva DEFERE as modificações técnicas solicitadas pela Empresa, de inclusão da seção no Município de Claúdia, com percurso pela MT/423, na linha Marcelândia/Sinop (TAP 054/03), embasada no Parecer Técnico nº 043/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 166 a 173 e do Parecer nº 386/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fis 177 e 178 dos autos. Oficiar a empresa, e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. Encaminhar os autos à CEE para que efetue o cálculo tarifário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada e por todos os presentes conforme vai assinada por mim

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

ATA DA DUOCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, com início às 10:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniramse a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da duocentésima primeira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processos de Autos de Infração da empresa Tut Transportes Ltda: processo n.º 163567/2007 (Al n.º 12861/07), processo n.º 200141/2007 (Al n.º 12827/07) e processo n.º 414300/2007 (Al n.º 12869/07); A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração – Al e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da** presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir os débitos na Dívida Ativa. 2. Processo de Auto de Infração da empresa Transportes Jaó Ltda: processo n.º 374273/2007 (Al nº 10258/05). A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração – Al e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS, acompanhada dos autos, para incluir o débito na Dívida Ativa. <u>3. Processos de Autos de Infração da empresa Turismo e Transporte Amorim e Oliveira Ltda – ME:</u> processo n.º 234712/2007 (Al nº 12519/07), processo nº 308563/2007 (Al nº 12952/07) e processo nº 362707/2007 (Al nº 12959/07); A Diretoria Executiva **ANULA** os Autos de Infração, lavrados equivocadamente, bem como o estorno das multas lançadas em nome da empresa, com base no despacho da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos. Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão arquivados. Encaminhar CI à CTR para que proceda o arquivamento dos autos e à CAS para informação e providências. 4. Protocolo nº 130196/2006 – Viação Sol Nascente Ltda - Com referência ao encaminhamento da empresa, protocolado nesta Agência sob o nº 551006/2007 (fls 209/211), a Diretoria Executiva ACATA o pedido de reconsideração e **DEFERE** o pedido de fls 188, autorizando a modificação do horário, na viagem parcial Primavera do Leste/Cuiabá, na saída de Primavera do Leste das 12:00 horas para 13:30 horas, na Linha nº 11 Cuiabá/Poxoréo, embasada no Parecer Técnico nº 097/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, às fis 190 dos autos. Em face da peticão apresentada pela empresa, a Diretoria Executiva **DECIDE** revisar todas as decisões já proferidas de suspensão de análise por motivo de inadimplência, visto que já se havia pacificada nesta Agência a orientação de que os pleitos formulados pelas empresas não poderiam deixar de ser apreciados por estarem as mesmas em débito, sendo suspensos apenas quando não tiverem Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido. Oficiar a empresa. Encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. <u>5. Protocolo nº 461777/2007 e apensos nºs 271856/2007, 271876/2007 e 551682/2007 -</u> <u>Pérola Transportes Ltda</u> – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de autorização precária de característica rural e alternativo (microônibus), para explorar a linha P. A. Santa Terezinha (Nova Monte Verde)/Alta Floresta, com seções em Nova Monte Verde, Frigorífico, Trivelato, Rio Apiacás, Assentamento São Pedro, Polaco, São Bento e Caiabí, com frequência diária, saindo de P. A. Santa Terezinha às 04:00 horas e de Alta Floresta às 16:00 horas, embasada no Parecer Técnico nº 044/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 05 a 08 dos autos. **Oficiar a** empresa, e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 6. Protocolo nº 71322/2007 Deputado Riva Assembléia Legislativa – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de inclusão de seccionamentos nas localidades de Acorizal e Fazendinha, pertencentes ao Município de Porto Esperidião, na linha Cáceres/Fortuna, explorada pela empresa Transportes Jaó Ltda, embasada no despacho de fls 12 e 13 da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR e das fls 15 dos autos, da Coordendoria de Contratos e Concessões – CCC. Oficiar o Deputado e a empresa Transjaó. Encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 7. Protocolo nº 183313/2007 – <u>União Transportes e Turismo Ltda</u> – Após retirado de pauta da reunião de Diretoria realizada em 18/09/07, para que fosse feita uma reanálise técnica, o Diretor Regulador de Transportes, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado opina pelo deferimento do pedido da empresa às fls 02 dos autos, e a Diretoria Executiva o acompanha, e **DEFERE** o pedido de concessão de autorização precária de característica rural, para explorar a linha Limpo Grande (Várzea Grande)/Mercado do Porto (Cuiabá),

com diversos seccionamentos, embasada no despacho da Coordenadoria de Transportes e Rodovias CTR, às fls 15 dos autos. Oficiar a empresa, acompanhada do despacho de fls 15 e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão e para a tomada de providências. 8. Protocolo nº 204157/2006 – João G. Beserra – ME (Vip Van Transporte) – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de acréscimo de um horário na Linha nº 36-A, Rondonópolis/Ouro Branco do Sul (Brasil Central), com saída de Rondonópolis às 18:00 horas e retorno de Ouro Branco do Sul às 08:00 horas, embasada no Parecer Técnico nº 152/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, às fls 136 e 137 dos autos. Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. <u>9. Protocolo nº 246376/2007 e apenso nº 611/03(antigo) – G. A. Menezes – ME (Gilmar Tur)</u> – A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de cancelamento (revogação) da autorização precária (TAP n° 015/2005) concedida na linha de característica rural convencional Várzea Grande/São Gonçalo do Livramento (Município de Nossa Senhora do Livramento), embasada no Parecer Técnico nº 153/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fis 101 e 102 dos autos. Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão e para a tomada de providências. 10. Protocolo nº 162482/2006 Vol II e apensos nºs 162443/2006, 189660/2006, . 313/2003 (antigo) e 162482/2006-Vol I – Vilela Tour Ltda – A Diretoria Executiva não acata o Parecer Técnico da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, de fls 245 e 246, e **DEFERE** o pedido da empresa de mudança de itinerário na linha Tangará da Serra/Sapezal passando por Campo Novo do Parecis, por 120(cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do Ofício da Presidência, em virtude dos atoleiros que se formam com as chuvas, tornando intransitável o tráfego na região. Oficiar a empresa, e encaminhar CI à CCC e CTR, informando-as da decisão e para a tomada de providências. 11. Protocolo nº 176002/2006 Vol. II e apenso Vol. I – Vechi Bonin & Cia Ltda – ME . – A Diretoria Executiva não acata o Parecer Técnico n° 041/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 364 a 366, e **INDEFERE** o pedido de inclusão de seção em Itaúba às fls 361, na Linha Colider/Sinop (TAP n° 021/03), ficando assim, também **INDEFERIDO** o pedido de fis 372, de 24/10/2007, protocolado sob o n° 476739/2007, de inclusão de secões em Nova Santa Helena, Itaúba e Castanhal. A Diretoria **INDEFERE** ainda, o pedido de fls 371, de 23/10/2007, protocolado sob o nº 472979/2007, que solicita a colocação de carro reserva na linha acima, para o período de 18/10/2007 a 31/12/2007, embasada no Parecer Técnico nº 151/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, às fls 375 e 376 dos autos. Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC e CTR informando-as da decisão e para a tomada de providências. 12. <u>Protocolo nº 170416/2006 - CEMAT-Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.</u> (Fiscalização de Universalização) - O Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira propôs o sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recurso interposto pela Cemat Rede (fls 195 a 213) em face da decisão proferida no auto de infração n° 003/2007-CES/D, e o sorteado foi o Diretor Regulador Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado. <mark>Juntar aos autos cópia desta ata e encaminhá-los ao Diretor sorteado. <u>13. Protocolo nº</u></mark> 237519/2006 e apenso nº 37120/2007 – CEMAT – Centrals Elétricas Matogrossenses S.A. (Fiscalização da Qualidade) – O Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira propôs o sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recurso interposto pela Cemat Rede (fls 103 a 126) em face da decisão proferida no auto de infração nº 002/2007-CES/D, e o sorteaodo foi o Diretor Ouvidor Sr. Francisval Dias Mendes. Juntar aos autos cópia desta ata e encaminhá-los ao Diretor sorteado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por e por todos os presentes

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 065/2007

Designa servidores para compor Comissão responsável levantamento e regularização do patrimônio da JUCEMAT -Comercial do Estado de Mato Grosso

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de levantar e regularizar todo o acervo patrimonial da JUCEMAT Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão responsável pelo levantamento e regularização do acervo patrimonial, perante a contabilidade da JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de mato Grosso.

Parágrafo único: A Comissão deverá fazer a incorporação, avaliação e a baixa de materiais permanentes nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normatizações pertinentes

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alexandre Xavier de Oliveira Membros: Edson Luiz da Costa Ribeiro Maria José Pouso Gomes Ana Maria da Costa e Faria Joelma Aparecida Rondon

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registrada; Publicada: Cumpra-se

Cuiabá-MT. 13 de dezembro de 2007



Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N° 007/2007

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº04 fr

17/10/1990

RESOLVE:

Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores desta Autarquia, do período do aquisitivo de 2007/2008.

MARCO/2008

Mario Marcio de Arruda Zulma Benedita da Silva

MAIO/2008

Cevero da Cruz Araúio Paulino de Souza Coelho

JUNHO/2008

Dilya Antonia da Costa Jane Alexandrina L. Filsinger

JULHO/2008

Augusto Carlos P. do Amaral Jair Ribeiro Teixeira Maria Cezarina Pintel Zattar Regina Macedo Gonçalves

SETEMBRO/2008

Abenair de Arruda Costa Gorgonha Clovis Gonçalves de Campos

OUTUBRO/2008

Benedito Margues Correa Carlos Roberto Borges Montenari Leo Mario Rachid Jorge

DEZEMBRO/2008

Maximilliam Mayolino Leão

JANEIRO/2009

Frank Goncalves de Arruda Joanilson Silva Figueiredo Miguel Figueiredo Barros

Publique, Registre, Cumpra - se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde em Cuiabá, 29 de novembro de 2007.



DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 032/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária - vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VALOR - R\$ 70.397,52 (setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.

PROPONENTE: PREFEITURA DE CAMPO VERDE/MT

CONCEDENTE: DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 033/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VALOR - R\$ 143.366,80 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo

PROPONENTE: PREFEITURA DE JACIARA/MT

CONCEDENTE: DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 034/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VALOR - R\$ 89.874.04 (oitenta e nove mil. oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.

PROPONENTE: PREFEITURA DE CURVELÂNDIA/MT

CONCEDENTE: DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/2007

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho

VALOR - R\$ 122,228,85 (cento e vinte e dois mil. duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo

PROPONENTE: PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

CONCEDENTE: DETRAN/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00557/2007

O Secretario de Estado de Administração

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA

EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 511714/2007 NOME....: (565740016) IDELMA TELES DA SILVA Em....: 11/12/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio 90 08/08/2005

09/08/2000

PUBLICADA, REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao

em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00282/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 570306/2007

NOME.....: (525450017) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS

A Partir de.: 10/11/2007 Ate 07/02/2008

PUBLICADA REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda

em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007. Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00283/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 522147/2007 NOME.....: (1399580016) PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/12/2009

PUBLICADA,

REGISTRADA

```
Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007 Diário Oficial
         CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Fazenda
         em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.
                              Waldir Julio Teis
                       Secretario de Estado de Fazenda
                       Secretaria de Estado de Fazenda
         PORTARIA N. 03/SEFAZ/00284/2007
                                              DE: 14/12/2007
         O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
  Processo Numr.: 571330/2007
   NOME.....: (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
```

Processo Numr.: 571330/2007 NOME.....: (81600011) ARCILIO LUIZ DE SOUZA

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007 Processo Numr.: 571330/2007

NOME....: (320980022) DAZIRE FORTE BELO A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 571330/2007

NOME....: (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 571330/2007

NOME.....: (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

PUBLICADA, RECTSTRADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007. Waldir Julio Teis Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00285/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 558686/2007

NOME....: (80840205) ADEMIR DE LAET A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR Substituido.: 496160125 - HUGO JOSE ASSMANN

Unidade Adm.: 4499 - AGENCIA FAZENDARIA DE BRASNORTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 559452/2007

NOME.....: (487080041) ADILSON SOARES DA SILVA

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR Substituido.: 497250101 - LUCIANA GERALDA PIRES

Unidade Adm.: 3484 - AGENCIA FAZENDARIA DE ARAPUTANGA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559696/2007

NOME....: (508200156) ADSON APARECIDO SANTOS

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 505370115 - RUBENS MARCELINO DOS SANTOS

Unidade Adm.: 4464 - AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE

(SEFAZ)

Processo Numr.: 559447/2007

NOME....: (487770080) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR Substituido.: 495850217 - MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS Unidade Adm.: 3905 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOBRES (SEFAZ)

Processo Numr.: 559647/2007

NOME.....: (495050148) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES

A Partir de.: 21/01/2008 Ate 20/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 133050181 - FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES Unidade Adm.: 22128 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA OLIMPIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559689/2007

NOME.....: (505660148) EDEZIO DA SILVA BARROS A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 488110335 - LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA

Unidade Adm.: 4561 - AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM (SEFAZ)

Processo Numr.: 559380/2007

NOME....: (486910148) EDMAR GUIMARAES ALVES A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 488610133 - MELCHIADES NEGRO JUNIOR Unidade Adm.: 4090 - AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GARºAS

(SEFAZ)

Processo Numr.: 559508/2007

NOME.....: (126540039) IVETE ANTONIA DEL BEL A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 529870053 - NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA

Unidade Adm.: 3328 - AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP (SEFAZ)

Processo Numr.: 559524/2007

NOME.....: (493660216) JEOVA SILVA CAMPOS A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 495890065 - ADRIANE APARECIDA MAGRI. Unidade Adm.: 3972 - AGENCIA FAZEN. DE SAO JOSE DO RIO CLARO

(SEFAZ)

Processo Numr.: 559759/2007 NOME....: (334770173) JORGINA CARDOSO A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR Substituido.: 518540200 - CLEMILDA RODRIGUES BATISTA

Unidade Adm.: 38849 - AGENCIA FAZENDARIA DE SAPEZAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 559108/2007

NOME.....: (488530040) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO

A Partir de : 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 460720104 - ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA Unidade Adm.: 3697 - AGENCIA FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559202/2007

NOME..... (488210046) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR Substituido.: 488480043 - CELIO CAVALCANTE

Unidade Adm.: 3891 - AGENCIA FAZENDARIA DE DIAMANTINO (SEFAZ)

Processo Numr.: 559441/2007

NOME.....: (488460042) MIRIA TERESINHA SCHUTZ

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/02/2008 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido : 488500087 - ELIZANDRA DE ALMEIDA ZANDAVALLI Unidade Adm.: 4227 - AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA (SEFAZ)

Processo Numr.: 558621/2007

NOME.....: (144570254) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

A Partir de.: 03/01/2008 Ate 02/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR Substituido.: 1231060023 - ITAMAR RODRIGUES

Unidade Adm.: 3450 - AGENCIA FAZENDARIA DE PARANATINGA (SEFAZ)

Processo Numr.: 559711/2007

NOME..... (496100335) REINALDO JORGE DE SOUZA

A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 488290082 - SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO Unidade Adm.: 4219 - AGENCIA FAZEN. DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

(SEFAZ)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda. em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007. Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00147/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 381005/2007

NOME.....: (803110014) SCHIRLEI SOARES DE LARA A Partir de.: 28/06/2007 Ate 12/07/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em Cuiaba, 12 de Dezembro de 2007. Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00148/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 523379/2007

NOME.....: (948610018) JANNY LORENT VILAS BOAS A Partir de.: 03/01/2008 Ate 02/03/2008

Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 31/07/2006

PUBLICADA. REGISTRADA,

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

```
CUMPRA-SE.
```

Secretaria de Estado de Meio Ambiente. em Cuiaba, 12 de Dezembro de 2007. Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00149/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei.

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO Processo Numr.: 120/2007

NOME.....: (1301040018) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES

A Partir de.: 05/12/2007

Unidade Adm.: 120553 - SUPERINTENDENCIA ACOES DESCENTRALIZADAS

(SEMA)

PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente. em Cuiaba, 12 de Dezembro de 2007. Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00150/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO

/ LC N# 266

Processo Numr.: 545840/2007

NOME.....: (803550073) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI

A Partir de.: 06/01/2008 Ate 05/02/2008 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR Substituido.: 805050043 - SILVANA THOMEM LOBO Unidade Adm.: 120421 - GER. DE BIBLIOTECA (SEMA)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00344/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1174270010) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (442070039) ADRIANA BASILIO DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (1159970014) ALAN DOUGLAS CARVALHO A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1250620012) ALEXANDRO SOUZA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1173380016) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (1174430017) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME..... (598090053) ANGELA MARIA DE ALVARENGA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (997700025) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (839850026) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME..... (613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1252600019) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

NOME.....: (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1054200227) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

Processo Numr : 79044/01/2008

NOME.....: (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1023210026) DIRCO CARLOS PEDRO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (388280018) DJARI AMORIM DE JESUS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1238000034) EBER MARTINS DE CAMPOS

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1097480027) EDEMIL PEREIRA SALDANHA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (854530010) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (862670012) EDINALDO SOUZA E SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1399140016) EDSON BENEDITO DA SILVA

A Partir de.: 10/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1233750027) EDSON SIQUEIRA DA COSTA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (1158770011) ELIANE PEREIRA PERES

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME..... (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (77220013) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1274400020) EMERSON FLORIANO LAZARECK

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (535090200) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1147590017) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1180160018) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME....: (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (589530020) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

NOME.....: (589530020) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

Processo Numr.: 79044/01/2008

Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007 Diário Oficial NOME.....: (1148470015) GILSON FERREIRA DE MORAES A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr : 79044/01/2008 NOME.....: (1164310019) GILSON HALENCAR BUENO ALVES A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME....: (1339450027) GIOVANE CLAITON REZER A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (854220011) GLEIRE SOARES COSTA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1159090014) HELINA SOARES DE SOUZA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (853890013) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/11/2008 NOME.....: (853870012) HUGO RODRIGUES DE SOUZA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME....: (1187900033) ILDA LUIZA JUNIOR A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME....: (862600014) IOLANDA MARIA DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME....: (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (575910046) IVANI DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME....: (480090181) IVANI DE JESUS CASTRO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: RAK/01/2008 NOME.....: (1178220130) JANE PORTES BALDUINO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1182620091) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (953120015) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: RAK/01/2008 NOME.....: (521500028) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME..... (949340030) JOAQUIM JACUNA DA SILVA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: RAK/01/2008 NOME.....: (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 138/01/2008 NOME.....: (1418660016) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR A Partir de.: 15/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1154480019) JOSE CASTRO NETO A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1157580014) JOSE JORGE DOS SANTOS A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (934100012) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: RAK/01/2008 NOME....: (1002220065) JULIANA LIMA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007 Processo Numr.: 138/01/2008 NOME.....: (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 138/01/2008

NOME.....: (1385390015) KERLY CRISTINA COSTA MONTEIRO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

NOME.....: (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA

Processo Numr.: 138/01/2008

```
Processo Numr.: 79044/01/2008
            ..: (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
  NOME.
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 138/01/2008
  NOME.....: (1307010013) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
  NOME.....: (1159950013) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 138/01/2008
  NOME.....: (829960031) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME....: (889480010) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 138/01/2008
  NOME.....: (1173510017) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1399870014) LUCIENE FERREIRA AFONSO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME....: (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME.....: (1189350014) LYSLAINE HATSUE SATO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
  NOME....: (1065060022) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1181140010) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 138/01/2008
 NOME.....: (861790014) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (830790012) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
  NOME.....: (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME.....: (1413520011) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME....: (854630015) MARCOS GUEDES DOS REIS
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (854320016) MARCOS ROSA PANIAGO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1190020014) MARIA APARECIDA SANTANA
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME....: (1012770025) MARINA DE ARAUJO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME....: (1399880010) MAURI MULLER
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
  NOME.....: (1391060013) MAURICIO ALVES DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (854620010) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
  NOME....: (1157610010) MIGUEL MACARIO LOPES
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1153310012) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
 NOME....: (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1148880019) MIRNA MILTRID KOPP
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (1400450010) NEIVA LURDES RUPOLO LASKE
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
  NOME.....: (580500020) NILMA DE ALMEIDA COSTA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: RAK/01/2008
  NOME....: (1038520026) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 79044/01/2008
```

NOME....: (1385610015) OSCARMO DE BARROS GONCALVES

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008 NOME.....: (87710013) PAULO CESAR TENUTA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: RAK/01/2008 NOME.....: (1296750024) PAULO ROBERTO DE MACEDO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (1385400010) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1175260018) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr : 79044/01/2008

NOME....: (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1391070019) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (1106550029) ROGERIO DAMBROZIO A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1397290010) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (854520015) ROQUE DIAS TORRES A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (999340042) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (1173440019) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (1079810029) SERGIO DA COSTA E FARIA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (702590045) SILVIA SANTOS GAMA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (1269720012) SILVIO DOMINGUES

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME....: (860090043) SONIA FERREIRA MARTINS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1151020033) STEFANIA RAFAELA DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (718270053) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1153130014) TATIANI HORNES MACHADO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (821410016) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (1159580011) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME.....: (1222140010) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (1141220030) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (1385170015) WALTER APARECIDO DA CRUZ

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 79044/01/2008

NOME....: (854300015) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO Processo Numr.: RAK/01/2008

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

NOME....: (1097010020) WALTER PIRES DA CUNHA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (1186900013) WELTON DIAS RIBEIRO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr : 79044/01/2008

NOME....: (1391820018) WILTON FALCAO DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: RAK/01/2008

NOME.....: (943340039) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

PUBLICADA, REGISTRADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,

em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00345/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: ELOGIAR

Evento: 74004/736 - ELOGIO Processo Numr.: 125/07

NOME.....: (1038400020) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR

Em..... 01/01/2008 Processo Numr.: 125/07

NOME.....: (991670019) RITA DE CASSIA ALVES

Em..... 01/01/2008

PITRITTCADA

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,

em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00346/2007 DE: 14/12/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1140/INS

NOME.....: (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 23/11/2007 Ate 22/12/2007 Processo Numr.: 11125/INS

NOME.....: (1317910017) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS

A Partir de.: 13/11/2007 Ate 27/11/2007 Processo Numr.: 11271/INS

NOME....: (708450032) ALEXANDRE CANDIDO

A Partir de.: 19/11/2007 Ate 23/11/2007

Processo Numr.: 11353/INS

NOME.....: (1159170018) ALEXANDRE MENDES VIEIRA A Partir de.: 10/11/2007 Ate 08/01/2008

Processo Numr.: 11151/INS

NOME.....: (804250030) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO

A Partir de.: 25/11/2007 Ate 09/12/2007 Processo Numr.: 10328/INS

NOME....: (441990010) BENEDITO CARLOS DE JESUS

A Partir de.: 22/10/2007 Ate 29/10/2007

Processo Numr.: 11427/INS

NOME.....: (707970032) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 25/11/2007 Ate 14/12/2007

Processo Numr.: 11374/INS NOME.....: (1073520029) CARLOS MAGNO MARQUES

A Partir de.: 04/11/2007 Ate 01/02/2008

Processo Numr.: 11137/INS

NOME..... (93980019) CARMEN HELENA DE PINHO HORTENCE

A Partir de.: 18/11/2007 Ate 17/12/2007 Processo Numr.: 08777/INS

NOME.....: (1158650016) CASSIA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 22/08/2007 Ate 05/09/2007

Processo Numr.: 11454/INS

NOME....: (853930015) CELIO SILVA DA CUNHA A Partir de.: 30/11/2007 Ate 28/01/2008

Processo Numr.: 11073/INS

NOME.....: (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

A Partir de.: 09/11/2007 Ate 12/11/2007

Processo Numr.: 11071/INS

NOME.....: (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO

A Partir de.: 15/11/2007 Ate 19/11/2007

Processo Numr.: 11067/INS

NOME.....: (93960018) DENONDAS MOREIRA DA COSTA

A Partir de.: 20/11/2007 Ate 04/12/2007 Processo Numr.: 11260/INS

NOME.....: (311570011) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA A Partir de.: 26/11/2007 Ate 24/01/2008

Processo Numr.: 1148/INS NOME....: (1419270017) ELIETE ANA DE ARRUDA

A Partir de.: 29/11/2007 Ate 05/12/2007 Processo Numr.: 11069/INS

```
NOME.....: (77220013) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
   A Partir de.: 09/11/2007 Ate 12/11/2007
 Processo Numr : 11155/INS
   NOME.....: (1142480019) ENOQUE DUARTE
   A Partir de.: 26/11/2007 Ate 24/01/2008
  Processo Numr.: 11138/INS
   NOME....: (874870011) EUTALIA CECILIA DA SILVA
   A Partir de.: 19/11/2007 Ate 17/01/2008
 Processo Numr.: 11250/INS
   NOME.....: (177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE
   A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007
 Processo Numr.: 11354/INS
   NOME....: (1201810016) FERNANDA FERREIRA DUOUE
   A Partir de.: 21/11/2007 Ate 24/11/2007
 Processo Numr.: 08873/INS
   NOME.....: (1179710018) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
   A Partir de.: 01/09/2007 Ate 04/09/2007
 Processo Numr.: 11239/INS
   NOME.....: (1148470015) GILSON FERREIRA DE MORAES
   A Partir de.: 20/11/2007 Ate 26/11/2007
 Processo Numr.: 11426/INS
   NOME....: (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
   A Partir de.: 24/11/2007 Ate 27/11/2007
 Processo Numr.: 11287/INS
   NOME.....: (1148660019) HERMINIA DANTAS DE BRITO
   A Partir de.: 25/11/2007 Ate 28/11/2007
 Processo Numr.: 11043/INS
   NOME.....: (251670015) JOALDO ANDRE DA ROCHA
   A Partir de.: 21/11/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 11119/INS
   NOME.....: (1305050018) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
   A Partir de.: 17/11/2007 Ate 20/11/2007
 Processo Numr.: 11207/INS
   NOME.....: (441930018) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL
   A Partir de.: 23/11/2007 Ate 20/02/2008
 Processo Numr.: 1692/RON
   NOME.....: (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA
COSTA
   A Partir de.: 23/09/2007 Ate 07/10/2007
 Processo Numr.: 567480/2007
   NOME.....: (90270010) MERCEDES JUSTINO DA SILVA
A Partir de.: 14/11/2007 Ate 13/12/2007
 Processo Numr.: 11274/INS
   NOME....: (388030011) NILSON DAMIAO DA SILVA
   A Partir de.: 28/11/2007 Ate 25/02/2008
 Processo Numr.: 11228/INS
   NOME.....: (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007
 Processo Numr.: 11136/INS
   NOME.....: (1262590024) ROBERSON DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 10/11/2007 Ate 09/12/2007
 Processo Numr.: 11127/INS
   NOME.....: (889550018) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
   A Partir de.: 03/11/2007 Ate 02/12/2007
 Processo Numr.: 11107/INS
   NOME.....: (1366790046) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 12/11/2007 Ate 01/12/2007
 Processo Numr.: 10782/INS
   NOME.....: (1173220019) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
   A Partir de.: 03/11/2007 Ate 01/01/2008
 Processo Numr.: 11175/INS
   NOME.....: (854650016) TATIANE PATRICIA GONCALVES
   A Partir de.: 19/11/2007 Ate 02/01/2008
         PUBLICADA.
         REGISTRADA.
         CUMPRA-SE
         Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
         em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.
                             Carlos Brito de Lima
             Secretario de Estado de Justica e Segurança Publica
             Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
         PORTARIA N. 03/SEJUS/00347/2007
                                               DE: 14/12/2007
         O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: CPMM/01/2008
   NOME.....: (854180010) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
   A Partir de.: 01/01/2008
   Unidade Adm.: 129909 - SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 Processo Numr.: CPMM/01/2008
   NOME.....: (443660026) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
   A Partir de.: 11/11/2007
   Unidade Adm.: 129291 - GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA (SEJUS)
         PUBLICADA.
         REGISTRADA,
         CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
         em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.
                             Carlos Brito de Lima
             Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
```

```
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
          PORTARIA N. 03/SEJUS/00348/2007
                                              DE: 14/12/2007
          O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO
/ LC N± 266
 Processo Numr.: 512152/07
    NOME.....: (798490039) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
    A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
    Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR
    Substituido.: 845310089 - NILDESON CANDIDO DA SILVA
    Unidade Adm.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
(SEJUS)
  Processo Numr.: 377/2007
    NOME....: (1180570151) LAERCIO CAMPOS
    A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
    Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
    Substituido.: 519610091 - AHMENON LEMOS DANTAS
    Unidade Adm.: 109690 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
(SEJUS)
 Processo Numr.: 564141
    NOME.....: (487090187) RONALDO FAGUNDES
    A Partir de.: 18/12/2007 Ate 16/01/2008
    Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
    Substituido.: 303380055 - ANDRE LUIZ SBROGGIO
    Unidade Adm.: 130761 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) (SEJUS)
 Processo Numr.: 570114/07
    NOME.....: (1153130022) TATIANI HORNES MACHADO
    A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008
    Cargo/Funcao: 116490012 DGA-10 SERVIDOR
    Substituido.: 814670091 - VICENTE PUBLIO DE SOUZA
    Unidade Adm.: 43141 - GABINETE DO SECRETARIO (SEJUS)
  Processo Numr.: 570052
    NOME.....: (814670105) VICENTE PUBLIO DE SOUZA
    A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008
    Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
    Substituido.: 1112710059 - IVANEIDE ALVES DA SILVA
    Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
(SEJUS)
          PUBLICADA
          REGISTRADA,
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
          em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.
                             Carlos Brito de Lima
              Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
              Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
          PORTARIA N. 03/SEJUS/00349/2007 DE: 14/12/2007
          O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve:
Evento: 1212001/10529 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE FUNCAO DE
CONFIANCA / LC N#
 Processo Numr.: 426/07
   NOME.....: (1161640069) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
    A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
    Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
    Substituido.: 1147750030 - BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
    Unidade Adm.: 130168 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
(SEJUS)
          PUBLICADA,
          REGISTRADA,
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
          em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.
                             Carlos Brito de Lima
              Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 PJC
                    POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
                            Policia Judiciaria Civil
          PORTARIA N. 03/PJC/00208/2007
                                           DE: 14/12/2007
          O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
```

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 553460/07

NOME.....: (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME....: (1362760010) ADRIANO FALCO PALHARINI

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME.....: (1362710013) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07

NOME.....: (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

Página 26 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (88130029) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (253610010) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (1362850010) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr : 553460/07 NOME.....: (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (1362790017) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (900140020) DJAILSON AMORIM DE JESUS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME....: (239230019) ELI CARLOS BASTOS A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (1362250012) ERIKA MENDES RODRIGUES A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (90720016) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (237940019) EVA GONCALVES DE LIMA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME....: (974740012) EVERALDO RODRIGUES A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME....: (1308250026) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (975150014) GENILDO FACINCANI DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME..... (974480010) GERALDO MAGELA DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (177210010) GEZI DUARTE BORGES A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME..... (958840016) GILDO MARQUES DE ARRUDA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (551690216) HAMILCAR BARREIRA ABREU A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME....: (127420010) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME....: (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME....: (338000011) IVAM ALVES DO CARMO A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME....: (252470010) JENUINO PEREIRA LEITE A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (168320010) JOAO DA MATA OJEDA A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007 Processo Numr.: 553460/07 NOME.....: (973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

NOME.....: (455650047) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA

Processo Numr.: 553460/07

```
Processo Numr.: 553460/07
            ..: (1362090015) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
  NOME.
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (973950013) JOSE LOPES DOURADO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (1312770020) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME....: (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
 NOME.....: (1363200019) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (958190011) LUCACIO BARROSO DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (877840024) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (957000014) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (165460016) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
 NOME.....: (152840010) MARIA REGINA DE OUEIROZ NASSER BRAGA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (999940066) MARIANA CAMPOS MENSH
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (668800020) MARIO MARCIO DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
 NOME.....: (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (253900018) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (199830010) MAURO ROBERTO PAULO
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME....: (973980010) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (223470015) MILTON DE ALMEIDA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME..... (958650012) NEIA OLIVEIRA BISPO
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (232010013) NESTOR BRIZIDO DE MORAES
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME..... (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (783600038) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME....: (337940010) PAULO SERGIO DE SOUZA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (697110036) PETRONIO DA COSTA JORTE
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (1366000010) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
 NOME.....: (960810013) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME....: (1365470013) REINALDO SILVA PEREIRA
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (957650019) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
  NOME.....: (1365540011) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
 NOME.....: (1365910013) RODRIGO GASQUES PEDROSO
  A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 553460/07
 NOME.....: (1361690019) ROGEN MENDES PORTELA
```

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME.....: (958870012) ROSEMERI MARCIA MANEGAT

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME.....: (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME....: (974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 553460/07

NOME.....: (1362080010) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Policia Judiciaria Civil.

em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulação Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00021/2007 DE: 14/12/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N‡ 266

Processo Numr.: 525346/2007

NOME....: (1352970039) FERNANDO GADENZ A Partir de.: 10/01/2008 Ate 08/02/2008 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR

Substituido.: 971250022 - GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS

Unidade Adm.: 60801 - DIRETORIA (AGER)

Processo Numr.: 550676/2007

NOME....: (1243980033) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR

Substituido:: 1000030064 - CLARICE APARECIDA ZUNTA Unidade Adm.: 138061 - COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS (AGER)

PUBLICADA.

REGISTRADA CUMPRA-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulação Serv. Publ. Deleg. MT,

em Cuiaba, 13 de Dezembro de 2007.

Marcia Gloria Vandoni de Moura Presidente Regulador da AGER/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o item 04 E HOMOLOGA o procedimento licitatório-Pregão 102/2007/SAD, - processo nº. 476.999/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos para ensino fundamental, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cuiabá 05 de Dezembro de 2007

GERALDO AFARECIDO DE VIFTO JÚNIOR Se creptirio de Estado de Addiciontescão

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 79242/2005/SAD

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de 2007, nesta Secretaria de Estado de Administração, este servidor, designado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, para fins de promover os atos necessários ao procedimento licitatório, tendo como objeto a Concessão de direito real de uso de uma área de 71.250 m² (setenta e um mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados) à Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás, após análise levada a efeito nos presentes autos, constatou-se o seguinte

Trata-se de uma área situada na rodovia Cuiabá — Santo Antônio do Leverger, à margem esquerda, destacada de uma área maior de 60 hectares e 8.439 m², registrada no 5º Serviço Notorial e Registro de Imóveis de Cuiabá, sob matrícula n.º 34.772, com as seguintes características e confrontações:

- limites e confrontações: partindo de um marco denominado MP-1, este comum com a área

remanescente "B" e comum com a área desmembrada "C", área destinada para a estrada de servidão seguiu-se confrontando-se com área desmembrada "C", com azimute 203°34'54" e com 25,17 m e com 255,10 m seguiu-se confrontando com área desmembrada "A" até o MP-2. Desse marco, este cravado comum com área desmembrada "A", seguiu-se confrontando com área desmembrada "A", com azimute 293°34'54' e com a distância de 300 m até o MP-3. Desse marco, este cravado comum com área desmembrada "A", seguiu-se confrontando com área desmembrada "A", com azimute de 23°34'54", e com a distância de 219,90 m até o MP-4. Desse marco, este cravado comum com área desmembrada "A" e comum com área remanescente "B", seguiu-se confrontando com área remanescente "B", com o azimute 106°53'26" e com a distância de 302,06 m até MP-1, ponto de

Tendo em vista que a concessão de direito real de uso da área cogitada envolve o Estado de Mato Grosso e a Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGàs, respectivamente, pessoa jurídica de direito público interno e sociedade de economia mista, verifica-se que é dispensável a licitação, por força do que dispõe o inciso I, § 2º, do artigo 17, da Lei 8.666/93, que dispõe que "a Administração também poderá coceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel".

Constam dos autos de n.º 073660/05, os pareceres jurídicos n.ºs 302/SGA/05 (fls. 4/14), 604/SGA/06 (fls. 47/52) e 002/SPS/06 (fls. 35/39), os quais norteiam e embasam a contratação em tela.

Importante salientar a existência de interesse público na concessão de direito real de uso da referida área à Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás, uma vez que será utilizada para construção e operação do City-gate ou demais edificações vinculadas ao serviço público de distribuição de gás natural canalizado, visando, por conseguinte, o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Mato

A autorização legislativa foi concedida através da Lei Estadual n.º 8.465 de 04 de abril de 2006.

A prévia avaliação se limitou ao valor de R\$ 111.723,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e três reais), conforme laudo de avaliação datado de 12 de fevereiro de 2004, acostado às fls. 09-PGE, do processo n.º 060731/04-PGE.

Em decorrência do acima exposto, este servidor lavrou o presente termo para que surta seus efeitos legais, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, caput, da Lei 8.666/93

Na oportunidade, dentro do prazo de máximo 03 (três) dias, remeta-se os presentes autos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Administração para ratificação do presente termo e competente publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007

MARCUS VENÍCIUS MOURA FERREIRA

Técnico da Área Instrumental do Governo

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presidencial **n.º 076/2007/SAD**, marcado para ser realizado dia 28/12/2007 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionabilidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender aos Órgãos/Entidades da administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos foi SUSPENSO.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 19/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou -se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes: mesas, cadeiras, longarinas, armários de madeira e de aço, estante de aço, escaninho de malote, gaveteiro, bebedouro, geladeira, aparelhos de fax, ,bancada de alojamento,banco de madeira, cabideiro de madeira, bebedouro, câmera digital, freezer, televisão, ventilador de teto, beliche, cama de solteiro, bomba de água, carrinhos de vários tipos, escadas, fragmentador de papel, guilhotina, quadro branco e mural, suporte para CPU com rodizios, cavalete de flip chart, walk talk – conjunto, calculadora de mesa, headset para telefonista, leitores, maleta com ferramentas, rebitador, transpalete hidráulico, transformador,perfuradora manual, grampeador industrial, fogão, mini system; e contratação de serviços para confecção de armário de madeira, semi-aberto com 4 prateleiras, medindo 2,38x 26.97 x 048, com duas portas baixas em MDF 18 mm na cor platina.

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	PRP BORGES COMÉRCIO - ME	R\$ 11.150,00
02	DIANEZ E CIA LTDA	R\$ 50.149,61
03	CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIP. LTDA - EPP	R\$ 8.999,97
04	MILANFLEX INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS EQUIP.LTDA	R\$ 2.563,04
06	OTÁVIO KUSS COMÉRCIO - ME	R\$ 20.500,00
07	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.800,00
08	DIANEZ E CIA LTDA	R\$ 9.800,00
10	MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DEMÓVEIS EQUIP. LTDA	R\$ 7.656,75
11	PRP BORGES COMÉRCIO - ME	R\$ 4.050,00
12	DIANEZ E CIA LTDA	R\$ 1.649,97
14	LUNASA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	R\$ 445.896,92
15	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.670,00
16	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.500,00

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

R\$ 13.290,00

PRP BORGES COMÉRCIO - ME MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS EQUIP. LTDA R\$ 39 075 79

OBS: INFORMAMOS QUE OS LOTES Nº 09, 13, 17, 18, 19, 20 e 22 FORAM DESERTOS.

Radiana Kássia e silva Clemente

Pregoeira PUBLIQUE -SE

Waldir Júlio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2007/SEMA

Objeto: Aquisição de Tonner e Fotorreceptor

Contratada: JVM COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 114.976,20 (Cento e Quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: entrega imediata

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei n. ° 8.666/93.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

MOACIR COUTO FILHO

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/2007/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO nº 068/2007/SEJUSP, realizado no dia 14/12/2007, tendo sido o mesmo declarado FRACASSADO

Cuiabá-MT. 14 de Dezembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FES COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de **Pregão nº 071/2007/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **14:30** horas do dia 19/12/2007, informa que:

Os itens constantes do Lote 08: Gêneros de Alimentação para COPC e Rede Cidadã deverão ser entregues de forma parcelada, mediante requisição da Unidade Solicitante.

Os demais lotes permanecem inalterados (com forma de entrega: parcela única)

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2.007.

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 069/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 069/2007, Processo nº. 399008/07 Termo de Referência nº. 762/07/Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas, para a contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de carteiras de identidade funcional, Fonte 120, se sagrou vencedora a Empresa RMW Serviços de fotocópia e impressões Ltda - EPP, CNPJ n.º 04.473.434/0001-60 com o valor final de R\$ 23.600,00.

Cuiabá-MT. 10 de dezembro de 2007.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 038/2007/NRH/SETECS/MT, de 16/10/2007, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 21/2007, ocorrido no dia 06/12/2007 as 15:00 (quinze horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes sendo utensílios domésticos, para atender o SINE/MT: LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR TOTAL

ÚNICO RALHID AKEL R\$ 13.290,00

TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial / SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 183/AJI/SES/07, fls. 54 a 67 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 471892/2007

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Tosilato de Sorafenibe 200 Mg (NEXAVAR) 480 cmps para atender a paciente Sra. Mônica Graciela Godói.

VALOR: R\$ 26.112,00 (Vinte e seis mil e cento e doze reais).

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT 14 de dezembro de 2007

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 180/AJL/SES/07, fls. 77 a 90 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 408050/2007

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Tosilato de Sorafenibe 200 Mg (NEXAVAR) 240 cmps para atender a paciente Sra. Mônica Graciela Godói.

INTERESSADO: Cirúrgica Mafra Ltda.

VALOR: R\$ 13 056 00 (Treze mil e cingüenta e seis reais)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cujabá-MT. 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT. 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 189/AJL/SES/07, fls. 48 a 61 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 497121/2007

OBJETO: Aquisição Emergencial do medicamento Deferiprona (Ferriprox) 500 Mg para atender ao paciente Sr. Benedito Helio Correia Gualberto.

INTERESSADO: Farmalab Indústrias Químicas e farmacêuticas Ltda

VALOR: R\$ 14.110,00 (Quatorze mil e cento e dez reais).

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT 14 de dezembro de 2007

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 040/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer 166/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 58-69, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 09 43 e 49-53.

PROCESSO N. 272945/2007

OBJETO: Aquisição de Sensores de dedos adultos (SPO2) - para Sistema de Monitoramento DX 2010, marca Dixtal e Módulo de Oximetria - para Oximetro de Pulso DX 2515, marca Dixtal para atender o Hospital Regional de Rondonopolis.

INTERESSADO: Biomedic Equipamentos Eletrônicos Médico Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 15.800.00 (quinze mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT. 06 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 041/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parece 165/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 48-57, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 23-46.

PROCESSO N. 430410/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do aparelho Mini API Biomierieux série 001736.

INTERESSADO: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos.

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta reais).

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT 10 de dezembro de 2007

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 041/2007

RECONHECO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 165/ AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 48-57, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 23-46

PROCESSO N. 430410/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do aparelho Mini API - Biomierieux série 001736.

INTERESSADO: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos.

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 10 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 042/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 178/ AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 85 a 96, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 12-57 e 63-66.

PROCESSO N. 269078/2007

OBJETO: Aquisição de Acessórios para os equipamentos da marca Dixtal e Wem para atender o Hospital Regional de Sorriso.

INTERESSADO: Biomedic Equipamentos Eletrônicos Médicos Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 83.494,05 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Cuiabá-MT. 12 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBII IDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 043/2007

RECONHECO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer 199/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 48 a 62, fundamentado no **artigo 24**, inciso IV, **da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls.

PROCESSO N. 525247/2007

OBJETO: Aquisição do Medicamento Omalizumabe 150 mg para atender a paciente Maria do Socorro Lones

INTERESSADO: Novartis Biociências S A

VALOR: R\$ 8.248,56 (oito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 044/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 200/ AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 36 a 49, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 13 a 28.

PROCESSO N. 543487/2007

OBJETO: Aquisição do Medicamento Rituximab 500 mg/50 ml para atender a paciente Ercilia Maria dos Santos

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.

VALOR: R\$ 32.001.68 (trinta e dois mil e um real e sessenta e oito centavos).

Cujabá-MT. 14 de dezembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 045/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 186/ AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 36 a 49, fundamentado no **artigo 24**, inciso IV, **da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 58 a 75.

PROCESSO N. 348514/2007

Processos Apensos n.º 376343 / 348543 / 2007

OBJETO: Aquisição do Medicamento Rituximab 500 mg/50 ml para atender as pacientes Terezinha Leonor de Souza, Carmem Nunes Falco e Jucilene Barbosa de Almeida.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A

VALOR: R\$ 64.003,36 (sessenta e quatro mil três reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

> RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 04/10//2007, cujo objeto: **Aquisição de** Equipamentos Hospitalares, de Refrigeração e Informática, para estruturação da Vigilância em saúde do Estado de Mato Grosso, conforme Projeto VIGISUS II , conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
MULTIPLA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	2	R\$ 20.800,00
TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	R\$ 14.385,00
F ROCHA E CIA LTDA	4	R\$ 96.120,00
FORCE-LINE IND. E COM. DE COMP. ELETRÔNICOS LTDA	5	R\$ 7.866,00
TABO INDUSTRIA DE COMPUTADORES LTDA	7	R\$ 100.409,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO W COMÉRCIO DE MINAS GERAIS	8	R\$ 19.500,00
CRONOMED COMERCIAL LTDA-EPP	9	R\$ 6.299,97
BIOSAN LTDA	10	R\$ 21.010,00
SPECTRUN BIO ENG. MÉDICA HOSPITALAR LTDA	12	R\$ 9.000,00
BIOSAN LTDA	13	R\$ 58.000,00
BIOSAN LTDA	14	R\$ 15.144,00

LOTES CANCELADOS: 1, 6, 11

LOTES PREJUCADOS: 15, 16, 17, 18, 19

LOTE DESERTO: 20

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2007.

Republica-se por ter saído com incorreções no D.O. E do dia 11/12/2007 pág 47-48

Ivan Schneider Coordenador de Aquisições e Contrato Alci de Oliveira Junior Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 23/11/2007. cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso, Ar Medicinal, Dióxido de Carbono USP, Oxigênio Medicinal Líquido, Hidrogênio 5.0, Hélio 6.0, Nitrogênio 4.6 e Nitrogênio Líquido) para atender os Hospitais Regionais e Unidades da SES, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A	01	R\$ 818.000,00

PREJUDICADO - LOTE 02

Cuiabá-MT. 14 de Dezembro de 2007

Ivan Schneider or de Aquisições e Contrato Alci de Oliveira Junior Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 599/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Artemis Augusta Mota Torres. Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Coletâneas: "Coleção Educação e Democracia".

Valor: R\$ 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais) Dotação Orçamentária:

3040.3390.2000. Fonte 145 Vigência: 13/12/2007 a 13/04/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Artemis Augusta Mota Torres

– pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 036/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jesus da Silva Paixão, com interveniência da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Reconstituição paleo-ambiental da Amazônia centro-meridional a partir do registro palinológico e de megafauna do norte de Mato Grosso". Valor: R\$ 29.890,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 1581.9900.3390.2000.4490.5200 Fonte: 145, Vigência: 03.12.07 a 03.12.09 Data Assinatura: 03.12.07

Assinam: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Jesus da Silva Paixão - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 046/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira, com interveniência da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Ecossistema Pantaneiro e o Bem esta das Comunidades ribeirinhas: desafios e oportunidades". Valor: R\$ 21.054,00 (Vinte e um mil e cinqüenta e quatro reais) Dotação Orçamentária: 1581.9900.3390.2000.4490.5200 Fonte: 145, Vigência: 04.12.07 a 04.12.09 Data Assinatura: 04 12 07

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira - Concessionária

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2007

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura

de Mato Grosso-SINFRA

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - do Valor e da Cláusula Terceira - Da Dotação

Valor Aditado: R\$ 26.768,84

Data: 07/12/2007

Assinam: Afonso Dalberto - Presidente do INTERMAT

Vilceu Francisco Marcheti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica № 004/2007

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura

de Mato Grosso- SINFRA

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - do Valor e da Cláusula Terceira - Da Dotação

Valor Aditado: R\$ 9.792,52 07/12/2007 Data:

Assinam: Afonso Dalberto - Presidente do INTERMAT

Vilceu Francisco Marcheti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMATO101

AVISO DE RESULTADO - Pregão Eletrônico 001/07/INTERMAT

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria 088/2007 de 10/10/2007, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 001/07/INTERMAT- Aquisição de Conjunto de Embaladeira Automática, Maquina de Despolpar Frutas e Conjunto para Pasteurização de Leite tornaram vencedoras as empresas:

Lote	Referencia	Empresa	Valor (R\$)
01	Conjunto Embaladeira Automática	Lidernau Com. de Maquinas para Agroindústrias LTDA	30.400,00
02	Conjunto de Pasteurização de Leite	Lidernau Com. de Maquinas para Agroindústrias LTDA	30.856,00
03	Maquina de Despolpar Frutas	Lidernau Com. de Maquinas para Agroindústrias LTDA	17.600,00

Com valor total de R\$ 78.856 (Setenta e Oito mil oitocentos e cingüenta e seis reais)

Cuiabá, 14 de dezembro de 2007

Jose Maria Costa Nery Pregoeiro

Afonso Dalberto Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato 005 Referente ao Edital 010/07 - Resultado

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna publico a relação dos candidatos aprovados no teste seletivo realizados nos dias abaixo relacionados devendo os candidatos comparecerem para inicio das atividades no dia 16/12/07.

ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA -NÍVEL MÉDIO

NOME	DATA SELEÇÃO	LOCAL /LOTAÇÃO
FLAVIA LEITE OLIVEIRA	03/12/07	COCALINHO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	27/11/07	LAMBARI D'OESTE
GUSTAVO MENEGAZZI	13/11/07	NOVA GUARITA

Cuiabá, 11 DE DEZEMBRO DE 2007

MED.VET. DECIO COUTINHO

Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 025/2005

CONTRATADA Pólo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso -CEPROMAT

PROCESSO 476714/2007

OBJETO Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato n° 025/2005, que executa serviços de manutenção corretiva, preventiva,

substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por pecas novas originais, consertos de maguinas e equipamentos do sistema de refrigeração, inclusive todos os aparelhos de ar condicionado (ar de parede)

da Empresa. 15/12/2007

ASSINATURA VIGÊNCIA De 15/12/2007 até 15/12/2008 SIGNATÁRIOS

Adriano Niehues (contratante) Graziele Cauhy Pichioni (contratante) Luciano Luiz Bigatão (contratante) Vanderlan Vieira Ferreira (contratada)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA RP Nº 057/2007

CONTRATADA ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso -

452589/2007

Aquisição de equipamentos servidores para garantir o aumento de capacidade

de memória bem como maior agilidade para a transmissão de dados. R\$ 684.000,00 (Seiscentos e oitenta e guatro mil reais)

VALOR TOTAL 4.4.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 240.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO

OBJETO

ASSINATURA

SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante) Graziele Cauhy Pichioni (contratante) Cecília Yaeko Vatanabe (contratada)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA RP Nº 038/SAD/2007

CONTRATADA Houter do Brasil I tda

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT CONTRATANTE

542042/2007

OBJETO. Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição

de computadores, monitores e Thin Client. VALOR TOTAL R\$ 6.150,00 (Seis mil e cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - Aquisições - Fonte 240. ORÇAMENTARIA ASSINATURA 12/12/2007

PROCESSO

SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)

Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante) Luiz Benjamim de Oliveira Junior (contratada)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA RP Nº 038/SAD/2007

CONTRATADA Quality Tecnologia e Informática Ltda

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso -

CEPROMAT PROCESSO 542042/2007

OBJETO Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição

de computadores, monitores e Thin Client, VALOR TOTAL R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 4.4.90.52.00 - Aquisições - Fonte 240

ASSINATURA

12/12/2007

SIGNATÁRIOS Adriano Niehues (contratante)

Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante) Aldira Maria Dias Teixeira (contratada)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Extrato de Termo de Distrato nº 02-2007

Espécie: Termo de Distrato.

Distratante: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT. Distratada: Secretaria de Estado de Esporte e Laser - SEEL Objeto:

O presente Termo de Distrato estabelece que as obrigações recíprocas previstas no CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2007, celebrado entre as partes nominadas, e que teve por objetivo a cedência dos servidores LUCIA FERNANDA MENDES GONINI e THIAGO DE ALMEIDA para que prestasse

serviço a distratada.

Assinam: Pela Distratada

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO Secretário de Estado de Esporte e Laser - SEEL

Pela Distratante

Wanderlei Magalhães de Resende Diretor Técnico - METAMAT

João Justino Paes Barros Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados

Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 558/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no

RESOLVE:

Delegar ao Dr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,

Procurador de Justiça, as funções administrativas e judiciais inerentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, nos dias 13, 14, 17 e 18 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo das atribuições do Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR.

Registrada. Cumpra-se. Cuiabá. 12 de dezembro de 2007

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

OBS.: reproduz-se por ter saído incorreta.

uso de suas atribuições legais.

PORTARIA nº 159/2007-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL I

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder à servidora VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 28.12.2007** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 30.06.2008**, conforme Processo nº 000005-10/2007.

Conceder à servidora GISELE CRISTINA DE SOUZA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 23.01.2008** e 10 (dez) dias a **partir do dia 14.07.2008**, conforme Processo nº 006800-01/2007.

Conceder à servidora ARZHIELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006829-01/2007

Conceder à servidora MARIANA LEITE NABARRETE, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 14.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.07.2008, conforme Processo nº 006847-01/2007.

Conceder à servidora SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 006617-01/2007.

Conceder ao servidor JOSÉ ALEIXO DA SILVA LIMA JÚNIOR, assessor de procurador, 30 (trinta) días de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) días convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) días, a partir do día 07.01.2008, conforme Processo nº 006639-01/2007.

Conceder à servidora KÁTIA MATOS BELÉM DANTAS, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006618-01/2007.

Conceder ao servidor MARCELO DELGADO DIAS, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 06.02.2008**, conforme Processo nº 006642-01/2007.

Conceder ao servidor CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 006640-01/2007.

Conceder ao servidor HEBER ROGÉRIO PINTO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 17.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.07.2008, conforme Processo nº 006641-01/2007

Conceder à servidora CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 11.02.2008, conforme Processo nº 006612-01/2007.

Conceder ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos **retroativos a 03.12.2007**, conforme Processo nº 006605-01/2007.

Conceder ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 1º.10.2008**, conforme Processo nº 007146.01/2007

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2007-DG, que concedeu à servidora KARLA LOURDES FERREIRA PAES, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 19.11.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.02.2008, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2007/2008, destes, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 18.02.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.07.2008, conforme Processo nº 006866-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2007-DG, que concedeu à servidora MAY DE OLIVEIRA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 26.11.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 05.12.2007, conforme Processo nº 006859-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 152/2007-DG, que concedeu à servidora MARIELI ROCHA RIBEIRO, agente administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 11.12.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 11.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.07.2008, conforme Processo nº 006536-01/2007.

Conceder à servidora GREICE ELIZABETH RAIA, agente administrativo, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme Atestados da Perícia Médica, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, da seguinte forma: 30 (trinta) dias no período de 05/10/2007 a 03/11/2007 e 90 (noventa) dias no período de 04/11/2007 a 01/02/2008, conforme Processo nº 006722-01/2007.

Conceder à servidora ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA, analista jurídico, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 23.11.2007, conforme Processo nº 006868-01/2007.

Conceder à servidora ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ, analista jurídico, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a** 21.11.2007, conforme Processo nº 006874-01/2007.

Conceder ao servidor FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA, analista jurídico, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral nos dias 30.09.2007; 01, 28 e 29.10.2006, com efeitos retroativos aos dias 21, 22, 23 e 26.11.2007, conforme processo nº 006760-01/2007.

Conceder ao servidor AURINO SANTANA DA COSTA, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral, Primeiro e Segundo Turno das Eleições Gerais de 2006, **com efeitos nos dias 12, 13, 14 e 17.12.2007**, conforme processo nº 005970-

Conceder à servidora EDNIR SIQUEIRA DE CAMPOS, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 2006, **com efeitos a partir do dia 07.01.2008**, conforme processo nº 005880-01/2007.

Conceder ao servidor FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO, agente administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 2006, com efeitos retroativos ao dia 20.09.2007, conforme processo nº 005949-01/2007.

Conceder à servidor **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, agente administrativo, 02 (dois) dia de **dispensa do servi**ço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral no dia 23.10.2005, **com efeitos a partir do dia 28.01.2008**, conforme processo nº 006771-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 10 de dezembro de 2007

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo Diretora Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO TCE-MT Nº. 001/2007 DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO.

O Presidente do Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições torna público e declara abertas, das 12h do dia 17 de dezembro de 2007 até às 20h do dia 10 de janeiro de 2008, horário local desta capital, as inscrições para o 1º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e para Auditor Substituto de Conselheiro, previsto respectivamente, nos termos da Emenda Constitucional nº. 39/2005 e nos termos da Lei Complementar nº 269/2007, bem como nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público de Provas e Títulos será regido pelas normas expressas neste Edital.

- 1.2. O Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro, será executado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul FESMP-RS, contratada conforme Processo Administrativo nº. 18.366-0/2007.
- 1.3. O Concurso será realizado em Cuiabá-MT, sob a responsabilidade da Comissão Especial para a realização do Concurso Publico, conforme a Portaria nº. 090/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, designada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- 1.4. Advindo o impedimento de membro da Comissão Especial, a qualquer tempo, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso designará substituto.
- 1.5. Compete à Comissão Especial:
- a) elaborar o Edital de abertura do Concurso, o qual será submetido à aprovação do Presidente do Tribunal de Contas:
- b) definir diretrizes para a elaboração e a correção das provas do Concurso junto à entidade contratada para a sua realização;
- c) adotar as providências que se fizerem necessárias e decidir acerca dos incidentes que vierem a
 ocorrer nos dias de realização das provas;
 d) prestar esclarecimentos ao Presidente do Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso, bem
- d) prestar esclarecimentos ao Presidente do Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso, bem como, por determinação deste, aos profissionais designados para análise dos recursos interpostos

e) lavrar atas dos trabalhos, detalhando as atividades desenvolvidas e relatando a ocorrência de eventuais incidentes; e

f) dirimir os casos omissos relativos ao Concurso.

2. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Corresponde para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o vencimento de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil cento e onze reais e vinte

e cinco centavos).

2.2. Correspónde para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o vencimento de R\$ 19.900,12 (dezenove mil novecentos e doze

centavos)

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 3.1. São atribuições do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exemplificativamente:
- a) promover a defesa da ordem jurídica, requerendo as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário, bem como outras definidas em lei ou decorrentes de suas funções; b) comparecer às sessões do Tribunal de Contas do Estado;
- c) emitir pareceres nos processos submetidos à sua apreciação
- d) interpor recursos e propor pedidos de revisão;
- e) propor a instauração de tomada de contas especial, nos casos previstos em lei;
- f) propor representações, levando ao conhecimento da Administração fatos ou atos ilegais de que tenha conhecimento em virtude do seu ofício;
- g) zelar pelo cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado;
- h) substituir o Procurador em seus impedimentos.
- 3.2. São atribuições do cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Art. 104 da Lei Complementar nº. 269, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de outubro de 2007: a) substituir os Conselheiros em seus afastamentos legais, ausências e impedimentos, mediante
- convocação do Presidente do Tribunal, e nas hipóteses de vacância nos termos da Lei Complementar nº 269/2007
- b) atuar, em caráter permanente, junto à Consultoria Técnica do Tribunal
- c) a critério do Presidente do Tribunal, o Auditor Substituto de Conselheiro poderá participar de comissões temporárias, sem prejuízo de suas atribuições específicas

4. DO NÚMERO DE CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

4.1. O Concurso se destina ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e 03 (três) vagas para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Também poderão ser providos cargos que vagarem ou forem criados no período de validade do Concurso.

5. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

- 5.1. A participação no Concurso inicia-se pela inscrição provisória, a qual deverá ser efetuada no prazo e nos termos estabelecidos neste Edital.

 5.1.1. A inscrição provisória somente será efetuada mediante o preenchimento de requerimento
- padronizado, via internet, no endereço eletrônico: http://www.fmp.com.br, no período compreendido entre as 12h do dia 17 de dezembro de 2007 até às 20h do dia 10 de janeiro de 2008, horário local desta capital, observadas as instruções constantes neste Edital
- e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

 5.1.3. Será disponibilizado, durante o período do inocinar estable de la confection de inocinar estable. 5.1.2. A inscrição provisória do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas
- Será disponibilizado, durante o período de inscrições, computadores com acesso à

- internet e pessoal para atendimento dos candidatos interessados nos seguintes endereços:
 a) No Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, (CPA)
 - Palácio Pajaguás Cujabá MT. no horário das 8h às 18h, horário local desta capital Na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel

Genuíno, 421 / 7º andar - Porto Alegre - RS.

- 5.2. No requerimento de inscrição provisória o candidato declarará:5.2.1. Para o cargo de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado:
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título
- de eleitor, a zona e a seção de registro; c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais; e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) gozar de boa saúde física e mental;
- g) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso.
- h) contar na data de inscrição, com no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, a teor do disposto no art. 129, § 3º, c/c o art. 130 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 45/2004
- 5.2.2. Para o Cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, a zona e a seção de registro;
- c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências econômicas, Ciências Contábeis ou Administrativa; e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando-se
- no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) gozar de boa saúde física e mental:
- g) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso.

 h) possuir, na data de inscrição, idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos e máxima de 65 (sessenta
- e cinco) anos incompletos.
- 5.3. A documentação que comprova as condições declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada, em vias originais, por ocasião da inscrição definitiva.
- 5.4. Para realizar a inscrição provisória, via internet, o candidato deverá proceder da sequinte
- a) preencher integralmente o requerimento de inscrição:
- b) conferir todos os dados informados;
- c) confirmar a inscrição e enviar eletronicamente o respectivo formulário;
 d) imprimir o comprovante de inscrição e o documento para o respectivo pagamento (DOC);
- e) providenciar o recolhimento da taxa de inscrição através do Documento de Crédito DOC, no

- valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para o cargo de Procurador do Ministério Público iunto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o valor de R\$ 260.00 (duzentos e sessenta reais), para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, que deverá ser pago no Banco do Brasil S.A., Conta Corrente nº. 134545-1 da Agência nº. 3834-2, em nome do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso.
- 5.5. A FESMP-RS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão do respectivo comprovante de
- 5.6. Á inscrição efetuada via internet somente será confirmada após a FESMP-RS ser notificada, pelo TCE-MT, do pagamento da taxa de inscrição. Em hipótese alguma será aceito como válido o pagamento da taxa de inscrição realizado após o encerramento das inscrições.
- 5.7. Será considerada cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem cobertura, ou que cometer outra irregularidade que impossibilite o desconto do respectivo documento, ou que fizer agendamento de pagamento sem a devida provisão de fundos.
- 5.8. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.
- 5.9. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado.
- 5.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública. 5.11. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato
- e apresentado no seu local de realização das provas. 5.12. A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não-veracidade de
- qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso. 5.13. A fidedignidade das informações contidas no requerimento de inscrição é de inteira
- responsabilidade do candidato, que estará sujeito às conseqüências de eventuais erros ou omissões no preenchimento daquele documento.
- 5.14. Não serão aceitas, em nenhum caso, a qualquer pretexto, inscrições que não satisfaçam os requisitos dos subitens nºs 5.2 e 5.4.
- 5.15. Compete à FESMP-RS pronunciar-se sobre o deferimento das inscrições e, após, submeter o expediente à homologação do Procurador.
- 5.16. A participação de candidato portador de deficiência, aquele que se enquadrar nas condições prevista no Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e da Lei Complementar Estadual nº. 114, de 25 de novembro de 2002, participará do Concurso em igualdade com os de mais candidatos, uma vez que as vagas disponibilizadas não alcançam coeficiente estabelecido por lei.
- vez que as vagas disponibilizadas nao alicançam coeniciente estabelecido por lei.

 5.16.1. Porém, o candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, específicando-a na Ficha de inscrição via Internet e, no período das inscrição, deverá protocolar na sede da FESMP-RS, ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), endereçando-os ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília: o Laudo Médico ou Atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo co a Lei vigente. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.
- 5.16.2. Visando assegurar o direito do candidato portador de deficiência, o tendimento às condições especiais para efetiva participação nas provas ficará sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade. 5.16.3. O candidato que no ató da inscrição não se declarar deficiente, não poderá posteriormente alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 5.17. Das Inscrições com Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição:
- 5.17.1. O candidato que se encontrar desempregado ou que recebér até 03 (três) salário mínimos ou ainda aquele que é doador regular de sanque poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual nº. 6.156, de 28 de dezembro de 1992, ou na Lei Estadual nº, 7,713, de 11 de setembro de 2002.
- 5.17.2. A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita obrigatoriamente, de 17 a 24 de dezembro de 2007.
- 5.17.3. O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas para fazer jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, preencher devidamente o Requerimento de Inscrição, anexar os documentos relacionados abaixo, conforme o caso, e protocola-los, na sede da FESMP-RS, ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), endereçando-os ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar - Bairro: Centro - CEP: 90010-350 - Porto Alegre - RS, no
- horário das 9h às 19h, horário de Brasília: a) fotocópia do documento de identidade (não é necessário autenticar);
- b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF (não é necessário autenticar); c) para o candidato desempregado, é obrigatória a entrega de cópia autenticada de identificação da carteira de contrato de trabalho que identifiquem a data de emissão e a data de saída;
- d) para o candidato que receba até 03 (três) salário mínimo, é obrigatória a entrega de cópia autenticada do contra-cheque, ou extrato de pagamento, referente ao ultimo mês que anteceda a abertura das inscrições, ou cópia autenticada da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contento número e série, bem como de todas as folhas de contrato de trabalho e da folha de atualização salarial referente ao exercício 2006 e 2007;
- e) para o candidato doador regular de sanque, é necessário documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido pelo Banco de Sangue em que fez a doação, público ou privado, autorizado pelo poder público, constando, pelo menos 03 (três) doações até a data da publicação deste edital;
- 5.17.4. Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades prevista em lei.
- 5.17.5. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS

- 6.1. A relação das inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Estado/MT, cabendo, quanto às não homologadas, recurso dirigido ao Setor de Concursos da FESMP-RS, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da publicação.
- 6.2. Os recursos quanto à negativa de inscrição, deverão dar entrada no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DÓ RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.
- 6.3. A decisão dos recursos quanto à negativa de inscrição terá caráter definitivo e irrecorrível, na esfera administrativa, tornando a matéria preclusa nesse âmbito.
- 6.4. O edital relativo ao resultado do julgamento dos recursos e à nominata dos candidatos convocados para a realização da Prova Preambular será publicado no Diário Oficial do Estado/MT.

7. DAS REGRAS GERAIS DE API ICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O Concurso será constituído de 03 (três) fases

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

- a) 1ª Fase: Prova Preambular, versando sobre o conteúdo programático constante deste Edital compreendendo questões objetivas de conhecimento jurídico, com caráter eliminatório e classificatório e de Língua Portuguesa, disciplina esta com caráter apenas eliminatório.
- b) 2ª Fase: Prova Dissertativa, com caráter eliminatório e classificatório, com ênfase nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro.
- c) 3ª Fase: Prova de Títulos, com caráter apenas classificatório.
- 7.2. Na atribuição de pontos ou notas de qualquer prova, ou na apuração de resultados parciais ou finais, ficam vedados arredondamentos.
- 7.3. Todas as provas serão realizadas na cidade de Cuiabá MT.
- 7.4. Os locais de realização das provas serão divulgados por edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado/MT, com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis. Em nenhuma hipótese serão efetuadas provas em locais e horários distintos daqueles indicados no edital.
- 7.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade referido no requerimento de inscrição, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, caneta com tinta azul ou preta e outros materiais referidos no edital de divulgação dos locais das provas
- 7.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.): passaporte: certificado de reservista: carteiras funcionais do Ministério Público: carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho: carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 7.5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, nãoidentificáveis e/ou danificados.
- 7.5.4. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.
- 7.5.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem nº. 7.5.1, ou, excepcionalmente, o documento previsto no subitem nº. 7.5.2 deste Edital, não poderá prestar a prova e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.6. Será vedado o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar após o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas
- 7.7. Após a entrada no local de realização das provas, todo material pessoal dos candidatos, de uso não autorizado, deverá, sob pena de eliminação do candidato, ser entregue aos fiscais da sala e colocado em local separado, sendo devolvido somente ao término das provas. Os telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados, e assim permanecer até a saída do candidato do prédio em que forem realizadas as provas
- 7.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de
- a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
- b) emprestar material a outros candidatos;
- c) consultar livros ou apontamentos, salvo os expressamente permitidos no edital;
- d) portar-se inconvenientemente, perturbando o bom andamento do certame;
- e) tratar com incorreção ou descortesia qualquer dos examinadores, executores fiscais ou autoridades presentes.
- 7.9. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) às respostas que contenham:
- a) rasuras, ainda que legíveis, no cartão ótico;
- b) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão ótico;
- c) respostas não assinaladas no cartão ótico;
- d) cartão ótico preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão
- 7.10. Nas provas dissertativas, será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que tenha sido escrito fora do local apropriado.
- 7.11. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, pelas autoridades presentes, por membros da Banca Examinadora e/ou membros da Comissão Especial, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e/ou de classificação.

8. DA 1ª FASE - PROVA PREAMBULAR

- 8.1. Os candidatos serão cientificados, através de edital, publicado no Diário Oficial do Estado/MT. com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, acerca da data, hora, local e tempo de duração da Prova Preambular
- 8.2. Durante a realização da Prova Preambular, não será permitida ao candidato a consulta a quaisquer textos legais, livros, apontamentos e materiais de estudo em geral.
- 8.3. A pontuação de cada candidato, na Prova Preambular, corresponderá ao seu número de acertos nas questões, sendo eliminado o candidato que:
- 8.3.1. obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos no total das disciplinas da prova;
- 8.3.2. não atingir o índice mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos em uma ou mais disciplinas
- Para o Cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	05
DIREITO CONSTITUCIONAL	15	07
DIREITO ADMINISTRATIVO	15	07
DIREITO CIVIL	10	05
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	10	05
DIREITO PENAL	10	05
DIREITO PROCESSUAL PENAL	05	02
DIREITO TRIBUTÁRIO	10	05
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05	02
FINANÇAS PÚBLICAS	05	02
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10	05
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	05	02
TOTAL	110	

Para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de

Mato Grosso.

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	05
DIREITO CONSTITUCIONAL	10	05
DIREITO ADMINISTRATIVO	10	05
DIREITO CIVIL	05	02
ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA	10	05
AUDITORIA	15	07
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	05	02
DIREITO TRIBUTÁRIO	10	05
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15	07
FINANÇAS PÚBLICAS	10	05
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10	05
TOTAL	110	

- 8.3.3. Para fins de cálculo da nota de classificação final, prevista no subitem nº 16.1, somente será computado o número de acertos nas questões referentes às disciplinas.
- 8.4. As notas dos candidatos relativas à Prova Preambular e o seu respectivo gabarito (respostas consideradas corretas) serão publicados através de edital, no Diário Oficial do Estado/MT, podendo os candidatos interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil imediatamente posterior ao da respectiva publicação.
- 8.4.1. Os candidatos não eliminados e classificados até a 20ª posição estarão habilitados a participar da 2ª Fase do Concurso.
- 8.4.2. No caso de haver empate na soma dos acertos correspondente à 20ª posição, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição estarão aptos a prosseguir no Concurso.

9. DOS RECURSOS DA PROVA PREAMBULAR

9.1. Os recursos relativos à Prova Preambular deverão dar entrada no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro Centro - CEP: 90010-350 - Porto Alegre - RS.

- 9.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, e deverá ser elaborado em duas partes separadas:
- 1ª parte O requerimento, que deverá conter:
- a) nome completo e número de inscrição do candidato: e
- b) a indicação do nome do Concurso e Cargo;
- 2ª parte As razões do recurso por prova, sem identificação do recorrente, que deverão conter a exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e os documentos referidos pelo candidato em sua exposição.
- 9.3. Não se conhecerá dos recursos que não atenderem aos requisitos do subitem nº 9.2.
- 9.4. O candidato poderá, para efeito de reconsideração das provas, subsidiar-se da sua grade de respostas, cuia cópia estará à disposição no período referido no subitem nº 8.4, entre as 8h e 18h. horário local desta capital, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, localizado no Centro Político Administrativo, (CPA) - Palácio Paiaguás - Caixa Postal 10.003 - CEP 78050-900 - Cuiabá - MT - Brasil.
- 9.5. Não serão conhecidos os recursos protocolados fora do prazo, bem como os que apresentarem nas razões do pedido, nome ou assinatura do candidato ou qualquer sinal de identificação.
- 9.6. Se forem anuladas questões em razão de recursos providos, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- 9.7. A decisão dos recursos terá caráter definitivo e irrecorrível, na esfera administrativa, tornando a matéria preclusa nesse âmbito.
- 9.8. O edital relativo ao resultado do julgamento dos recursos e à nominata dos candidatos convocados para efetivar a inscrição definitiva no Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado/MT. A entrega da documentação será realizada no período, hora e local indicados no referido edital.

10. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

- 10.1. A inscrição definitiva do candidato ao cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCE-MT será efetivada a partir do exame da seguinte documentação complementar:
- 10.1.1. Comprovação dos requisitos apontados nas alíneas "a" e "d" do subitem nº 5.2.1, que se fará mediante a apresentação de cópias autenticadas da cédula de identidade e do diploma do candidato, ou documentos equivalentes, devendo as situações excepcionais ser dirimidas pela Comissão Especial do Concurso
- 10.1.2. Comprovação dos requisitos mencionados nas alíneas "b" e "c" do subitem nº 5.21, que se fará por meio de cértidão fornecida pela Justiça Eleitoral e do Certificado de Reservista (ou documento equivalente).
- 10.1.3. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "e" do subitem nº 5.2.1, que será feita por folhas corridas da Justiça comum (estadual e federal), da Justiça militar (estadual e federal) e eleitoral, expedidas por órgãos com jurisdição nos locais de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões deverão abranger ações penais e cíveis em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente.
- 10.1.4. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "f" do subitem nº 5.2.1, que se fará através de atestado médico expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do edital de convocação referido no subitem nº 9.8. 10.1.5. Comprovantes do exercício de atividades jurídicas, conforme definido na alínea "h" do subitem
- nº 5.2.1 deste Edital.
- 10.2. A inscrição definitiva do candidato ao cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do TCE-MT será efetivada a partir do exame da seguinte documentação complementar: 10.2.1. Comprovação dos requisitos apontados nas alíneas "a" e "d" do subitem nº 5.2.1, que se fará mediante a apresentação de cópias autenticadas da cédula de identidade e do diploma do candidato
- ou documentos equivalentes, devendo as situações excepcionais ser dirimidas pela Comissão Especial do Concurso. 10.2.2. Comprovação dos requisitos mencionados nas alíneas "b" e "c" do subitem nº 5.21, que se fará por meio de certidão fornecida pela Justiça Eleitoral e do Certificado de Reservista (ou documento equivalente).
- 10.2.3. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "e" do subitem nº 5.2.1, que será feita por folhas corridas da Justica comum (estadual e federal), da Justica militar (estadual e federal) e eleitoral expedidas por órgãos com jurisdição nos locais de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões deverão abranger ações penais e cíveis em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente.
- 10.2.4. Comprovação dos requisitos referidos na alínea "f" do subitem nº 5.2.1, que se fará através de atestado médico expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do edital de convocação referido

- 10.3. A documentação deverá ser entregue na no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto
- 10.4. A não-apresentação de qualquer um dos documentos exigidos pelos respectivos cargos nos subitens n° 10.1 e n° 10.2 ensejará, automaticamente, o cancelamento da respectiva inscrição provisória e a exclusão do candidato do Concurso.
- 10.5. Não obstante inscrito, e até a homologação final do Concurso, qualquer candidato poderá dele ser excluído se verificado, pela FESMP-RS ou pela Comissão Especial do Concurso, desatendimento a exigências deste Edital, cabendo essa deliberação ao Coordenador da Comissão Executiva do Concurso. Da decisão, poderá ser interposto recurso, com efeito suspensivo, ao Presidente da Comissão Especial de Concurso do TCE-MT, no prazo de 3 (três) úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da respectiva ciência.
- 10.6. Será permitida a inscrição definitiva através de instrumento de procuração, com poderes específicos

11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS

- 11.1. O edital contendo a relação das inscrições definitivas homologadas será publicado no Diário Oficial do Estado/MT.
- 11.2. Da negativa de inscrição caberá recurso dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso do TCE-MT, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
- 11.3. Os recursos deverão dar entrada, no período referido no item nº 11.2, no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro - CEP: 90010-350 - Porto Alegre - RS.
- 11.4. A decisão dos recursos quanto à negativa de inscrição definitiva no presente processo seletivo terá caráter definitivo e irrecorrível, na esfera administrativa, tornando a matéria preclusa nesse âmhito
- 11.5. O Edital contendo o resultado do julgamento dos recursos e a nominata dos candidatos convocados para a 2ª fase do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado/MT, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de sua realização, informando o dia, hora, local e tempo de duração da Prova Dissertativa

12. DA 2ª FASE - PROVA DISSERTATIVA

- 12.1. A prova dissertativa de conhecimentos consistirá em 04 (quatro) questões discursivas, e 01 (uma) análise de caso prático.
- 12.1.2. A prova dissertativa de conhecimentos para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas abrangerá apenas o programa das matérias de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Controle Externo da Administração Pública.
- 12.1.3. A prova dissertativa de conhecimentos para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro abrangerá apenas o programa das matérias de Controle Externo da Administração Pública, Finanças
- Públicas e Responsabilidade Fiscal constante do Anexo Único deste edital; 12.2. A prova desta fase poderá exigir o conhecimento de todas as matérias constantes no programa integrante do presente Edital.
- 12.3. Durante a realização da Prova Dissertativa, será permitido ao candidato a consulta a textos legais não comentados e não anotados. A constatação de violação das regras abaixo listadas acarretará ao infrator sua imediata e sumária exclusão do Concurso:
- 12.3.1. Será permitida a consulta a enunciados de súmulas
- 12.3.2. Será permitida a utilização de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta "marca-texto"
- 12.3.3. Será permitida a utilização de atos normativos fotocopiados de diários oficiais, desde que a fotocópia contenha a data e o número da página do periódico oficial. Se na fotocópia houver, além de atos normativos, qualquer outra informação, esta deverá ser ocultada ou removida previamente.
- 12.3.4. Não será permitida a utilização de material impresso obtido através da internet.
- 12.4. Na avaliação da Prova Dissertativa, a Banca Examinadora considerará o acerto das respostas dadas segundo entendimento predominante em doutrina e jurisprudência atualizada, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, a fluência e a coerência da exposição e a correção (gramatical e jurídica) da linguagem.
- 12.4.1. Serão consideradas não escritas as provas ou trechos de provas que forem ilegíveis
- 12.4.2. Também serão consideradas não escritas as reproduções, no todo ou em parte, de textos de lei ou de regulamento.
- 12.5. A Prova Dissertativa terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão poderá receber até 10 pontos e, a análise de caso prático, até 40 pontos. Considerar-se-á aprovado no certame apenas o candidato que atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nessa fase.
- 12.6. As notas dos candidatos relativas à Prova Dissertativa serão publicadas, através de edital, no Diário Oficial do Estado/MT, podendo os candidatos interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data imediatamente posterior à da respectiva publicação.

13. DOS RECURSOS DA PROVA DISSERTATIVA

- 13.1. Os recursos relativos à Prova Dissertativa deverão dar entrada no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar – Bairro: Centro - CEP: 90010-350 - Porto Alegre - RS.
- **13.2.** O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso do TCE-MT, devendo ser observadas as regras contidas nos subitens nºs 9.2, 9.3, 9.5 e 9.7 deste Edital.
- 13.3. O candidato poderá, para efeito de reconsideração das provas, subsidiar-se de cópia de sua folha de resposta, que estará à disposição no período referido no subitem nº 12.6, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- 13.4. Se forem anuladas questões em razão de recursos providos, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- 13.5. O resultado final das provas escritas será publicado, mediante edital, no Diário Oficial do Estado/MT, ficando os candidatos aprovados automaticamente convocados a, nos 3 (três) dias úteis subsequentes, relacionar seus títulos em 02 (duas) vias e apresentá-los - originais e cópias - no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar - Bairro: Centro - CEP: 90010-350 - Porto Alegre - RS. Somente serão apreciados os títulos que forem encaminhados dentro deste prazo.

14. DA 3ª FASE - DA PROVA DE TÍTULOS

- 14.1. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, e dela somente poderão participar os candidatos convocados através do edital referido no subitem nº 13.5. **14.2.** Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues acompanhados da "Relação de
- Documentos para a Prova de Títulos", constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser apresentada digitada ou datilografada, em duas vias.
- 14.3. A Prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:
- 14.3.1. Para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

 a) doutorado concluído em Direito 0,5;

- b) mestrado concluído em Direito 0,35;
- c) doutorado concluído em outras áreas de conhecimento 0.25;
- d) mestrado concluído em outras áreas de conhecimento com duração de, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas-aula – 0,2;
- e) curso de especialização concluído na área jurídica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula - 0,15;
- 14.3.2. Para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro:
 - a) doutorado concluído em Ciências Econômicas, Jurídicas, Contábeis ou da Administração - 0,5 (meio ponto);
 - b) mestrado concluído em Ciências Econômicas, Jurídicas, Contábeis ou da Administração 0,35 (trinta e cinco centésimos);
 - c) doutorado concluído em outras áreas de conhecimento 0,25 (*vinte e cinco centésimos*);
 - d) mestrado concluído em outras áreas de conhecimento com duração de, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas-aula - 0,2 (dois décimos);
 - e) curso de especialização concluído na área de Ciências Econômicas, Jurídicas Contábeis ou da Administração, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula - 0,15 (um décimo);
- 14.3.3. O resultado será obtido somando-se as notas atribuídas a cada título, obedecido o critério estabelecido.
- 14.4. Nenhum título receberá dupla valoração.
- 14.5. Não serão pontuados títulos relacionados sem a devida comprovação, bem como aqueles cujo documento comprobatório não permita a leitura e a verificação dos dados necessários ao seu enquadramento
- 14.6. Os títulos obtidos no exterior só serão considerados se contiverem o registro de reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil. 14.7. Não constituem títulos:
- a) trabalhos cuja autoria não seja exclusiva ou não esteja comprovada;
- b) trabalhos forenses:
- c) diplomas ou certificados de cursos com menos de 360 horas-aula;
- d) atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional; e) diploma de Bacharel, já que o mesmo é requisito essencial para a investidura no cargo.
- 14.8. Os títulos serão apresentados na forma original, acompanhados por cópia não autenticada. Na ocasião da apresentação, após a confrontação visual, os originais serão devolvidos aos candidatos

15. DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

- 15.1. As notas dos candidatos relativas à Prova de Títulos serão publicadas, através de edital, no Diário Oficial do Estado/RS, podendo os candidatos interpor recurso, dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso junto ao TCE/MT, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil imediatamente posterior ao da respectiva publicação, devendo ser observadas as regras contidas nos subitens nºs 9.2, 9.3, 9.5 e 9.7 deste Edital.
- 15.2. O candidato poderá, para efeito de reconsideração, subsidiar-se de cópia de sua folha de pontuação dos títulos, que estará à disposição no período referido no subitem anterior, no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasilia, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuíno, 421 / 6º andar - Bairro: Centro - CEP: 90010-350 - Porto Alegre - RS.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 16.1. A pontuação final dos candidatos, para efeitos de classificação, será igual à soma das pontuações das notas obtidas nas provas preambular, dissertativa e de títulos.
- 16.2. O desempate entre candidatos com idênticas pontuações, após a observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
- 1º) maior nota na Prova Dissertativa;
- 2º) maior número de acertos na disciplina 1 Direito Constitucional da Prova Preambular;
 3º) maior número de acertos na disciplina 2 Direito Administrativo da Prova Preambular;
- 4º) maior número de acertos na disciplina 3 Direito Tributário da Prova Preambular;
 5º) maior número de acertos na disciplina 4 Finanças Públicas da Prova Preambular;
- 6º) maior número de acertos na disciplina 9 Controle Externo da Administração Pública da
- Preambular;
 7°) maior número de acertos na disciplina 5 Direito Civil da Prova Preambular;
- 8º) maior número de acertos na disciplina 6 Lei de Responsabilidade Fiscal da Preambular;
 9º) maior número de acertos na disciplina 7 Legislação Especial da Prova Preambular;
- 10°) maior nota na Prova de Títulos;
- 11º) maior número de acertos na disciplina 10 Língua Portuguesa;
- 12º) sorteio público, cuja data será divulgada com antecedência mínima de 03 (três) dias da sua realização.
- 16.3. Apuradas as notas finais e estabelecida a classificação, o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado/MT.

17. DO PRAZO DE VALIDADE 17.1. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos, prorrogáveis nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição da República

18. DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 18.1. São condições indispensáveis para a posse:
- **18.1.1.** Para o cargo de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado:
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, a zona e a seção de registro e a declaração de seus bens; c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;
- e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico, o qual será submetido à análise do Centro de Perícias Médicas CPM da SAD-MT; g) contar na data de inscrição, com no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, a teor do disposto no
- art. 129, § 3°, c/c o art. 130 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 45/2004.
- h) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital (em especial a do subitem 18.1.1.g). manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso. 18.1.2. Para o Cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado:
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, mencionando o número do título de eleitor, a zona e a seção de registro e a declaração de seus bens;
- c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) ter concluído o curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administrativa;
- e) não possuir antecedentes criminais ou referentes a atos de improbidade administrativa, achando
- no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 f) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico, o qual será submetido à

Página 36

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

análise do Centro de Perícias Médicas - CPM da SAD-MT

- g) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, manifestando sua concordância e subordinação ao regulamento do Concurso.
- h) possuir na data de inscrição idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos incompletos.
- 18.2. Para fins de comprovação da condição descrita na alínea "g" do item 18.1.1, será considerada "atividade jurídica" toda atividade desempenhada, exclusivamente após a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, por ocupante de cargo, emprego ou função, inclusive de
- magistério superior, nos quais prepondere a interpretação e aplicação de normas jurídicas.

 18.2.1. Serão admitidos, no cômputo do período de atividade jurídica, os cursos de pós-graduação na área jurídica realizados pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de natureza pública, fundacional ou associativa, reconhecidos pelas respectivas instituições, bem como os cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, desde que integralmente concluídos com aprovação.
- 18.3. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico ou atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo co a Lei vigente. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.
- 18.3.1. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão do candidato para o exercício das atribuições do cargo, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, junta médica para nova perícia, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato. A indicação do profissional será efetuada pelo candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do laudo de desqualificação,
- 18.3.2. A junta médica apresentará laudo conclusivo no prazo de 03 (três) dias úteis e sua decisão
- será definitiva, não cabendo recurso administrativo. 18.3.3. Havendo dúvida quanto à compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, esta será avaliada durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional composta de 03 (três) profissionais, sendo pelo menos 01 (um) médico.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 19.1. Toda a divulgação oficial sobre o processamento deste Concurso será feita por meio do Diário Oficial do Estado/MT.
- 19.1.1. As informações relativas a este Concurso também poderão ser divulgadas pela internet (através dos endereços http://www.fmp.com.br e http://www.tce.mt.gov.br). Entretanto, para todos os efeitos legais, serão consideradas exclusivamente as publicações efetivadas no Diário Oficial do
- **19.2.** Os candidatos classificados deverão comunicar a FMP, bem como ao Coordenadoria de Gestão de Pessoal do TCE-MT, localizado s/n, em Cuiabá MT, CEP 78050-900, qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, ser considerados desistentes
- 19.3. A ausência do candidato em qualquer uma das provas escritas, seja qual for o motivo, acarretará a sua exclusão do Concurso
- 19.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Concurso.

20. DO PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis; substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, Termos integrantes da oração; objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sistemas de Controle Externo. A Constituição e o Controle Externo. O modelo de Controle Externo no Brasil. Controle externo da administração pública. O controle realizado pelo Poder Legislativo e o controle realizado pelo Tribunal de Contas. Regime Jurídico dos Tribunais de Contas. O controle externo no Estado Brasileiro. O Tribunal de Contas na Constituição de 1988. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 269/2007). O Regimento Interno do TCE/MT. Resoluções e Instruções Normativas do TCE/MT. Jurisdição do TCE/MT. Julgamento de Contas e apreciação de contas. Fiscalização exercida por iniciativa da Assembléia Legislativa. Atos sujeitos ao registro. Fiscalização de atos e contratos. Denúncias, Representações e Consultas. Sanções aplicáveis pelo Tribunal de Contas. O papel da orientação no Controle Externo. O papel da comunicação no controle externo. A eficácia das decisões dos Tribunais de Contas. TCE/MT: organização, composição, competência e funcionamento.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República e suas emendas: conceito, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Princípios Fundamentais. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. Emenda, Reforma e Revisão Constitucional. Controle da Constitucionalidade das Leis. Ação Direta de Declaração de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Constitucionalidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Conceitos de Estado e de Nação; elementos constitutivos do Estado; formas de Estado, formas de Governo; regimes de Governo. Sistemas de governo. Organização do Estado Brasileiro; União; Estados Federados. Distrito Federal. Municípios. Intervenção Federal Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Poder Legislativo Estadual e Municipal. Órganização. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Garantias e vedações dos Parlamentares. Perda do mandato. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder Executivo Estadual e Municipal. Governador e Prefeito. Atribuições e Responsabilidades. Poder Regulamentar e Medidas Provisórias. Secretários Estaduais e Municipais. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização Órgãos e Competências. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais e Juízes dos Estados; garantias da magistratura. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e Vedações Constitucionais de seus Membros. Sistema Tributário

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: conceito: natureza: fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais de gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades: administrativa; civil e criminal. Meios de punição. Lei Complementar Estadual nº 04/1990. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e contra as finanças públicas (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV). Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilibrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração, Extinção prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências . Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.987, de 13/02/1995, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Estadual n. 7.696, de 1º

DIREITO CIVIL

Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. Domicílio civil. Bens. Fatos, atos jurídicos e negócios jurídicos: modalidades, forma prova, defeitos e nulidades. Atos ilícitos; abuso de direito. Prescrição e Decadência. Obrigações modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Posse e Propriedade: conceito, aquisição e perda. Contratos: conceitos, classificação, constituição, efeitos e formas. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, prestação de serviço, doação, empreitada, mandato e fiança Responsabilidade Civil. Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria: competência funcional: competência territorial: modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: disposições gerais e espécies; apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração; especial e extraordinário. Do processo de execução: execução em geral: espécies de execução embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor solvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública.

Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028, de 10 de outubro de 2000). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67)

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Áção penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. Das nulidades. Dos recursos: modalidades e princípio da funcibilidade. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema tributário nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito; espécies; aspectos objetivos e subjetivos; alcance e interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios. Competência tributária residual. Tributo: conceito. Espécies: Impostos; taxas; reuteria, dos minicipios. Completericia minutaria resoluar. Inducir Especies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal; extrafiscal; parafiscal. Impostos da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Outras classificações: diretos e indiretos; fixos e proporcionais; progressivos e regressivos. A repartição das receitas tributárias.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria Conjunta nº 02, de 8 de agosto de 2007, STN/SOF, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social.

Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias é receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito.

AUDITORIA

Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais.

RESPONSABILIDADE FISCAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei Complementar Estadual nº 269, de 29/01/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), Regimento Interno do Tribunal de Contas – Resolução nº 14/2007 e Código de Ética dos Conselheiros e Servidores TCE/MT – Resoluções nº 05 e 06/2006, TCE/MT.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1º CONCURSO PÚBLICO DO TCE/MT PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINITÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

Nº de inscrição no concurso:

Porto Alegre, em//Assinatura do candidato:	

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1º CONCURSO PÚBLICO DO TCE/MT PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINITÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

Nº de inscrição no concurso:

Subitem de classificação do Título	Descrição do título apresentado	Pontuação pleiteada

Porto Alegre, em Assinatura do candidato

PODER EXECUT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana - MT

CONTRATADA: Cads Celular e Informática Ltda - ME, CONTRATO: nº. 061/2007, DATA: 26/11/2007, VIGÊNCIA: 26/11/2009, OBJETO: Implantação de Centro de Inclusão Digital. O valor global para execução do presente contrato é de 45.534,60 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

CONTRATADA: Cads Celular e Informática Ltda ME, CONTRATO: nº. 062/2007 DATA: 26/11/2007, VIGÊNCIA: 26/11/2009, OBJETO: Implantação de Centro de nclusão Digital. O valor global para execução do presente contrato é de 11.786,36 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

CONTRATADA: Força Tarefa e Construções Ltda, CONTRATO: nº. 063/2007, DATA 04/12/2007, VIGÊNCIA: 10/01/2008, OBJETO: Construção de Unidade de Saúde. C valor global para execução do presente contrato é de 163.616.57 (Cento e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

CONTRATADA: Shakna Construções Consultoria Empreendimentos CONTRATO: nº. 059/2007, DATA: 25/10/2007, VIGÊNCIA: 25/01/2008, OBJETO Construção de Vestiário, Copa e Alojamento. O valor global para execução do presente contrato é de 72.600,45 (Setenta e Dois Mil Seiscentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna publico, para conhecimento dos interessados que, na forma da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA, do tipo menor preço, para locação de veículos, máquinas e equipamentos com opção de compra ao final dos pagamentos, tais como: 01 Caminhão c/ Coletor Compactador de lixo, 01 Retroescavadeira, 06 Ônibus Escolares, 01 Ônibus Rodoviário, e 01 Motoniveladora, usados, em excelente estado de conservação, conforme descrito no anexo I, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores, assim como, da legislação complementar e as condições

estabelecidas neste Edital, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 12:30 Horas do dia 07/01/2008 entrega dos envelopes e Abertura às 16:00 Horas do dia 08/01/2008, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza MT. na Av. Tarumã, nº. 033 Centro, colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00 (duzentos Reais) Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3571-1759. Colniza-MT, 13 de dezembro de 2007

Silvio Vaht - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº CP 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna publico para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Publica, do tipo menor preço, para locação de veículos, maquinas e equipamentos com opção de compra ao final dos pagamentos, tais como: 01 Caminhão c/ Coletor Compactador de lixo, 01 Retroescavadeira, 06 Ônibus Escolares, 01 Ônibus Rodoviário, e 01 Motoniveladora, usados, em excelente estado de conservação, conforme descrito no anexo 1, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores, assim como da legislação complementar e as condições estabelecidas neste Edital. Entrega e Abertura dos Envelopes: até ás 12:30 Horas do dia 07/01/2008 entrega dos envelopes e Abertura ás 16 00 Horas do dia 08/01/2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Colniza MT na Av Tarumã, nº 033 Centro, Colniza/MT. Valor do Edital R\$ 200,00 (duzentos Reais). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3571-1759. Colniza-MT. 13 de dezembro de 2007. Silvio Vam

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT

SUB CONVENIO Nº: 001/2007 DATA: 03 de dezembro de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COMODORO-MT OBJETO: Repasse de recursos destinados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, visando atender o Convênio nº. 030/2007 que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Prefeitura Municipal de Comodoro, para suprir as necessidades da referida Associação, objetivando a colocação de forro de madeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.037.3.3.90.39

> PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

Foi publicado no dia 03 de dezembro de 2007, na página 66 do Diário Oficial do Estado a publicação do Extrato de Aditivo, onde se lê: 1º TERMO ADITIVO Nº 032/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 068/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.CONTRATADO: CHRISLAINE MALVEZZI DIAS. OBJETO: Supressão de 20 (vinte) horas semanais sob o objeto do contrato nº 068/2006. **Dotação** Orçamentária: 07.01.1.062.3.1.90.34, leia-se; 1º TERMO ADITIVO Nº 032/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 068/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: CHRISLAINE MALVEZZI DIAS. OBJETO: Aditivo de Carga Horária e Prazo. Dotação Orçamentária: 07.01.1.062.3.1.90.34.

João Batista Gonçalves Presidente da CPL

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº. 004/2007

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 06/08/2007, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 004/2007, tipo Menor Preço, para aquisição dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 sendo Vencedoras do Certame as Proponentes: Crismaira Papelaria Ltda, Papelaria Pantanal Ltda e Mundial

Tecnologia Digital Ltda - ME. Comodoro-MT, 07 de Agosto de 2007. Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 25/2007

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para construção da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Lucas do Rio Verde, conforme Convênio Nº 007/2007- FESP. **Data** da realização: 13 de Dezembro de 2007. Empresas Vencedoras: Lote 01: Paraná Materiais Para Construção Ltda ,com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Lote 02: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); Lote 03: Paraná Materiais para Construção, com o valor total de R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais); Lote 04: Fernando De David ME, com o valor total de R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais); Lote 05: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Lote 06: Fernando De David ME, com valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Lote 07: Fernando De David ME, com valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Lucas do Rio Verde MT, 13 de Dezembro de 2007.

Eliane Zamberlan Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/2007, tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E LAZER - MIRASSOL D'OESTE, COM A CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL NO CONJUNTO HABITACIONAL CASTILHO E PAIVA - BAIRRO MUTIRÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0211906-01/2006/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PMMO, conforme descrição no Edital, que após análise das propostas de preços realizada pela Comissão de Licitação, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste certame licitatório a empresa Construtora Campesatto Ltda, no valor total de R\$-211.364,00 (duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Transcorrido prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste-MT, em 14 de dezembro de 2007. Cyntia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES **EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2007**

Tipo: Menor Preço Global Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação Objeto: Concessão de Serviços de Coleta de Lixo na Zona Urbana do Município. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 002/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 18/01/2008, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à

Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres - MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 15/01/2008, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 100,00 mais taxa administrativa.

Roberto Rogério da Silva Dias Presidente da Comissão de Licitação Flávio Dalmolin Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA CONCURSO/TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2007

De ordem do Sr. Vilson Ascari Prefeito Municipal de Nortelândia - MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2007 e o Teste Simples Seletivo Público 001/2007, no período de 17 dezembro/2007 a 03 de janeiro de 2008, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2007, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 14 de dezembro 2007

Sonia Silva Oliveira - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso n° 001/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 21/2007. Objeto: "contratação de produtor rural para fornecimento de mudas de seringueira, confecção de piquetes, marcação de covas, coveamento e adubação na cova, distribuição de mudas nos blocos e nas covas, plantio e replantio destinados a implantação de seringueira nas propriedades de agricultores familiares no município de Nova Olimpia-MT". Data de Abertura: 02/01/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Nova Olímpia - MT, 13 de dezembro de 2007. **IDAMILDO DUNGA LIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2007

Contratada: CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, Objeto: Contratação de Empresa do Ramos para Execução de Obras de Arte Corrente na Av. Itamar dias, neste Municipio de Peixoto de Azevedo-MT, conforme Carta Convite n.º 015/2007. Do Valor: R\$ 50.945,33 (Cinquenta Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) Da Dotação: Secretaria OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Geral: 11.001.15.451.0026.1.032.4490.51.00.00.00 (315)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2007

Contratada: FUNDAÇÃOUNIVERSIDADEDOESTADODE MATOGROSSO. Objeto: Contratação de contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços técnicos visando a implementação, organização e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para o ingresso no seu quadro permanente de servidores para atuarem nos órgãos da Administração direta do município de PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. conforme Inexígibilidade de Licitação nº 02/2007. Do Valor: R\$ 80.00,00 (Oitenta Mil Reais) Da Dotação: Secretaria GABINETE DO PREFEITO. Cód. Geral: 02.001.04.122.0002.2002.3390.00.00.00. (020)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2007

Contratado: MARCO ANTONIO BORGES DA SILVA, Obieto: Pelo presente contrato o (a) contratado (a) se compromete a prestar serviços de Assessoria Jurídica ao Municipio de Peixoto de Azevedo - MT. Do Valor: R\$ 2.925,65 (Dois Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) Secretaria: de Planejamento e Fazenda Cod.Geral: 02.04.122.0002.2003.3390.36.00.00.00 (025)

Da Assinatura: 14/11/2007 A 30/11/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO - TOMADA DE PRECOS Nº 032/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 032/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, sagram-se vencedoras as empresa: DEL MORO & CIA LTDA, com o valor global de R\$ 36.130,82 (Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta Rais e Oitenta e Dois Centavos) e N. M. PORTELA - ME, com o valor global de R\$ 65.973,84 (Sessenta e Cinco Mil ,Novecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Novembro de 2007 CEZAR LUIZ CAOVILLA - Presidente - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°095/2007

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS NATALINOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2007, cujo certame se deu às 09h do dia 14/12/2007; sagrou vencedora a seguinte proponente: REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do Lote 01 com valor de R\$136.500.00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braqa Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 14 de dezembro de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2007

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para o fim de promover a recuperação do PASEP por recolhimento indevido ou a mais para a Receita Federal, visto que o ITE - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, preencher as condições previstas no caput do artigo 25, II da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 14 de novembro de 2007.

HILÁRIO GARBIM - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2007.

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia - Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GAB/07, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PRECO Nº 019/2007. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2007, cuja abertura deu-se no dia 13/12/2007 as 16:00 hs, onde a Empresa de GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº 08.545.274/0001-78, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se, **Cumpra –se**, Registre-se. Rondolândia/MT, em 13 de Dezembro de 2007. SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES Presidente da CPLMS DECRETO Nº 158/GAB/07

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº020/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PRECO Nº 020/2007, modalidade melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada integral, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de unidade Escolar EE. Indígena Surui (nova) com 03 salas de aula mais dep. Administrativas , WC dos Alunos, cozinha e Refeitório no Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, com recursos da Secretaria de Estadual de Educação, através do Convenio nº 303/2007, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 810 de 04 de Dezembro de 2007. A abertura da licitação ocorrerá ás 14:00 horas decorridos 30 (trinta) dias da data da Publicação deste Edital. O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) mediante deposito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agencia 0951-2, Banco do Brasil. Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, diretamente na Avenida André Maggi, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta - feira.

Não serão fornecidos editais via e-mail.

Sala da CPI MS. Rondolândia-MT. 14 de Dezembro de 2007.

Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves Presidente da CPLMS/07

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº02/2007

O Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, analisando detalhadamente o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 02/2007, resolve decretar a sua REVOGAÇÃO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PUBLIQUE-SE. Em 14/12/2007

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2007

A Prequeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 073/2007 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gerais conforme descrito no anexo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 23 de janeiro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon Pregoeira Oficial do Município de Sorriso DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 072/2007 para Escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço de consultas médicas e exames conforme especificações do anexo I do presente edital para exercício de 2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 11 de março de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto

Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

> Daniela Moscon Zamignan Pelizon Pregoeira Oficial do Município de Sorriso DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 074/2007 para Aquisição de Materiais Odontológicos para o Município de Sorriso, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 13 de fevereiro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

Daniela M. Z. Pelizon Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco nº 2.500 - Várzea Grande - MT.

MODALIDADE Tomada de Precos. **TIPO** Menor Preço Global

Contratação de Empresa Especializada para **OBJETO** execução de obras de reforma e ampliação de

Unidades Escolares da Rede Municipal.

REALIZAÇÃO 02 / 01 / 2008, às 14h00hs. **REGULAMENTO** Lei n. ° 8.666/93, de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra Várzea Grande - MT, 14 de Dezembro de 2007.

MILTON NASCIMENTO PEREIRA

Presidente da CPI -VG AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2007

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MAT. INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIP. ESCRITÓRIO, ÓCULOS, CESTA BÁSICA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MAT. EXPEDIENTE, MAT. CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA, LEITE EM PÓ, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO com realização prevista para o dia 28 de Dezembro de 2007, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT. 14 de Dezembro de 2007.

Luciano Raci de Lima

Rachid Herbert Pereira

Mamed

Pregoeiro

Secretário Municipal de

Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2007

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto: AQUISIÇÃO TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO COM BASE T.137 DE 600 mm, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com realização prevista para o dia 08 de Janeiro de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www. varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 14 de Dezembro de 2007.

Luciano Raci de Lima

Rachid Herbert Pereira Mamed

Secretário Municipal

de Fazenda citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

R LEGISLATIVO MUNICIPA

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RESOLUÇÃO N.º 12/2007

"Dispõe sobre a correção anual da tabela de salários dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Várzea Grande, conforme dispõe a Lei nº 2.832/2005".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela. RESOLVE: Art. 1.º Nos termos que dispõe sobre a Lei nº 2.832/2005, Art. 29 e 30, para estabelecer a correção anual da tabela de salário dos servidores públicos efetivos do Legislativo Municipal conforme valores abaixo:

CLASSE A (Fundamental) CLASSE B (Médio)

CLASSE C (Superior)

Nível Salário Nível Salário Nível Salário 1.666.21 B18 1.918.33 C18 3.951.76 A18 1.528,64 B17 1.759,94 C17 3.625,47 A17

A16	1.402,41	B16	1.614,63	C16	3.326,12
A15	1.286,62	B15	1.481,31	C15	3.051,48
A14	1.180,39	B14	1.359,00	C14	2.799,53
A13	1.082,92	B13	1.246,78	C13	2.568,37
A12	993,50	B12	1.143,84	C12	2.356,31
A11	911,47	B11	1.049,39	C11	2.161,75
A10	836,21	B10	962,74	C10	1.983,26
A9	767,16	B9	883,26	C9	1.819,50
A8	703,82	B8	810,33	C8	1.669,27
A7	645,71	B7	743,42	C7	1.531,44
A6	592,40	B6	682,04	C6	1.404,98
A5	543,48	B5	625,72	C5	1.288,98
A4	498,61	B4	574,16	C4	1.182,55
A3	457,24	B3	526,65	C3	1.084,91
A2	419,67	B2	483,17	C2	995,33
A1	385,00	B1	443,28	C1	913,15
Art. 2.º E	sta Resolu	icão entrai	rá em vigo	r na data o	de sua publ

le sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2007, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande, 13 de dezembro de 2007

Ver. Edil Moreira da Costa - Presidente Wanderley Cerqueira – 1.º Secretario

Ver.

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2008

De conformidade com o Art. 605 do Decreto-Lei N° 5.452 (CLT), de 1° de maio de 1.943, publicamos a tabela abaixo aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 29/11/2007, para o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal pelas Cooperativas instaladas no Estado de Mato Grosso, com vencimento até 31/01/2008.

Faixa	Classe de Ca	pita	al Social - R\$	Alíquota	Parcela a
				(%)	Adicionar - R\$
1		а	1.568,19	Cont.	
	0,01			Mínima	12,55
2		а	3.136,37		-
	1.568,20			0,80	
3		а	31.363,75		
	3.136,38			0,20	18,82
4		а	3.136.374,99		
	31.363,76			0,10	50,18
5		а	16.727.333,30		
	3.136.375,00			0,02	2.559,28
6	16.727.333,31		em diante	Cont.	
				Máxima	5.904,75

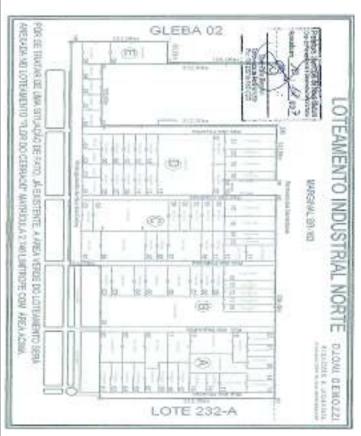
10. SERVIÇOS REGISTRAL DE NOVA MUTUM
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO
DE 15 DIAS MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do
1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova
Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FACO SABER a todos guantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06, com sede na Avenida Mutum, nº 1250N, nesta Cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beijas Flores, 451N - Centro - das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "INDUSTRIAL NORTE", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um lote de terreno urbano com a área remanescente de 256.011,72m² (DUZENTOS E CINQÜENTA E SEIS MIL, ONZE METRO VIRGULA SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), com a seguinte Descrição do Perímetro: Partindo do marco M1 percorre uma distancia de 536,46m até chegar ao marco M2 confrontando com a Marginal BR-163, então deflete a esquerda e percorre uma distancia de 92,50m até chegar ao marco M3 confrontando com a área da Matricula nº 30.878 de Industria e Comercio de Móveis Bassani Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 40,00m até chegar ao marco M4 confrontando com a área da Matricula nº 30.878 de Industria e Comércio de Móveis Bassani Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 92.50m até chegar ao Marco M5 confrontando com a área da Matricula nº 30.878 de Industria e Comércio de Móveis Bassani Ltda, então deflete a esquerda e percorre uma distancia de 143,99m até chegar ao Marco M6 confrontando com a Marginal da BR-163, então deflete a esquerda e percorre uma distancia de 312,50m até chegar ao marco M7 confrontando com a área da Matrícula 29.829 de propriedade de Médio Norte Armazéns Gerais Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 159,90m até chegar ao marco M8 confrontando com a área da Matrícula 29.829 de propriedade de Médio Norte Armazéns Gerais Ltda, então deflete a direita e percorre uma distancia de 312,50m até chegar ao marco M9 confrontando com a área da Matrícula 29.829 de propriedade de Médio Norte Armazéns Gerais e com área da Matrícula 29.959 de propriedade de Francisco Pinard de Moraes, então deflete a esquerda e segue por uma distância de 3.41m até chegar ao marco M10 confrontando com a Marginal da BR-163, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 195,08m até chegar ao marco M11 confrontando com a área da Gleba 02, então deflete a direita e percorre uma distância de 55,23m até chegar ao marco M12 confrontando com a área da Gleba

02, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 172,12m até chegar ao marco MA confrontando com a área da Gleba 02, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 590,48m² até chegar ao marco MB confrontando com a área do Desdobro, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 54,70m até chegar ao Marco MC confrontando com a área do Desdobro, então deflete a direita e percorre uma distância de 348,50m até chegar ao marco MD confrontando com a área do Desdobro, então deflete a esquerda e percorre uma distância de 312,50m até chegar ao marco M1 confrontando com a área do Lote 232-A, chegando assim no ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel supra descrito e caracterizado foi adquirido, pela fusão do lote 232-C e Remanescente Gleba 01 (expansão Urbana, Dist. Industrial), devidamente matriculado na matrícula nº 130 no Livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral, o projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.003/2007, de 11 de julho de 2007, constituindo-se em: área dos lotes: 223.909,5093m2; área das Vias Públicas: 32.102,2107m2; nº. de quadras: 05; nº. de lotes: 84. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 Art. 19 § 1º, E para que cheque ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 10 de Dezembro de dois mil e sete. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



DMT/DO

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

A EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO-OESTE S.A., CNPJ: 06.915.485/0001-20 , torna público de requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia para as PCH's Perdidos (Jacutinga) e Sumidouro (Saracura), localizadas na divisa dos municípios de Diamantino e São José do Rio Claro, Mato Grosso. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

DADOS DOS FUNCIONARIOS

EMPRESA: FF DA SILVA CONSTRUTORA. CNPJ- 03438194/0001-08 INSC. MUNICIPAL: 67784 NOME DO FUNCIONARIO: JOÃO DAMASIO DE ALMEIDA FUNÇÃO: AUX. DE PEDREIRO CTPS: 76105 SERIE: 00015-MT CPF: 004.567. 711-58 RG: 15439917 SSP-MT NÃO COMPARECE AO SERVIÇO DESDE O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

JOSÉ BRAULIO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO, inscrita no C.P.F. nº 076.900.518.71, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Emissão da LAU - Licença Ambiental Única, da Fazenda Pau d'Alho, para realizar atividades de Pecuária, Manejo Florestal, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi realizado estudo de impacto ambiental

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação da Usina de C.B.U.Q. localizada na BR 158, Km 645, no município de Nova Xavantina - MT, para uso em obras de pavimentação asfáltica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho fiscal do Grupo de União e Consciência Negra GRUCON/MT, no uso de sua atribuição, vem através deste Edital, convocar os militantes do GRUCON/MT, a se recadastrarem no período de 18 de dezembro a 18 de janeiro de 2008.

O recadastramento deverá ser feito em qualquer núcleo do GRUCON-MT, e devera ser entregue pelos coordenadores na sede do grupo dia 18 de janeiro de 2008 das 08h00min as 17h00min, onde acontecerá assembléia geral extraordinária para escolha da comissão eleitoral do GRUCON-MT e Avaliação da situação do GRUCON-MT e prestação de conta escolha da diretoria provisória.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2007

Edson Batista Conselheiro do GRUCON-MT

Armerinda Arruda Benin Conselheira do GRUCON-MT

Edital de Convocação

O conselho fiscal no uso de sua atribuição convoca todos os militantes do GRUCON-MT para assembléia ordinária que acontecerá no dia 22/02/2008 na sede do GRUCON.

Pauta:

Apresentação das propostas das chapas que irão concorrer as eleições Eleição e posse da nova diretoria.

Os militantes filiados ao Grupo em questão, com direito a votar e ser votado, conforme o § 2º do Art. 12 do seu Estatuto, deverão comparecer na assembléia munida de documentos pessoais para eleição e posse de sua nova Diretoria para o biênio 2008/2010.

DATA - 22/02/2008 HORÁRIO - 13h00min às 17h00min LOCAL - SUA SEDE ENDEREÇO - Av. Rui Barbosa, 640 Bairro Jardim Universitário Cuiabá - MT

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2007

Edson Batista Conselheiro do GRUCON/MT

Armerinda Arruda Benin Conselheira do GRUCON-MT CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ. 00.080.671/0027-49, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Licença de Operação para atividade de armazenagem e secagem de grãos, sito a Rodovia MT, S/Nº, Centro, município de Canarana/MT.

MATILDE ANGHEBEN CAVAGNOLLI - ME - CNPJ N° 04.002.835/0001-31, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Renovação de Licença Operação, para ativ. de comércio varejista de combustíveis p/ veículos, sito à Rua Av. Principal s/n°, B. Nova União - Cotriguaçu - MT.

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF n° 03.471.281/0001-59

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Dezembro de 2007, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Ordinária: 1) Leitura, apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, do Relatório da Diretoria, das Contas apresentadas pelos Administradores, e demais Demonstrações de Resultados Financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006; **2)** Outros assuntos de interesse geral; Em Assembléia Extraordinária: 1) Ratificar as deliberações da Assembléia Geral Ordinária; 2) Consolidação do Estatuto Social; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4) Outros assuntos de interesse geral. Pontes e Lacerda, MT, 12 de dezembro de 2007. Ovidio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração.

ABANDONO DE EMPREGO

Banco do Brasil S.A, Convoca a Sra Fabiane Christina de Lima Guedes, funcionaria do Banco do Brasil S.A., Matrícula 3.152.442-7, Carteira de Trabalho nº 002774, série 00012/MT, a comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis à Agência 4205-6 - Empresarial Mato Grosso MT, localizada à Av. Miquel Sutil 8695, Edifício Centrus Tower, 4º Andar, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá-MT, sob pena de incorrer em ABANDONO DE EMPREGO, passível de demissão por justa causa (alínea "i" do artigo 482 da CLT). Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

Geomin - Geologia e Mineração Ltda, CNPJ 00802905/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a licença de Operação-pesquisa, para a extração de ouro em uma área de 650,00ha localizada na zona rural do Município de Colniza-MT.Geól: Carlos José Fernandes - .

Construtora Locatelli Ltda, CNPJ sob o nº 03.583.828/0001-08, torna público que requereu a SEMA/MT, a licença de Operação-pesquisa, para a extração de brita em uma área de 50,00ha localizada na Zona Rural do Município de Nova Lacerda -MT.Geól: Carlos José Fernandes -.

Transcal - Transporte Calcário Ltda, CNPJ nº 01.043.306/0001-98, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação, para a extração de cascalho em uma área de 40,06ha localizada na Zona Rural do Município de Rondonópolis-MT.Geól: Elzio da Silva Barboza -.

O Sr. Sérgio Roberto dos Santos Pereira, CPF sob o nº 714.654.804-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a licença de Operação-pesquisa, para a extração de diamante em uma área de 894,37ha localizada na Zona Rural do Município de Juína-MT.Geól: Carlos José Fernandes - .

TREZAMADA ATIVIDADES RURAIS LTDA, CNPJ n° 01.426.292/001-91 torna público que requereu junto a SEMA a LAU, PEF e o PRAD da Fazenda Conquista, com área de 3.855,60 ha, em Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

TERUSA TECHOLOGIA E NUTRITYO SIA C.N.P.L/ BF - 62.061.60/0011-61 - Lob I GUADRAS - Onirio Industrial B-CANPO VERDE - Entado do Maio Grosso

 RELATORIO DA DIRETORIA: PREZADOS SERECRES: En comprimento en rementagain el pedididade, entendersos à apreciação do V.S.E., el BALANTO PATRIMONIAL, o DESIDIRATAZZES FINANCEIRAS, do apercicio finito em 31 de decembro de 2005, ecomportados des s Noim Explicativas, e de Person de Austin Independents. Personamente au Infetro disper de V.Ess., para quatequer соптиров CAMPO VERIDE, 38 de jameiro de 2.017 -A DIRECTORIA BALANCO PATRIMONIAL — EN 31 DE DEZEMBRO DE 2006 206/10 2486 (RS OMB CHCULANTE 984435,20 1.635.895,76 956.586,31 CERCULANTE 1,784,295,38 132.396,02 Obitocório 824.190,25 <u>PASSINO EDGTVEL – LONGO</u> Disposited Enlagance 68.155.24 1.78 (295.3) 1.635.895.76 Enlaçado o Otrodos Direitos 916.279.96 3,696,008,69 1.886.DOB.05 462 EST 99 PRAZO 361 531 30 Obriga 505,746,21 3 1096 1008 R 1.886.D08.86 February. 410.533,75 5.003.608.07 7,002,370,22 9.201,41 PAJŘÍM 7000 L7GLEDO REALIZYVEL A LONGO PRAZO 75.154,50 70 MILLION III 72.000.000,00 9.201,41 Capilal Autorizado 11,556,687,14 Capilal a Resilizar 10,964,540,61 Capilal a Subsaceser 593,946,53 Capilal Integralizado Direitos Cresi 75.154,50 -0 PERMANENTE Irantifizado (62.803.551,007 (CAULS1,0) 11.414.372.55 101986.1281,68 7.196.449,00 7.196.449.00 112.010,00 DEwide 428.193.89 112.010.00 Valores (Mertics 428.193.89 593.546.53 REALERVAN 112 (**00**1),**1**0 112,000,00 Reserva pi Aumenio Capital 10,00 10.00 Receives Subverções Poder Público PATRIMORIO LIBADO (504,650,93) /30E.008.78 (504,050,93) (315,058,78 RESULTADOS Lucros ou Projutos Acuraciados 12.473.312,33 12.534.274,2 DEMONSTRATIVO DO "CAPITAL CRECILANTE LIQUIDO" ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE ANNACYD ANNACYD 70543 CAPITAL CUR. LICHUOG 199,446,89 564.941.74 **65.495,05** 159.507.21 1.115.068.42 956 361 21 3333 4 ESS) 50C DE 93E-866,16) March 1970 10172 12,473,912,33 DEMONSTRAÇÃO DAS "ORIGENS E APLICAÇÕES DE DEBICKSTRAÇÃO DO REBULTADO DO EXERCICIO RETURNATURE 786E / R2 2005 / RD 700010 700570 ECETA OPERACIONAL BRUTA RECEITA OPERACIONAL BRUTA PRICOUTO DAS OPERACÕES DAS APLICAÇÕES Redução do Álivo (Meido -D-SOCIAIS 1.4431907,98 2.057.203,50 (172.717,39) -0-41,80 Ventus 30,578,51 Imposios s/ Ventus (297.925,711 Baka Aiko Ireobilizado 1 145 987 77 Demockado 36 025 91 1 893 486 15 Armaitzação do Albio Diletdo 165,752,64 (196,762,15) 165.752.52 Recella Operational Liquida Prejulico vesificado no esercicio (2511400.34) CLISTOS OPERACIONAIS (673.309,40)(1.696.566,00) Leads. Treatment 3016.40 (54.027,51) Cusios das Vendas 272.672.67 196,920,15 IKIS ACEDNISTAS Integralização de Capital Recollatio Operational Baulo (459,052,62 (361,879,16) DESPESAS OPERACIONAIS 12,126.5 -0-7.625.74 erre pilarerrio de Capital D. CATTRAS RECEITAS CONTRACIONAIS (79.223,28) -0-CM-510.95 -0 -D-ENCARGOS FINANCER (19 (191,762,15 (14.843,79 TOTAL DAS CHIGGINS 3.016.40 (250,400,34) (54.027,51) LICILIDOS DESPESAS NÃO DPERACKINAIS 67 DGAJO: RESULTADO DO EXERCICIO APLICACOES Aumenio do Alho Imphilizado 57.613.9E Aumenio do Alho Difetto -0--0-Aumenio do Albio Resilizavel a Long 65,953,17 9.201.41 Redução do Alivo Esigliei a Longo Prazo TOTAL DAS APLICAÇÕES 123,567,13 75.270,47 (178,550,73) [130.237.38 MRIAÇÃO DO CAPITAL CIRC LÍQUIDO DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERÁCIONAIS 200.000 CUSTO DE FABRICAÇÃO. 39.579.25 DESPESAS ADMINISTRATIVAS. 131,606,88 DESPESAS TRIBUT?RIAS. 4.213,26 TOTAL DESPESAS PR? OPERACIONAIS INCORRIDAS NO EXERC?CIO. DELIDASTRAZZO APURAZZO EXCESSO TRANSFERRIO PARA ATMO DIFFERENCE INSRE 5488 DE 050488 DESPESAS FINANCERAS. RECETAS FINANCERAS. (36,89) SALDO COMJUNTO DEVEDOR.

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

				1.305,67 (+) DESPESAS PR? CX 175,389,39 TDTAL TRANSFERIDO 176,705,06			Ю EXERC?CIO
DEMONSTRAÇÃO DA ACUMALADOS	CONTA - LUC	SEOS / PREJUZ	THE .				
Saldo confa Lucros/Picjalaus A Picjalau verilicado no exercido 	CONTA	306.086,78 196.762.15	2005663) 55.668,44 250.400,34 306.688,78				
		504.850,93					
- DEMONST	RADAG DOS	VALDRES DET	REDCE				
SALDO EM 31/12/2003 IRANSE DO EXERCICIO SALDO EM 31/12/2004	176.705	BB 51.217,00 OE -0- 74 51.217,00	-0-				
TRANSFING ENERGICAD SALDO EM 31.12.2004	176.785,0 631.372,7	¥	124.173,00				
		MONTH RACAL	DAS DAS BUTA	ÇÕES DO PATRIMONIO	LEMENO		
				<u> </u>			
TOTAL	CAPITA	M SOCIAL	MENEN	VAS DE CAPITAL	RESERVAS O	E LUCROS	LUCROS
	CAPITAL SUBSCRITO	ALMIBITO DI CAPITAL	E PARA ALIME	POOER PRELIC		IATUTARIAS	ACIMER ADOS
SALDOS EN 31/12/2005 7.252.770.56	7.196.449,00		112.000,00	10,00	-	-	(55.585,44)
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RESERVAS PARA ALIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
LIXERO LIQUIDO DO EXERCIC 250-400,34)		-	-	-	-	-	(ZEDAID,34)
8ALDOS EM 31/12/8006 7.002.370,22	7.196.449,00	-	112.000,00	10,00	-	-	(306.088,76)
			-				
 MUTACOES NO PER ZSD-400,34) (250,400,34) 		-	-		•	-	-
		-		ATINAS DA TERETORIA			

1-As demonstrações contábeis foram etaboradas de acondo com a Lei das Sociedades por Ações e alos em vigor.

2-De acondo com o artigo 35 da Lei no 6961, de 20/01/1995, com alteração da Lei n? 9065, de 20/06/1995 e Lei n? 9.430 de 27/12/1996, o resultado foi puedo mediario balanceles de empersão e reducão do Imposio de eleta.

ispunció mediante transcers de empensar e naucar ou imposar de essos. 3-O Capital Social em 31 de discentiro de 2005 integratizado era de RG 7.196.449,00 representado por 7.196.449 Ações Cidinárias Nominativas sem alar naminal.

AAS depreciações locam calculadas pelo método linear, sobre o cualo de aquitição com base mas famas deferminadas em função do prazo de vida últi-

5-Os values constantes apresentados no estropie foram availados pelo abdema de arbitramento, de acordo com o §3º Artigo 14 do Decreto-Lei a 1.598 **b** 30121977.

5-De acordo com o §1º Aritgo F° da MP 2.199-14 de 24/05/2001, os saldos da confa de debéróures, foram elepermadas da IndoEesta dos encargos Trancelos previsios, inclusive os de mora.

² Os saldas do Alho Offetto estão sendo amortzados a base de 160 a desde de agosto de 2004.

PARECER DO ALDITOR INDEPENDENTE

DRETURA DA TENUSA TECNOLOGIA E MUTRICIO SAA — CAMPO VERDE — NT. Esantrares o Balanço Patriciolal da empresa TEMBA TECNOLOGIA E MUTRIÇÃO SIA Exantados em 31 de decembro de 2006, e as respectivas demondrações do resultado, correspondente ao exercido tindo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nota responsabilidade é a de expressar uma optida sobre essas demonstrações contábeis.

✓ Nosass esanes lucan conductos de acosto com as nomas de Auditota e comprenderano a – O planejamento dos trabalhos, considerando a relevência dos saltos, o volume de francações o sistema contábil e de controles internos da emitade, b — A constataçõe, com base em testes, das extilentas e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis discipatas; c — A avoltaçõe das publicas e das extinativas contábeis mais representações autolidas pela atmitistrações da emitade, bem como da apresentaçõe das demonstrações contábeis.

En ressa contão as Demonstrações Contábeis acina retentas representam atequatamente, em texas os aspecios retexados, a posição paintemata e franceira da empresa TENUSA TECNOLOGIA E NUTROÇÃO SVA, em 31 de dezembro de 2016, resultado de exas operações, as multoções de exu pointmônto Iquido e a origem de aplicações de seas recursos referente ao esercicio lindo naquela dada, de acordo com os Principios Fundamentals da Contabilidade. Campo Verdo – MT, 28 de novembro de 2.007

Firsto Barlins – Auditor Independenta

CRC-PR 10.005-M2 - CMV 381

LEBERTO BASTOS MACCHELLI REDORNGUES DA SILVA

JOSE EL SON RECENO

I THE RIGHT WORK WENT BUILD

SILE AS

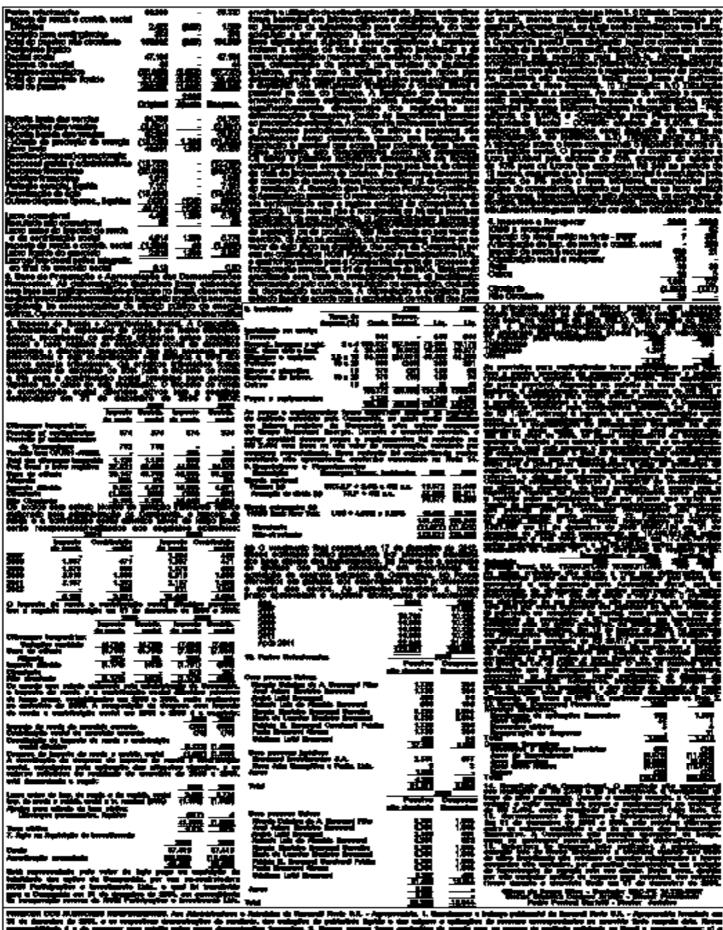
INSETTOR COMERCIAL

DESCRIPTION FRANCESCO

-CRC-PR

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA. CARV (AF) AF 03.532.4070001-01. Rabilida da Unidata - Bertanes Admitida: Sa Campitación aos precides legals e estátética, astroclemas à apoctopia de V.B.a., as Comunidações Casilidas esterados as escretio acid finás en 31 de desembro de 2005, permanecado à disputição para profer ao estánecimorios reconstitos. Tangant da Bera-MT. A Direbria.

RALANCOS PATRO		-	RO DE 2006 E 2005 - (EN			
		200 kanananinta	(-) Carlos de protoção de es		HT.ED	M1.8389
ATIVE	2000	- Title sels 2	Lacra brato	_	47.222	90 84
Dispusionies	19	16	Receiu (Herperu) masulur Democras gerala e mirikak	atives	10.00	(12.729)
Aplicações franceiros Cortos a receiser	9.7%	10.312	Company Name of the Column	6)	jeren)	Q6.60Z)
Editoria	147	4.039 117	Receive Horncelon (Note 1) Vertaglio carriett, Reptile	3)	1.55	1.612 7.121
Market & London (Mark 2)	1.613	720	Assertanção do ágio (Atais 7	1	HEL-849	(13.484)
importo de rento e confidenção nacial effection (Maio S)	1.00	20	Contract districtions approximations	ė s, Reptites _	C1.6450	562
Cuina corina a receise	227	594	Lucocopeacheni	-	(41, 790) 5,947	144,640 5,722
Tolal do altre decatarle Mio circularie		16.057	Remains of operational (A		Q.440	
Resilienci a longo poses			Lucro seles do liquesto de re e do contribuição acetal		2.430	5.774
Improvious a recuperary (Maria 5)	_ =	-	i imposito de remás e contribut		2.100	2,4
Volume a recuperor (Main 11) Imposis de resta e confiliação	1.207	-	sector (Atolo 6) Lucro República do escecido	·	0.00	(1.959)
sacial elication (Note 6)	12.134	15.352	Lucio per lair de sal ações l	-	1,242	3.H5
Permuesic In resilinación			lamin so had do casci:		816	
Agin no aquisição de lovest. (Hafa 7)	48,461	51.55	Coronadrophic sim Orig Paulos are 31/127	res e Aplicaçãos d Table - Table - Security		– Empelaine.
handlesia (Mile 8)	CK 33 7	142.575				=
Elifestria Talpit de altra allo circularde	222	<u>323</u> 212.191	OFFICIENTS DE RECURSOS		200	- 100 markets - 100 markets
Total do ativo	1113	228.244	Cas operações Lucro ligado do exercicio		1.362	<u>- 186 186 2</u> 3.815
		Zili kumanafata	Pens que allo atelara o capi Departação	ial drouburie:		
PARENTI.	2005	- 110 m 2 2	Valor residual das lados d		4.	4.536
Circularde					2.4	29
Emptiñas e farcina (Niús 9) Foreceires	11.871	11. 37 9 918	Iran. de remin e contrili. m	cial ellicities	1287	1.959
Orithia e shipoles series Impoles e contribuições a series	792	551	Avertanção de ágia Vertações constituis e recre	distance	12.484	13.484
importer e contributores a recoller	771	951	juines de longo preso	_	4.100	17.154
Merida (Note 5)	_	782	Recursos originados dos oper De ferceiros		19.1	40.977
Culos cordes a pager		25	Transier, do altro ado circa	. př a chout.	1.012	
Taini de pessivo dicularie Min-desimie	14.	14.485	Total day Crigoso	•	2L019	41.229
Empirimo e Imaliancia (fisis 9)		123,965	APLICAÇÕES DE RECURSO Asições ao implificado	•	378	977
Portes estacionados (Maio 10) Imposto de resula e confidenção sucial	31.202	22 33	Animenio de altro rato circul	nic raikind		
Modelna (Note 6)	1.000	1.595	a large press Resisção do preside são de		78.00	323 33.947
Provincia pera configuración (Piola 11)	1871	374	Total size and coolies		71.877	35.247
Total do presta elle circularde Publication Spatia (Nota 12)	24.262	194.253	Acceptation (Acceptation) no c		e ===	
Capital Bushi	7180	47.184	circularde Ripublio Cercuralização do acréstico	(decreasion)	(E. BER)	5.982
Reserva legal Prejulens acumularion			no capital chemicals (ipatio		
Taini de politicale de Squido	21.05	(27.735) 19.453	Alivo circularde: No lim do exercicio			16.057
Taini da paratro	100.212	228.248	No letter de mare tra			9.784
Communicações do Románio - Escri- - (Em miliores do Brain, acesto	He Field		Positra circularde:			5.273
			No tim sig exercicio		14.55	14.485
•						
	2000	- white seeds 20	No laikia sia esestida		14.01	14.125
Receive trade des services	2000 10.540 (6.700)	- 110 min 2 94.75 (2.591)				
	B 36	- 1100 mats 20 64.755	No inicio sia essecicia		14.01	
Receive trade des services	0.700 0.700 0.700	- vide mile 2) 94.795 (2.931) 52.294	No lakto do esectida Accèstivo (descéntivo) no c clasimie ligado	-	#.01 (QD	
Receils brain des verdes (-) Desimples des vendes Receils flagida des vendes	0.700 0.700 0.700	- vide mile 2) 94.795 (2.931) 52.294	No laikin de exection Academico (decademico) no o cinculado (ligado) Francia est en de dispesso Capital Roma	70 DE 2000 E 2000 1510 - Laures (Pri	14.03 (120 (120) (120) (120)	
Receile levile des verdes (*) Destrelles des vendes Receile liquide des vendes DEMONSTRAÇÕES DAN BUTAÇÕES DO	E-2010 G-2010 H-2010 PATRICE	- 100 min 20 94.755 - (7.59) 19.784 O Ukumo Essectos	No laicio de eseccia Accéscivo (decelectro) no o circulado Registro Principio est en de desenso Capital Registro Jacobs de la Capital	RO DE 2001 E 2001 PRO LIMITA (PRI MI AMERICA		
Receile trade des verdes (*) Destroites des verdes Receile fignité des verdes DEMONTRAÇÕES DAN BUTAÇÕES DA Öntéps en 31 de desentira de 200	PATRICIA FATRICIA	- 100 min 20 94.755 - (7.59) 19.784 O Ukumo Essectos	No laikin de exection Academico (decademico) no o cinculado (ligado) Francia est en de dispesso Capital Roma	RO DE 2001 E 2001 PRO LIMITA (PRI MI AMERICA	14.03 (120 (120) (120) (120)	5.982 5.982
Receile levile des verdes (*) Destrelles des verdes Receile fignité des verdes DEMONSTRAÇÕES DAS BUTAÇÕES DO Quities em 31 de descentre de 2004 Apades de execution autoritées (historitées en 31 de descentre de 2004	FAIRMAN 4 - Internation 8 - Sell	- vite min 20 64.75 (7.591) 62.204 O Ukumo Essector cute aproximina	No laicio de eseccia Accéscivo (decelectro) no o circulado Registro Principio est en de desenso Capital Registro Jacobs de la Capital	RI DE 2000 E 2000 RI LIMITE (Pri Mil Accord	6.50 (520 (6.50) (6.50) (6.50) (6.50) (7.40) (7.430) (7.430) (7.430)	5.982 5.982 19.40 18.10 12.432 15.678
Receile levie des verdes (+) Desinções des verdes Receile fiquité des verdes DEMONITRAÇÕES DAN MUTAÇÕES DO Ôution em 31 de desentira de 200 Ajudes de escultius autoriores (rinto Baldos em 31 de desentira de 2004 hann liquide de escultira autoriores (rinto Baldos em 31 de desentira de 2004 hann liquide de escultira autoriores	FATRICAL 8.00 FATRICAL 8.00 - Expression	- vide unit 20 94.755 94.755 97.551 92.254 0 Listano-Essecialo cuis aproximina	No laikin de exection Academico (decademico) no o cinculario (ligado) Filiatora est en de decademic Capital Roma - Bendario de decademico - A7.184	RO DE 2000 E 2000 RO LIMITA (Pro Mail Accord 4	(5.85) (5.85) (6.85) (6.85) (6.85) (7.85) (7.832) (7.832) (7.832) (7.832) (7.832) (7.832) (7.832)	5.982 5.982 18.110 18.110 15.678 2.515
Receilo irraio des versios (*) Destrelles dos version Receilo fignito dos version DEMONITRAÇÕES DAS MATAÇÕES DA Ĝuidos ero 31 de desendro de 2004 Apades ero 31 de desendro de 2004 larvo liquido do esencicio ariginalment Apades no liquido de esencicio respresenta	PATRICIAN BLUTS PATRICIAN A Sall PATRICIAN BURNON PATRICIAN BURNON BUR	- vite unio 20 64.75 64.75 62.59 62.59 61.00 61.	No laikin de exection Accèssivo (decréssivo) no c classicale Republic Republic Republic A7.184 47.184	RO DE 200 E 200 RO LIMITA (PI 44 44	######################################	5.982 5.982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.390 3.815
Receile levie des verdes (*) Desimples des verdes Receile fiquité des verdes DEMONITRAÇÕES DAN MUTAÇÕES DO Ôutiles em 31 de descentra de 200 Ajudes de execution autoritées (vinti- Galdes em 31 de descentra de 2004 handes de hande fiquitée autoritées de la descentra de 2004 Ajudes ao hans fiquitée autoritées de la decentra de 2005 Ajudes ao hande fiquitée autoritées de la decentra de 2005 de la decentra de 2005	PATRICIAN BLUTS PATRICIAN A Sall PATRICIAN BURNON PATRICIAN BURNON BUR	- vite unio 20 64.75 64.75 62.59 62.59 61.00 61.	No laikin de exercida Accèssivo (decelectros) no o circulario ligado Patricio est	RO DE 200 E 200 RO LIMITA (PI 44 44	#### (520) (5.982 5.982 18.10 12.4325 15.578 2.518 1.380
Receile lamin des versions (-) Desimplies des versions Receile flagation des versions Receile flagation des versions Reseourrenções dans matragões de Confessions de 2004 Apades de executions autoritores (Alabies em 31 de decembros de 2004 Apades de paracitates autoritores (Alabies de Daniel de execution autoritories (Alabies de Daniel de execution autoritories de Lucro Republic de execution respiratories de Alabies em 31 de decembros de 2005 Alexanção de projuticos accumulatios Reseatories de receivos	PATRICIAN BLUTS PATRICIAN A Sall PATRICIAN BURNON PATRICIAN BURNON BUR	- vite unio 20 64.75 64.75 62.59 62.59 61.00 61.	No laikin de exection Accèssivo (decréssivo) no c classicale Republic Republic Republic A7.184 47.184	RO DE 200 E 200 RO LIMITA (PI 44 44	######################################	5.982 5.982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.390 3.815
Peccelo louis des ventes (*) Desinções das ventes Recelo fapilis das ventes DEMONITRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO Âudes de escuclidas autoritors (Mais Quites em 31 de descentra de 2004 Audes de escuclidas autoritors (Mais Quites em 31 de descentra de 2004 Audes no lucra fapilio artiginalmente Lucro fapilio de escuclida respresenta Atorição de prejutes acumulantos Residenção de reserve Lucro fapilio de reserve Lucro fapilio de prejutes acumulantos Residenção de reserve Lucro fapilio de reserve Lucro fapilio de reserve	FATRICAL 1 PATRICAL 1 PATRIC	- vite unio 20 64.75 64.75 62.59 62.59 61.00 61.	No latico de esercicio Accèssivo (decelectros) no o circulardo Registro Especial Registro A7.104 47.104 ps.817)	RO DE 200 E 200 RO LIMITA (PI 44 44	######################################	5.982 5.982 18.10 12.432) 15.678 2.518 1.300 3.815 19.683
Receile lamin des versions (-) Desimplies des versions Receile flagation des versions Receile flagation des versions Reseourrenções dans matragões de Confessions de 2004 Apades de executions autoritores (Alabies em 31 de decembros de 2004 Apades de paracitates autoritores (Alabies de Daniel de execution autoritories (Alabies de Daniel de execution autoritories de Lucro Republic de execution respiratories de Alabies em 31 de decembros de 2005 Alexanção de projuticos accumulatios Reseatories de receivos	FATRICAL 1 PATRICAL 1 PATRIC	- vite unio 20 64.75 64.75 62.59 62.59 61.00 61.	No laikin de exercida Accèssivo (decelectros) no o circulario ligado Patricio est	RO DE 200 E 200 RO LIMITA (PI 44 44	### (520) (5	5.982 5.982 1.144 18.110 15.678 2.515 1.380 3.815 19.688
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latico de esercicio Accidente (decelectros) no o classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale (decelectros) no clas	RD DE 2000 E 2000 A 200	14.05 (920 (6.00) (6.00) (6.00) (6.00) (6.00) (6.00) (6.00) (6.00) (7.00	5 982 5 982 18.110 12.4325 15.632 2.515 1.300 3.815 19.683
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latico de esercicio Accidente (decelectros) no o classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale (decelectros) no clas	RO DE 200 E 200 RO DE 200 E 200 RO LIMITO (Pro 44	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.380 3.815 9.488
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latico de esercicio Accidente (decelectros) no o classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale (decelectros) no clas	RD DE 2000 E 2000 A 200	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18.110 12.437) 15.637 2.545 1.390 3.815 19.468
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latico de esercicio Accidente (decelectros) no o classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale (decelectros) no clas	RO DE 200 E 200 RO DE 200 E 200 RO LIMITO (Pro 44	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.330 3.815 9.488 1.320 1
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latico de esercicio Accidente (decelectros) no o classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale (decelectros) no clas	RO DE 200 E 200 RO DE 200 E 200 RO LIMITO (Pro 44	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.330 3.815 9.488 1.320 1
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latico de esercicio Accidente (decelectros) no o classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale Republica (decelectros) no classicale (decelectros) no clas	## Company (Pany American Amer	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.330 3.815 9.488 1.320 1
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latito de esercida Accèscimo (decafactua) no c clacatuale liquida Financia Est de DE DESCRIB Capital Russ Bendal Bendal 47.184 47.184 47.184 21.807 21.80	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.330 3.815 9.488 1.320 1
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latito de esercida Accèscimo (decafactua) no c clacatuale liquida Financia Est de DE DESCRIB Capital Russ Bendal Bendal 47.184 47.184 47.184 21.807 21.80	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 582 5 582 18-10 18-10 12-432 15-578 2 5-58 2 5-58 2 5-58 2 5-58 2 1-30 3 1815 8-488
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latito de esercida Accèscimo (decafactua) no c clacatuale liquida Financia Est de DE DESCRIB Capital Russ Bendal Bendal 47.184 47.184 47.184 21.807 21.80	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18.10 18.10 15.678 2.515 1.330 3.815 9.488 1.320 1
Receilo irraio des verdos (*) Desinções dos verdos Receilo fupido dos verdos Receilo fupido dos verdos DEMONSTRAÇÕES DAS INITIAÇÕES DO Ĉubidos em 31 de desembro de 2004 havos de essentidos antertores (Nata Quidos em 31 de desembro de 2004 havos fupidos dos essentidos intiglicaturado partes no havos fupidos intiglicaturado Quidos em 31 de desembro de 2005 Alexações dos reservos Lacro fupidos do essentidos Resilenções dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacro fupidos dos reservos Lacros fupidos dos reservos de 2006	PATRICIA (S.20) (S.20) (FATRICIA (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41) - Expression (S.41)	- vite units 20 64.75 67.5910 62.394 0 Units on Exercision cute apreceriation in (Noise 2) factors	No latito de esercida Accèscimo (decafactua) no c clacatuale liquida Financia Est de DE DESCRIB Capital Russ Bendal Bendal 47.184 47.184 47.184 21.807 21.80	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18 110 12 4320 15 678 2 5 15 1 370 3 1615 9 498 1 182 2 1 182
Perceia irraia des versios (*) Desimples das versios Receia façata das versios Receia façata das versios Descontrações das marrações do Austro de enercirios entertores (Mais Saties em 31 de descritos de 2004 Austro legado de enercirio ariginalmente Apades no lacra façatio ariginalmente Lacro façata da enercirio ariginalmente Residenção de prejutore acumulanto Residenção da descrição propeia de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 1. Contento Operacional de façate de 2007 1. Contento Operacional de faça de 2007 1. Contento de	PATRICULAR SALES OF THE PATRIC	The same 2 Section 2 Secti	No latito de esercida Accèscimo (decafactua) no c clacatuale liquida Financia Est de DE DESCRIB Capital Russ Bendal Bendal 47.184 47.184 47.184 21.807 21.80	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 Total 18.110 12.4322 15.678 2.516 1.320 3.015 9.426
Perceia irraia des versios (*) Desimples das versios Receia façata das versios Receia façata das versios Descontrações das marrações do Austro de enercirios entertores (Mais Saties em 31 de descritos de 2004 Austro legado de enercirio ariginalmente Apades no lacra façatio ariginalmente Lacro façata da enercirio ariginalmente Residenção de prejutore acumulanto Residenção da descrição propeia de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 1. Contento Operacional de façate de 2007 1. Contento Operacional de faça de 2007 1. Contento de	PATRICULAR SALES OF THE PATRIC	This make 20 54.75 (2.59 ft) 12.254 (2.5	No latitio de exercicia Accidente (decumente liquida Francis Est de DE DESCRIP Capital Rem Bendel Bendel 47.184 47.184 47.184 21.807 21	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 5 982 18 110 12 4320 15 678 2 5 15 1 370 3 1615 9 498 1 182 2 1 182
Perceia irraia des versios (*) Desimples das versios Receia façata das versios Receia façata das versios Descontrações das marrações do Austro de enercirios entertores (Mais Saties em 31 de descritos de 2004 Austro legado de enercirio ariginalmente Apades no lacra façatio ariginalmente Lacro façata da enercirio ariginalmente Residenção de prejutore acumulanto Residenção da descrição propeia de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AS DESERBADO 1. Contento Operacional, A faramel Medo de 2006 1. Contento Operacional de façate de 2007 1. Contento Operacional de faça de 2007 1. Contento de	PATRICULAR SALES OF THE PATRIC	The same 2 Section 2 Secti	No latitio de exercicia Accidente (decumente liquida Francis Est de DE DESCRIP Capital Rem Bendel Bendel 47.184 47.184 47.184 21.807 21	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	25
Perceia irraia des versias (*) Desimplies das versias Receia façada das versias Receia façada das versias Descontrucções das mutaciples de Quides em 31 de descentra de 200 Ajudes de emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes do emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes no hace logatio artiginalmente Lucio figulato da escentra de 2005 Alemção de prejuitos acamatantos Residencias em 31 de descentra de 2005 Alemção da reserva Lucio figulato do escentra de 2005 ROTAR EUPLICATIVAN AN ESSENSIA 1. Contesto Operativas A facular Moto de spoducido per estado de apolit apartação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação de sobre de apolito de la completa de la comp	PATRICULAR B. JES PATRIC	PARTIES AND STATES OF THE PROPERTY OF THE PROP	No latito de exercicia Accidente plecularitano no circularida Registra Francis en en en de de describir de de describir de describir de describir de describir de describir de describir de de describir de describir de describir de de describir de describir de de describir de	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	25
Perceia irraia des versias (*) Desimplies das versias Receia façada das versias Receia façada das versias Descontrucções das mutaciples de Quides em 31 de descentra de 200 Ajudes de emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes do emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes no hace logatio artiginalmente Lucio figulato da escentra de 2005 Alemção de prejuitos acamatantos Residencias em 31 de descentra de 2005 Alemção da reserva Lucio figulato do escentra de 2005 ROTAR EUPLICATIVAN AN ESSENSIA 1. Contesto Operativas A facular Moto de spoducido per estado de apolit apartação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação de sobre de apolito de la completa de la comp	PATRICULAR B. JES PATRIC	PARTIES AND STATES OF THE PROPERTY OF THE PROP	No latito de exercicia Accidente plecularitano no circularida Registra Francis en en en de de describir de de describir de describir de describir de describir de describir de describir de de describir de describir de describir de de describir de describir de de describir de	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	######################################	5 982 1 10 12 13 10 12 13 10 12 13 10 12 13 10 12 13 10 12 13 10 12 13 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Perceia irraia des versias (*) Desimplies das versias Receia façada das versias Receia façada das versias Descontrucções das mutaciples de Quides em 31 de descentra de 200 Ajudes de emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes do emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes no hace logatio artiginalmente Lucio figulato da escentra de 2005 Alemção de prejuitos acamatantos Residencias em 31 de descentra de 2005 Alemção da reserva Lucio figulato do escentra de 2005 ROTAR EUPLICATIVAN AN ESSENSIA 1. Contesto Operativas A facular Moto de spoducido per estado de apolit apartação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação de sobre de apolito de la completa de la comp	PATRICULAR B. JES PATRIC	PARTIES AND STATES OF THE PROPERTY OF THE PROP	No latito de exercicia Accidente plecularitano no circularida Registra Francis en en en de de describir de de describir de describir de describir de describir de describir de describir de de describir de describir de describir de de describir de describir de de describir de	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	14.05 (920 (6.55) (6.55) (6.55) (6.55) (7.15) (7.25) (7.75	5 982 Total 18.110 12.4322 15.678 2.516 1.320 3.015 9.426
Perceia irraia des versias (*) Desimplies das versias Receia façada das versias Receia façada das versias Descontrucções das mutaciples de Quides em 31 de descentra de 200 Ajudes de emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes do emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes no hace logatio artiginalmente Lucio figulato da escentra de 2005 Alemção de prejuitos acamatantos Residencias em 31 de descentra de 2005 Alemção da reserva Lucio figulato do escentra de 2005 ROTAR EUPLICATIVAN AN ESSENSIA 1. Contesto Operativas A facular Moto de spoducido per estado de apolit apartação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação de sobre de apolito de la completa de la comp	PATRICULAR B. JES PATRIC	PARTIES AND STATES OF THE PROPERTY OF THE PROP	No latito de exercicia Accidente plecularitano no circularida Registra Francis en en en de de describir de de describir de describir de describir de describir de describir de describir de de describir de describir de describir de de describir de describir de de describir de	80 DE 200 E 200 44 A A A A A A A A A A A A A A A A A A	######################################	5.562 1.643 18.100 12.4320 12.678 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815 1.822 2.4320 3.815
Petrolis lamis des versies (*) Desimplies des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Research de constitue autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés des constitues autoritées de 2004 Abrets no habre lapais de constitue autoritées de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Recatample de projettes automataires Recatample de projettes autoritées de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations (A. January Nobel 19, company) de projettes de april approprié de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 1. Al PRO, de Projettes de la projette de 2006 1. Contente Department de la projette de 2006 1. Contente de projette de 2007 de 2006 1. Contente de 2007 de 1007 de 2007 1. Contente de 2	PATRICULAR SALES OF A CONTROL O	Picture 2 Services Produced Pr	Acceptation of expectation of the control of the co	## Company (Property of the Company	######################################	5.582 1.10 12.4320 12.678 12.678 13.00 13.015 13.00 13.015 13.00 13.015 13.00 13.015 13.00 13.015 13.00 13.015 13.00 13.015 13.00 1
Petrolis lamis des versies (*) Desimplies des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Research de constitue autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés des constitues autoritées de 2004 Abrets no habre lapais de constitue autoritées de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Recatample de projettes automataires Recatample de projettes autoritées de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations (A. January Nobel 19, company) de projettes de april approprié de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 1. Al PRO, de Projettes de la projette de 2006 1. Contente Department de la projette de 2006 1. Contente de projette de 2007 de 2006 1. Contente de 2007 de 1007 de 2007 1. Contente de 2	PATRICULAR SALES OF A CONTROL O	Picture 2 Services Produced Pr	Acceptation of expectation of the control of the co	## Company (Property of the Company	######################################	5.582 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.
Petrolis lamis des versies (*) Desimplies des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Research de constitue autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés des constitues autoritées de 2004 Abrets no habre lapais de constitue autoritées de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Recatample de projettes automataires Recatample de projettes autoritées de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations (A. January Nobel 19, company) de projettes de april approprié de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 1. Al PRO, de Projettes de la projette de 2006 1. Contente Department de la projette de 2006 1. Contente de projette de 2007 de 2006 1. Contente de 2007 de 1007 de 2007 1. Contente de 2	PATRICULAR SALES OF A CONTROL O	Picture 2 Services Produced Pr	Acceptation of expectation of the control of the co	## Company (Property of the Company	######################################	5.582 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.
Petrolis lamis des versies (*) Desimplies des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Research de constitue autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés des constitues autoritées de 2004 Abrets no habre lapais de constitue autoritées de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Recatample de projettes automataires Recatample de projettes autoritées de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations (A. January Nobel 19, company) de projettes de april approprié de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 1. Al PRO, de Projettes de la projette de 2006 1. Contente Department de la projette de 2006 1. Contente de projette de 2007 de 2006 1. Contente de 2007 de 1007 de 2007 1. Contente de 2	PATRICULAR SALES OF A CONTROL O	The same 20 G. 253 11 G. 253 11	No latitio de exercicia Accidente (decidente) no circulande (lapatia) Francis en en en de decidente Constant (lapatia) Bendral (lapatia) 47.184 47.184 47.184 21.807 21.807 Constante (lapatia) Constante (lapat	## Company (Property of the Company	######################################	5.582 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.
Petrolis lamis des versies (*) Desimplies des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Research de constitue autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés des constitues autoritées de 2004 Abrets no habre lapais de constitue autoritées de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Recatample de projettes automataires Recatample de projettes autoritées de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations (A. January Nobel 19, company) de projettes de april approprié de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 1. Al PRO, de Projettes de la projette de 2006 1. Contente Department de la projette de 2006 1. Contente de projette de 2007 de 2006 1. Contente de 2007 de 1007 de 2007 1. Contente de 2	PATRICULAR SALES OF A CONTROL O	The same 20 G. 253 11 G. 253 11	No latitio de exercicia Accidente (decidente) no circulande (lapatia) Francis en en en de decidente Constant (lapatia) Bendral (lapatia) 47.184 47.184 47.184 21.807 21.807 Constante (lapatia) Constante (lapat	## Company (Property of the Company	######################################	5 982 Total 18.110 12.4322 15.678 2.516 1.320 3.015 9.426
Petrolis lamis des versies (*) Desimplies des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Receils lapais des versies Research de constitue autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés de constitues autoritées (visés des constitues autoritées (visés des constitues autoritées de 2004 Abrets no habre lapais de constitue autoritées de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Abrets en 31 de decembre de 2005 Recatample de projettes automataires Recatample de projettes autoritées de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations (A. January Nobel 19, company) de projettes de april approprié de 2005 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 ROTAR EUPLEATRAM AN ERRESSENT 1. Contente Operations de la projette de 2006 1. Al PRO, de Projettes de la projette de 2006 1. Contente Department de la projette de 2006 1. Contente de projette de 2007 de 2006 1. Contente de 2007 de 1007 de 2007 1. Contente de 2	PATRICULAR SALES OF A CONTROL O	The same 20 G. 253 11 G. 253 11	No latitio de exercicia Accidente (decidente) no circulande (lapatia) Francis en en en de decidente Constant (lapatia) Bendral (lapatia) 47.184 47.184 47.184 21.807 21.807 Constante (lapatia) Constante (lapat	## Company (Property of the Company	######################################	# 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Perceia irraia des versias (*) Desimplies das versias Receia façada das versias Receia façada das versias Descontrucções das mutaciples de Quides em 31 de descentra de 200 Ajudes de emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes do emericias auteriores (rindo Quides em 31 de descentra de 2004 Ajudes no hace logatio artiginalmente Lucio figulato da escentra de 2005 Alemção de prejuitos acamatantos Residencias em 31 de descentra de 2005 Alemção da reserva Lucio figulato do escentra de 2005 ROTAR EUPLICATIVAN AN ESSENSIA 1. Contesto Operativas A facular Moto de spoducido per estado de apolit apartação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação, em contesto de sobre de apolito aportação de sobre de apolito de la completa de la comp	PATRICULAR SALES OF A CONTROL O	The same 20 G. 253 11 G. 253 11	Acceptation of expectation of the control of the co	## Company (Property of the Company	######################################	# 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1



Note that the second of the se

Dimensão Informática LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.115.508/0001-11, IM: 84042, estabelecido na Av Lava Pés, 844 Duque de Caxias, Cuiabá/ MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 192, 194, 195, 198, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

Asplemat/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO Empresa NOVO MILÊNIO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ (MF) 03.539.858/0001-17 e CAE 68272, estabelecido na Av. Cel Escolástico, 70 - Bandeirantes em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à SEFAZ, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 210 e 211, notas estas que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DB COMERCIO ATACADISTAS DE MAQ. E APARELHOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 08.293.693/0001-60 e no minicipio sob o Nº 92477, estabelecido à AV. PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 02 Quadra 03 Bairro Nova Espreança III em Cuiabá-MT. por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN. Nos termos do art. 8 do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou sa Notas Fiscais de serie 3 nº 88 e 95, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituida na alinea b do inciso V do art. 352 do Codigo Tributario Municipal de Cuiaba

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

TECNOJET IND. E COM. DE CARTUCHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.601.243/0001-24, e no município sob o nº 89693, estabelecido na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 2301 - Bairro: Goiabeiras - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número següencial 788, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO RMV COM. VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

ME, inscrita no CNPJ 09.045.860/0001-16, e no município sob o nº 95758, estabelecido na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 860 - CEP: 78.005-100 em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, números seqüenciais 01 à 20, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

A empresa Aldemil Magalhaes Nascimento-ME MARCENARIA AIPIM, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 08.704.22/001-74 e no município sob nº 93771, estabelecida em Cuiabá/MT, à Rua Manoel Fernandes Guimarães - 136 -78015-030, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as NOTAS FISCAIS DE FATURA DE SERVIÇOS - SERIE 003, números seqüenciais: 14, 41 e 45, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estituida na aliena "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Amaggi Exportação e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.294.254/0036-14 e I.E. 13.205.160-5, estabelecida na Rua Principal s/n, no município de Diamantino, comunica o extravio da 4ª via da nota fiscal nº 4259, referente ao formulário nº 221209, emitido em 28/02/2007.

LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.796.447/0014-21 e CCE/MT sob n° 13.312.329-4, estabelecida a Rua Fortaleza, nº 540, Centro, em Campo Verde/MT, declara para os devidos fins de direito de acordo com legislação estadual - Artigo 83 da Portaria 114/02 - SEFAZ/MT, que extraviou as notas fiscais de Venda a Consumidor "D-1", em 03 vias, $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ 000.001 (sem uso-branco). Torna sem validade a documentação acima referida.

PADRÃO TURISMO LTDA, EMPRESA COM SEDE EM JUARA/MT, CNPJ:05.126.682/0001-05, I.E 13.209.783-4, VEM TORNAR PUBLICO QUE FOI EXTRAVIADO SUAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SÉRIE 1, Nº28, 34, 37 E 41

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS NOTAS FISCAIS

SHIZUE IWAKI YAMAMOTO, empresa individual devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.271/0001-77 e Inscrição Estadual sob o nº 13.199.176-0 com sede a Rua Jornalista Roberto Jaques Brunini nº 01, Quadra 02, CEP 78065-400 Jardim Europa, Cuiabá-MT, neste ato representada pela sua proprietária Shizue Iwaki Yamamoto, brasileira, casada, portadora do CPF nº 778.694.358-72 declara para os devidos fins de direito de acordo com O (artigo 69 § 5°) decreto lei 1944/89 RICMS-Sefaz/MT que foi extraviado o sequinte documento fiscal: - Um Talão de notas fiscais (sem uso vencido) nº 07 de NFS nºs 151 a 175.

DMT/DO

AGROBIO AGROPECUÁRIA BIONDO LTDA, CNPJ nº 32.176.869/0001-88, estabelecida na Margem Direita do Rio Mutum, Distrito de Mimoso, Município Sto Antonio do Leverger/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os Livros de Registros da empresa, conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 1020240.07.025991-4 na data de 11/12/2007 quais sejam: Livros Registro de Entradas e Saídas, Apuração ICMS, Inventario, Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Asplemat/DO 3x1 (12, 13, 14/12/2007)

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa MAGIA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, nome fantasia "ÁGUA DE CHEIRO" devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51900126860 arguivado em 02/08/1993, CNPJ sob o nº 26.765.941/0002-90, Inscrição Estadual nº 13.147.149-0, localizada em Cuiabá-MT; vem através desta informar que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Registro de Empregados, Livro Registro de Inspeção do Trabalho, Livro Registro de Saídas, Livro Registro de Apuração do ICMS, Livro Registro de Entradas, Livro Registro de Inventário, Livro Registro de Termos e Utilização Fiscais, Autorização de impressão de documentos fiscais, Bloco (talões) de notas fiscais da Sefaz e da Prefeitura, Notas de entradas (compras), Cupom fiscais, Duplicatas, extrato bancários, Guias de ICMS, ISS, DARF"S, FGTS, GPS, Contrib. Sindicatos, enfim toda a documentação.

FERREIRA CONFECÇÕES LTDA - ME, sito a Av. Julio Jose de Campos, 141, centro - Denise/MT, com Inscrição Estadual nº. 13.172.844-0 e CNPJ 01.645.363/0001-47, vem comunicar o extravio do livro de registro de entradas, saída, apuração de ICMS, inventário e de ocorrências e os 10 blocos de notas fiscais série D-1 de nº. 001 a 500, conforme boletim de ocorrência de 19/10/2007.

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

PODER JUDIO

JUSTIÇA FEDERAL

1° VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL -1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTÁDO DE MATO GROSSO - 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JUI IER SEBASTIÃO DA SILVA Diretor de Secretaria: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007

BOLETIM 184/2007-SECRI

PROC. 2006.36.00.013648-3 - PROCESSO COMUM AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: DANNY CARLOS PEDROTTI RÉU: ROMALDO COMINETTI

ADVOGADO: MT00002982 - EVALDO GUSMAO DA ROSA

(DESPACHO FL. 256) Designo a data de 25 de março de 2008, às 15h30min, para audiência de inquirição das testemunhas de acusação (fl. 05), a realizar-se na sede deste Juízo Federal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2004.36.00.004563-3 - PRISÃO TEMPORÁRIA REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL REQUERIDO: EDUARDO LABELLA ADVOGADO: MT00001940 - CECI CAMPOS

(DECISÃO FLS. 183/184) (...) Os fatos que deram ensejo à decretação da medida de segregação temporária do Requerido também fundamentaram a determinação de instauração de dois inquéritos policiais (nºs 2003.36.00.010134-3 e 2004.36.00.001588-4) destinados a investigar o esquema de lavagem de dinheiro patrocinado pelo Bank of Boston e pelo Deutsche Bank, instituições estas onde Eduardo José Labella Cancela, cidadão uruguaio, portador do documento nº, exercendo o cargo de gerente, trabalhava. Assim, desnecessária a instauração de novo inquérito policial, devendo-se prosseguir a apuração dos fatos nos procedimentos acima citados. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara

PROC. 2006.36.00.013980-0 - EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL

EMBARGANTE: BANCO DIBENS S/A

EMBARGANO: MT0005835A - MARIA LUCILIA GOMES
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(DECISÃO FLS. 46/47) INDEFIRO a liminar pleiteada. Dr. Marcelo Aquiar Machado – Juiz Federal Substituto da 2ª Vara em substituição automática

PROC. 2007.36.00.007531-1 - PRISÃO PREVENTIVA REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL REQUERIDOS: GILBERTO MEYER e OUTROS REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE BERNARDES

ADVOGADO: DF00024527 - CARLOS HENRIQUE BERNARDES

(DECISÃO FLS. 3.275/3.276) I - Como se vê da certidão retro, o Réu Carlos Henrique Bernardes nunca esteve preso no Presídio Ferrugem, não obstante a informação prestada pela Polícia Federal de que ele, assim como outros, foram recolhidos à essa unidade prisional em cumprimento ao mandado de prisão temporária expedido por este Juízo, por meio do ofício nº 01/2007-Coordenação Mapinguari/SR/DPF/MT, de 17/05/07. II – Não obstante o descumprimento da ordem judicial, verifica-se que não mais subsistem os motivos declinados para a decretação da segregação preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. Com efeito, não há notícia atual de que réu ainda esteja oferecendo risco à garantia da ordem pública e ao sucesso da instrução criminal, ou mesmo à ordem econômica ou à aplicação da lei penal. Ademais, o Acusado já foi interrogado, conforme termo retro, o que demonstra a sua intenção de comparecer aos atos processuais. III – Ante o exposto, revogo a prisão preventiva de Carlos Henrique Bernardes. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara

PROC. 2004.36.00.011500-2 - PROCESSO COMUM AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU: AIRTON BONETE DOS SANTOS ADVOGADO: MT00004680 - JACK JOSEPH ABBOUDI

(DESPACHO FL. 279) I – Com a finalidade de viabilizar a persecução penal em face do acusado Airton Bonete dos Santos, proceda-se o desmembramento do processo em relação ao réu Marciano Costa Lessa. II – Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT, para inquirição da testemunha de acusação, no prazo de 60 dias.

(DESPACHO FL. 281) I - Redesigno a audiência de inquirição da testemunha de acusação, anteriormente designada (20/11/2007, fl. 279), para a data de 28 de fevereiro de 2008, às 14 horas, a realizar-se na sede deste Juízo Federal

(ATO ORDINATÓRIO) Carta precatória nº 460/2007 expedida ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT, para inquirição da testemunha arrolada pela Acusação, no prazo de 60 (sessenta) dias. As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2003.36.00.009011-4 PAUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCESSO COMUM RÉU: DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI ADVOGADO: MT0003500B - ALDOREMA VIANA REGINATO

(DESPACHO FL. 322) I - Manifestem-se as partes no prazo de 05 (cinco) dias, a respeito da tes Luiz Ozório Gindri, em face do teor da certidão de fl. 320. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da

PROC. 2006.36.00.013650-7 - PROCESSO COMUM AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU: MILTON TSUYOSHI OKAJIMA

RÉU: JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS ROCHA ADVOGADO: SP000083278 - ADEVALDO DIONIZIO

(DESPACHO FL. 271) Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Canarana/MT, para inquirição das testemunhas de acusação e defesa, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a observação de que as testemunhas de defesa arroladas pelos réus Edson Molina, José Marcelino dos Santos Rocha e Milton Tsuvoshi Okajima (fls. 252/253 e 270), somente deverão ser inquiridas após a oitiva de todas as testemunhas de acusação Antônio Sérgio Costa Neves, Tsuptó Bupréwém Wairi Xavante e Andreé Luiz Suruprédo (fl. 09).

(ATO ORDINATÓRIO FL. 272) Carta precatória nº 534/2007 expedida ao Juízo de Direito da Comarca de Canarana/MT, para inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação e Defesa, no prazo de 60 (sessenta) días. As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 94 0001072-9 - PROCESSO COMUM AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU: EDUARDO ADRIÃO ARAÚJO SILVA

ADVOGADO: MT00008020 - MARLAN FERREIRA DA SILVA

(DECISÃO FLS. 313/314) (...) Embora o Acusado Eduardo Adrião de Araújo Silva tenha alegado desconhecimento das demais condições, de regra, não há como acatar a tese, eis que compareceu regularmente à audiência de suspensão, juntamente com o advogado constituído (fl. 269). Entretanto por haver demonstrado zelo quanto ao cumprimento da obrigação de entrega de cesta básica durante todo o prazo avençado, acolho o parecer ministerial de fl. 311, determinando ao réu que compareça junto a Secretaria deste Juízo, a fim de justificar suas atividades, bem como que se faça a juntada da folha de seus antecedentes criminais, a fim de que seja apreciado o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo para posterior reconhecimento da extinção da punibilidade do delito. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2005.36.00.013021-8 - PROCESSO CRIME FUNCIONAL AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU: LUIZ DA PENHA ARAÚJO ADVOGADO: MT00003098 - LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS ADVOGADO: MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA

(DESPACHO FL. 231) I - O Ministério Público não arrolou testemunhas, II - À fase de inquirição das restemunhas de defesa. Designo a data de 13 de maio de 2008, às 14 horas, para oitiva da testemunha Elias José de Almeida, arrolada pelo réu Luiz da Penha Araújo, endereco constante à fl. 230, cuja audiência realizar-se-á na sede deste Juízo Federal. II – Expeçam-se cartas precatórias ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT e Juízos de Direito das Comarcas de Tabaporã/MT e Vazante/MG, para oitiva das testemunhas de defesa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. (ATOS ORDINATÓRIOS FLS. 232/234) Cartas precatórias nºs 531/2007 a 534/2007, expedidas ao Juízo

Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT e aos Juízos de Direito das Comarcas de Tabaporã/MT e Vazante/MG, para inquirição das testemunhas arroladas pela Defesa, no prazo de 60 (sessenta) dias. As partes deverão acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2007.36.00.003926-0 - PROCESSO COMUM AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU: MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA ADVOGADO: MT00006703 - ALEXANDRE IVAN HOUKLEF

(DESPACHO FL. 467) II - Apresente a Defesa do Réu MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA suas razões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias, nos termos do art. 600, caput, do Código de Processo Penal. Dr. Juliei Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara

PROC. 2002 36 00 006220-0 - PROCESSO COMUM AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU(S): ILVO VENDRÚSCULO e OUTROS

ADVOGADO: MT0005417-B - ILDO ROQUE GUARESCHI ADVOGADO: MT0007206B - LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: TO00001418 - ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA

(DESPACHO FL. 1.945) I – Homologo a desistência da testemunha Silvia Regina da Silva Rissardo, arrolada pelo Ministério Público Federal. (...) IV – Dê-se vista à Defesa do Réu ILVO VENDRÚSCULO para que, no prazo de 03 (três) dias, proceda a adequação do número de testemunhas ao disposto no art. 398 do Código de Processo Penal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2007 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS PROCESSO Nº 2007.36.00.003926-0 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU(S): MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA e OUTROS **CLASSE 13101**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de MARCOS DAMIÃO ALBUQUERQUE, filho de Josias Camilo de Albuquerque e Maria Aparecida de Jesus, nascido aos 03.07.1984, natural de Cuiabá/MT, RG nº 14581060 SSP/MT, CPF nº 960.679.341-91, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da Sentença de folhas 379/388, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita, esclarecendo ao intimando de que poderá apelar da Sentença, devendo comparecer neste Juízo Federal, Secretaria da 1ª Vara Federal ou apelar por meio de advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a intimação.

(SENTENÇA FLS. 379/388) DISPOSITIVO: (...) De outro giro, CONDENO os réus Milton Assunção de Souza, Marcos Damião Albuquerque, Marcos Prudente de Campos e André Santos Brito, dando-os como incursos nas penas dos artigos 157, § 2º, incisos I e II; e 70 do Código Penal. Doravante passo a dosar-lhes as respectivas reprimendas. Atento às diretrizes vertidas no art. 59 do CP, conforme a análise acima procedida (...) para os réus Marcos Damião Albuquerque e Marcos Prudente de Campos, fixo a pena-base em 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa, de acordo com a unidade acima fixada. (...) Está presente, entretanto, a causa especial de aumento das penas vertida no inciso I do § 2º do art. 157 do CP, elevando-as em 1/3 (um terço) para totalizar (...) em 06 (seis) anos de reclusão e 53 (cinqüenta e três) dias-multa, para os Denunciados Marcos Damião Albuquerque e Marcos Prudente de Campos. Caracterizada a hipótese do art. 70, do Código Penal, conforme análise acima procedida, impõese a majoração da pena em 1/6 (um sexto), tornando-as definitivas (...) em 07 (sete) anos de reclusão e 61 (sessenta e um) dias-multa, cuja unidade equivale a 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, para os denunciados Marcos Damião Albuquerque e Marcos Prudente de Campos. O regime inicial de cumprimento da pena será o fechado, a teor do contido no art. 33, § 2º, "a", do Código Penal. (...) Decreto ainda a prisão preventiva dos réus Marcos Prudente de Campos e Marcos Damião Albuquerque, nos termos do disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal e em consonância com a fundamentação acima expendida. Condeno ainda os Acusados no pagamento das custas processuais. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

3° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA Atos do Exmo. Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 13 de Dezembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.009086-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

: OLIVEIRA SERVICOS POSTAIS LTDA : ESPOLIO DE ODENIR DE OLIVEIRA RFU REU REU : JANES RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO : RO00002110 - AGENIA PONTES PAIVA

ADVOGADO: MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte Ré para o pagamento do débito, no prazo de guinze dias, conforme dispõe o art 475-J, CPC."

2006.36.00.005350-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : MUNICIPIO DE JUARA-MT

ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos."

2002.36.00.003921-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 2022.3.0.03.022.13 MILIDA CAO ILLAN IIIOMA REQTE : PEDRO CEZAR FERREIRA DA SILVA ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

2007.36.00.010443-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO
GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" De acordo com informação de fl. 52, o benefício foi implantada. Manifeste-se o impetrante sobre o aludido documento, no prazo de 5 días. Intime-se.

Se não houver resposta o prazo fixado, entenderei que a liminar foi cumprida, devendo os autos

serem registrados para sentença"

2004.36.00.004663-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARA ANDREIA CANNO BETONI E OUTRO

ADVOGADO: MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA ADVOGADO: MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY ADVOGADO: MT00007863 - ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO ADVOGADO : MT00007630 - RONALDO COSTA DE SOUZA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte Impetrante."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.36.00.005394-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

```
IMPTE : IZIDORIA DE OLIVEIRA CURADO
```

ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA

ADVOGADO: MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD ADVOGADO: MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI

ADVOGADO: MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

ENTIDADE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) V - Ao final, intime-se a Impetrante para promover, se assim entender, a execução das multas fixadas.

2006.36.00.012905-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLEBERSON RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT0006623B - FABIANO MORAES PIMPINATI

ADVOGADO : MT0006145B - VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...)
Deverão as partes dizer se têm mais provas a produzir, especificando-as, se for o caso, de forma

justificada, no prazo de cinco dias."

8. 2005.36.00.004523-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO: MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI REU PERCILIA TIRAPELLI BERNARDELLI

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Defiro a realização de perícia contábil. Para tanto, nomeio o contador Marcelus Mesquita, CRC 010692/0.

As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio."

2006.36.00.015881-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : MAURO CESAR LARA DE BARROS

ADVOGADO: MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...)
Pelo exposto, converto o julgamento em diligência para determinar que o Impetrante seja intimada para os fins do art. 523, parágrafo 2º do CPC, no prazo de dez dias."

2002.36.00.000388-2 ACÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : NELSON AUGUSTO FERNANDES E OUTRO ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00004943 - IMARIA CRISTINA FLORES FIGUEIR ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro a produção de prova pericial requerida pela parte Autora às fls. 277 e designo como perita a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA

VI - Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de cinco dias, contados da data da intimação desta decisão.

2002.36.00.004756-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: WALDEME RODRIGUES DA SILVA E OUTRO ADVOGADO: MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA ADVOGADO : MS0006329B - LUIZ CARLOS MOREIRA

ADVOGADO: MT0004146B - LUIZ MANZIONI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando que a adjudicação do imóvel tem influência direta o deslinde do feito, DETERMINO à CEF que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a Certidão de inteiro Teor do Imóvel, atualizada inclusive, com a transcrição no Registro Imobiliário da Carta de Arrematação o Imóvel.

2004.36.00.009078-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ARYDES AIRES DA COSTA ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (\dots) " Diante do exposto, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V do

```
2007.36.00.000011-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INTEGRAL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO: MT00009368 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO: MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY
ADVOGADO: SP00046310 - LAMARTINE MACIEL DE GODOY
ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
IMPDO
               : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA FEDERAL DO BRASIL EM MATO
GROSSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
" ( ... )
Pelo exposto, CONCEDO a segurança pleiteada, confirmando a liminar, ...'
2002.36.00.002112-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : NOEMY NETO SALOMAO
ADVOGADO: MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO: MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO: MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
  Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para:
3.1) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento... 3.2) recalcular o saldo devedor, ...
3.3) DETERMINAR que seja recalculado o saldo devedor referente ao contrato em discussão,
3.4) DETERMINAR que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas
3.5) CONDENAR a CEF a ressarcir as importâncias cobradas a mas da parte Autora,
3.6) Considerando que a parte Autora sucumbira na maior parte do seu pleito, CONDENO-A ao
pagamento das custas processuais e honorários advocatícios,
15.
1998.36.00.003117-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : AGNALDO BRUM E OUTRO
ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO
ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
REU
          : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
" O prazo para impugnação do laudo pericial complementar decorreu em 05/03/2007, conforme certidão de fls. 1500. Dessa forma, desentranhem-se o parecer o Assistente Técnico dos Autores
juntado às fls. 1503/1522, devolvendo-o ao i. advogado subscritor da petição de fls. 1502.
HOMOLOGO o pedido de desistência em relação à produção da Prova Pericial de Marketing
formulado pela parte Autora às fls. 1502.
   No mais, intimem-se as partes para apresentarem as alegações finais.
2007.36.00.011726-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PERINI E CIA LTDA - ME
ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOLI
        : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT
: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
   (...)
Pelo exposto, DEFIRO a antecipação da tutela pretendida, ...
Intime-se o Conselho Regional de Química para cumprimento da decisão.
   Na sequência, intime-se o Autor para impugnação da preliminar arguida na contestação."
2007.36.00.013834-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DAVID CESAR GARCIA PINATTI E OUTROS
ADVOGADO: SP00191417 - FABRICIO JOSE DE AVELAR
          : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
          : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA
REU
```

```
96.00.04461-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
                                                                                                                          IMPTE : JEFERSON LUIZ DALLABONA DOMBROSKI
ADVOGADO: MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
                                                                                                                          IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DA
                                                                                                                          IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DA ADMINISTRACAO E REFORMA DO ESTADO - MARE
                                                                                                                           O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
                                                                                                                            (\dots)
3 . Intime-se, inclusive para que o exeqüente postule o que entender de direito, no prazo de 30
                                                                                                                          (trinta) dias.'
                                                                                                                           Autos com Sentença
                                                                                                                           No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
                                                                                                                          2006.36.00.009266-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
                                                                                                                          ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REU : GERSON LEOCADIO DAS NEVES
                                                                                                                           O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
                                                                                                                            Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, ..."
                                                                                                                           2003.36.00.013643-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
                                                                                                                          REQTE : INCOMIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
                                                                                                                           REQDO: UNIAO FEDERAL
                                                                                                                           O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
                                                                                                                            Com base na fundamentação desenvolvida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO ..."
                                                                                                                          2003.36.00.015322-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
                                                                                                                          AUTOR : INCOMIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
                                                                                                                                   : UNIAO FEDERAL
                                                                                                                           O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
                                                                                                                            Com base na fundamentação desenvolvida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO ..."
                                                                                                                           2000.36.00.004182-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
                                                                                                                          AUTOR : PLAENGE CONCRETO PRE-MOLDADO LTDA
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : PR00008719 - FREDERICO DE MOURA THEOPHILO
                                                                                                                           ADVOGADO : PR00009597 - NEILAR TEREZINHA LOURENCON MARTINS
                                                                                                                                   : UNIAO FEDERAL
                                                                                                                           O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
                                                                                                                            Com base na fundamentação desenvolvida, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO,
                                                                                                                          2006.36.00.011579-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
                                                                                                                          IMPTE : JOSE OSMAR BERGAMASCO
ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA
                                                                                                                          ADVOGADO: MT0009668A - MARIZE TEREZINHA MARTINS PIRES
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
IMPDO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO
                                                                                                                           O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
                                                                                                                           Pelo exposto, DENEGO a segurança pleiteada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC."
"(...)
Pelo exposto, DEFIRO a antecipação de tutela pretendida, declarando nulo o negócio jurídico
                                                                                                                          2006.36.00.007874-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : FAZENDA PAIAGUAS S/A ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA
IMPTE : COOPNOROESTE COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOROESTE DE MATO GROSSO LTDA
                                                                                                                           ADVOGADO : MT00005963 - VALMIR PEDRO SCALCO
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO
                                                                                                                          O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
          : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
: SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
: CHEFE DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DA RECEITA
                                                                                                                             Ante o exposto, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do
                                                                                                                          CPC."
```

2005.36.00.010212-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS

IMPTE : SINDICATO DAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDUSMAD E OUTRO

Pelo exposto, CONCEDO a liminar pleiteada, para que o impetrado abstenha-se de exigir da

Impetrante a inclusão do valor a ser pago aos seus funcionários, a título de auxílio-doença, ..

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

IMPDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

2006.36.00.006961-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

GROSSO LIDA

ADVOGADO: RS00051436 - EDUARDO KNIJNIK

ADVOGADO: RS00051576 - PEDRO BARTH MORE

ADVOGADO: MT0004398A - SILAS NASCIMENTO FILHO

IMPDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

PREVIDENCIARIA EM CUIABA-MT ADVOGADO: DF00008739 - DENISE DILL DONATI WANDERLEY ADVOGADO: DF00019415 - PAULO RICARDO BRINCKMANN OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN IMPDO : GERENTE REGIONAL DO IBAMA EM SINOP-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Pelo exposto, DENEGO a segurança pleiteada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC."

2006.36.00.009973-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE $\,$: NILSON CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00008690 - LUIS CARLOS CORREA DE MELLO
IMPDO: REITOR DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, CONCEDO EM PARTE a segurança pleiteada, confirmando a liminar deferida, .."

2006.36.00.012014-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CASSIANO LTDA - EPP

ADVOGADO : MT00006912 - ELIZABETH MACEDO ADVOGADO: MT00007318 - JOAO JACQUES DA COSTA IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

Ante o exposto, NEGO A SEGURANÇA pleiteada."

2006.36.00.006282-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : MARIA LUCIA PAIM SORTICA ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança pleiteada, ..."

2006.36.00.014343-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: MT00008661 - SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 2A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DPRF/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...)
Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada, revogando a liminar anteriormente

2006.36.00.009573-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2006.36.00.009373-6 WIANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada, ante a inocorrência do fato narrado na inicial."

2006.36.00.012903-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

2006.36.00.012903-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DULCINEIA COELHO BOTELHO - ME
ADVOGADO : MT00010223 - ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO
ADVOGADO : MT00005016 - LUILSON BARROS MALHEIROS
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, CONCEDO a segurança pleiteada, confirmando a liminar, ..."

2006.36.00.008118-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO ALVES DAMASCENO ME ADVOGADO : MT00008207 - REINALDO FERRAZ DE PAULA

IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) "Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC."

2006.36.00.015816-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCO ANTONIO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE

: COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, CONCEDO a segurança, confirmando a liminar deferida, ..."

2006.36.00.014666-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCIANO BUENO ORMOND ADVOGADO : MT00001422 - OSVALDO ANTONIO RIBEIRO

IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada."

2006.36.00.016579-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : MARISTELA MARTINS BATISTA

ADVOGADO : MT00008805 - SILVIANA MILENE DOS SANTOS

IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO E CULTURA - ICEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, DENEGO a segurança vindicada."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.009673-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : ANTONIO TEODORICO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Ficam as partes intimadas a requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

38.
2007.36.00.011044-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : FABIANE LOPES CAMPOS : RICARDO CAMUMELLO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2007.36.00.011350-3 AÇÃO MONITÓRIA 2007.36.00.011390-3 AÇAO MONITORIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : MEZZOMO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP
RÉU : IVETE PISATTO MEZZOMO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

2007.36.00.015008-7 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: CELIA REGINA QUARTAROLI CACHUCHO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

2007.36.00.012311-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOAO DE ALENCAR TAVARES

ADVOGADO : MT00011317 - FABIANE ANGELITA VICARI ADVOGADO : PR00040274 - JOAO DE ALENCAR TAVARES ADVOGADO: MT00011318 - JOHNNY DE ALENCAR TAVARES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas a manifestarem-se sobre a petição de fls. 93/95."

2007.36.00.008049-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : JOAQUIM WALDIR DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO: MT00007164 - ANDREA CONCEICAO DE SOUZA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

' Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

2007.36.00.010345-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-SECAO SINDICAL DO ANDES - ADUFMAT

ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

: UNIAO FEDERAL

: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT REU

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2001.36.00.005592-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

2001.36.00.005592-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : OSVALDO ALVES CABRAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00003488 - GAMALIEL EPACA DIJAPTE

ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

Intimem-se as partes da data designada pelo perito para início dos trabalhos periciais para o dia 11/02/2008, às 13:30 horas.'

2006.36.00.011829-3 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: DF00018050 - CINTIA TASHIRO ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: EDMILSON MOACIR VIANA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o certidão do Oficial de Justiça (fl.41)."

2000.36.00.010661-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXOTE : GUMERCINDO FAGUNDES LOPES E OUTROS ADVOGADO : MT0004877A - ELPIDIO MORETTI ESTEVAM EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

"Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT (OS n° 1)."

1999.36.00.003827-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS AUTOR : AIRTON LEOCARDIO ROSA ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO ADVOGADO: MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU : SASSE COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Ficam as partes intimadas a apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.00.006578-3 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: ANTONIO VEFAGO

RÉU : ANA MARIZA LAZZERIS VEFAGO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2007.36.00.015550-0 PROTESTO

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO REU : PAULO LEON BARANIUK

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

2007.36.00.016519-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: ALDENALDO ALVES DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

2007.36.00.001343-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : VERA LUCIA DIAS LOPES E OUTRO
ADVOGADO: MT00005882 - AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MT00007607 - ESTEVAO MANOEL ALVES CORREA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 131."

4° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO ^a VARA FEDERAL JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juiz(a) Substituto:
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2007

FDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO

30 (TRINTA) DIAS 2003.7387-9- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO N°

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

PENNINI TECNOLOGIA E COMPUTADORES **EXECUTADO**

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ n° 00.213.022/0001-30, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANTONIO JOSE MONTAGNINI PENNINI, CPF n.º 069.184.508-59, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 75.255,37, atualizado até 18.06.2007, e acréscimos que houver,

bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS até final execução.

NATUREZA DÁ DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)

12.4.02.001720-40. SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº 30 (TRINTA) DIAS

2002.8633-3- Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO ARTIFICIO LTDA FOGUETEX COMERCIO DE FOGOS DE

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 32.979.817/0001-40, na pessoa de seu representante legal, EDSON ROGERIO MARQUES, CPF nº 284.390.581-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.236,30, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

Débito constante da(s) CDA(s) 12 4 02 000166-92

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

2006.6741-3- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº FAZENDA NACIONAL HILDEBRANDO ALVES DE ARRUDA FILHO EXEQÜENTE **EXECUTADO** CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 000.571.801-56,

para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.532.46, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUŔEZA DA

DÍVIDA

Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)

12.1.04.000186-46.

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO

30 (TRINTA) DIAS 2000.249-2- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

SEPESC SERVIÇO DE PEDIATRIA DO SANTA **EXECUTADO** CRUZ SC LTDA

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 00.060.931/0001-85, na pessoa de seu(sua) representante legal, NELSON SOUZA RANGEL, CPF n.º 364.333.067-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 179.906,28, atualizado até 21.12.1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final

execução. NATUREZA DA

hr

DÍVIDA 12.6.04.001568-83.

CDA(s) Débito constante da(s)

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária SEDE DO JUÍZO de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4,888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº 30 (TRINTA) DIAS

2005.17918-0- Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

ANTHONI CAMPOS SHAPIRO EXECUTADO FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 013.320.981-42,

para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 83.777,61, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s)

12.1.05.000128-01. SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70

30 (TRINTA) DIAS 2005.17919-4- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº EXECÜENTE

FAZENDA NACIONAL ALCINDINO RODRIGUES DE AGUIAR **EXECUTADO**

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 017.790.128-45, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 29.210,10, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito CDA(s) constante da(s) n.º(s) 12.1.05.000145-02

SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau. Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº 30 (TRINTA) DIAS

2006.13714-2- Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE

FAZENDA NACIONAL MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA **EXECUTADO**

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 821.469.002-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 16.626,92, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUŔEZA DA DÍVIDA Débito CDA(s) constante da(s) 12.1.04.001531-87

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau. Secão Judiciária Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05,11,2007,

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

2006.15113-0- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL ADELIA PESSINI DA SILVA **EXECUTADO**

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 326.026.002-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.044,00, atualizado até 24.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução

supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUŔEZA DA

Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.00491-DÍVIDA

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária SEDE DO JUÍZO de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2006.15221-7- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO № EXEQÜENTE

EXECUTADO RICARDO MOURA ARAUJO

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 229.855.491-91, FINALIDADES

para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.976,15, atualizado até 24.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito CDA(s) constante da(s)

12.6.06.001499-70.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05,11,2007,

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2006.13712-5- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO GERALDO MAGELA DE ARAUJO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 320.633.691-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 19.931,79, atualizado até 24.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante CDA(s)

12.1.04.001529-62

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO № 2006.14461-0- Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE

FAZENDA NACIONAL
MANOEL ZEFERINO NETTO **EXECUTADO**

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 155.809.541-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 148.721,72, atualizado até 27.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

CDA(s) Débito constante da(s) n.º(s) 13 6 06 001401-38

SEDE DO JUÍZO

n.º(s)

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cujabá(MT) 05 11 2007

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

2005.17914-6- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO No EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

BRUNO VASCONCELLOS SILVA **EXECUTADO**

FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 048.410.138-22, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.428,20, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA 12.1.05.000206-50 CDA(s) Débito constante da(s)

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05,11,2007,

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº EXEQÜENTE 2006.6839-1- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO MARCIO DANIEL DE MORAES

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 014.727.891-05, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.099,75, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) 12.1.05.000133-60.

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2006.1193-9- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº **EXEQÜENTE**

LAURO LUIZ DE AZEVEDO **EXECUTADO**

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 294.878.031-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 20.881,98, atualizado até

02.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)

12.1.05.000464-55 SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO № 2005.17920-4- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXEQÜENTE EXECUTADO

ROOSEWELT DA SILVA CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 019.600.141-29, **FINALIDADES** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.482,77, atualizado até 14.09.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s)

12.1.05.000151-42

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO

30 (TRINTA) DIAS 2006.1209-8- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

TARCISO DOMINGUES VARGAS **EXECUTADO**

FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 137.752.511-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.893,96, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUŔEZA DA

Débito CDA(s) DÍVIDA constante da(s) n.º(s) 12.1.05.000309-66.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO № 2005.17905-7- Execução Fiscal - Classe 3100

FAZENDA NACIONAL EXEQÜENTE **EXECUTADO** LUIS CARLOS CHARALIN

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 143.668.869-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.579.59, atualizado até 31.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUŔEZA DA DÍVIDA

Débito CDA(s) constante n.º(s) da(s) 12 1 05 000320-71

SEDE DO JUÍZO

Justica Federal de 1.º Grau. Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2006.9708-0- Execução Fiscal - Classe 3100 EXECÜENTE

FAZENDA NACIONAL JOSE MARCOS FOLONI EXECUTADO

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 345.697.401-97, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.273,28, atualizado até 14.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUŔEZA DA

DÍVIDA Débito CDA(s) constante da(s) 12.1.05.000517-00.

SEDE DO JUÍZO

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº EXEQÜENTE 2005.17899-4- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 103.038.711-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 48.315,02, atualizado até 14.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA 12.1.05.000017-88. Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05,11,2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

2005.2236-2- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO No

FAZENDA NACIONAL

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

PRAZO

PROCESSO No

Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007 Diário Oficial EXECUTADO : D & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 00.239.718/000135, na pessoa de seu(sua) representante legal, AIRES GONÇALVES, CPF n.º 015.659.818-39, EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL **EXECUTADO** F RUDY TRANSPORTES ME FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 04.175.947/0001para, no prazo de 05 (cinco) días, pagar (em) o débito no valor de R\$ 32.723,12, atualizado até 21.06.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução 94, na pessoa de seu(sua) representante legal, ELIANA RUDY, CPF n.º 850.454.381-15, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total valor de R\$ 10.823,52, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA NATUREZA DA DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) 12.4.05.000472-08 23 SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov. de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov Cuiabá(MT), 05,11,2007, MARCEL PERES DE OLIVEIRA Cuiabá(MT), 05.11.2007. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara MARCEL PERES DE OLIVEIRA Em Substituição na 4ª Vara/MT Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO N° EXEQÜENTE 2000.8325-9 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PRA70 30 (TRINTA) DIAS 2007.2358-4- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº FAZENDA NACIONAL MARIA JOSE DE QUEIROZ **EXECUTADO** ESTARFRIO MONTAGEM DE REFRIGERAÇÃO EXEQÜENTE INDÚSTRIA E COM LTDA. **EXECUTADO** FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 00.412.153/0001-46, na pessoa de seu(sua) representante legal, SEDENIR VIEIRA, CPF n.º 305.815.409-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 182.045.621-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.682,62, atualizado até 20.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução valor de R\$ 16.036,87, atualizado até 18.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bástem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução NATUŔEZA DA NATUREZA DA DÍVIDA Débito CDA(s) constante da(s) DÍVIDA Débito 12.6.06.009512-10. constante da(s) CDA(s) SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político 12.2.99.000077-76, 12.6.99.000157-76, 12.6.99.000155-57, 12.6.99.000156-38 e 12.6.99.000157-SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov. Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov Cuiabá(MT), 05,11,2007, MARCEL PERES DE OLIVEIRA Cuiabá(MT), 05.11.2007. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara MARCEL PERES DE OLIVEIRA Em Substituição na 4ª Vara/MT Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº 1999.530-1- Execução Fiscal - Classe 3100 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL 2005.7956-5 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº **EXECUTADO** PRAPESCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA **EXEQÜENTE** PESCA LTDA ME EXECUTADO HIDROCENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE FINALIDADES INTIMAÇÃO da Executada, CNPJ 24.761.926/0001-68, na pessoa de seu representante legal, e do Responsável Solidário, VALMIR DA SILVA FERRO, CPF nº. 007.326..991-34, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, COSTRUÇÃO FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 03.587.491/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUIZ HENRIQUE ROMERO, CPF n.º 406.769.431-87, efetivada nos autos supramencionados. Decorrido o prazo deste edital, comecará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 31.635,74, atualizado até caso queira(m). 06.072007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total DESCRIÇÃO DA PENHORA "PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO nº. 1997.36.00.003776-0, em trâmite na Secretaria da Quarta Vara Federal da Seção de Mato Grosso, como garantia do débito no valor de R\$ 55.256,83, cálculo de 30.04.2007, remanescente satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA DÍVIDA arrecadado com a arrematação do imóvel garantidor daqueles autos." Débito constante da(s) CDA(s) Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de 12.4.04.001343-38. SEDE DO JUÍZO: SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Sebe Do Joliza I. Grau, Seção Judiciaria de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov. Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov Cuiabá(MT), 05.11.2007. Cuiabá(MT), 05.11.2007. MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT Em Substituição na 4ª Vara/MT EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PRAZO PROCESSO Nº 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº EXEQÜENTE 2006.7103-0- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL 2006.9319-0- Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL AODOLER BARBOSA SOUZA FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 345.830.091-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 300,84, atualizado até **EXECUTADO** GII BERTO RODRIGUES PINTO FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 339.995.701-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 96.672,03, atualizado até 01.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA DÍVIDA 12.6.05.002403-55. Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.1.05.001646-52 SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov. Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

EDITAL DE CITAÇÃO

MARCEL PERES DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

30 (TRINTA) DIAS PROCESSO №

Cuiabá(MT), 05,11,2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

2006.1410-1- Execução Fiscal - Classe 3100

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

2006.6753-3- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

CARLOS ROCHA DA SILVA FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 074.074.726-61, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.452,19, atualizado até 31.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução NATUREZA DA

DÍVIDA constante da(s) CDA(s)

12.1.05.000239-19

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária Seble Do Joleo Marconson, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO № 1999.95-1- Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

: E T COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 74.128.224/0001-**EXECUTADO** FINALIDADES

10, na pessoa de seu(sua) representante legal, KLEBER VITORINO SANCHES, CPF n.º 615.495.501-44, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.288,61, atualizado até 05.01.1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final

execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante CDA(s) da(s)

12.2.98.000148-78, 12.6.98.000255-93.

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4,888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2005.2040-0- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXEQÜENTE WELINGTON ARANTES DI

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 989.371.461-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.349,12, atualizado até

31.07.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

CDA(s) Débito constante da(s) n.º(s) 12 1 04 000814-10

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05,11,2007,

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2005.17881-2- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL EXEQÜENTE

EXECUTADO NELSON SOUZA RANGEL

FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 364.333.067-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.193.630,01, atualizado até 07.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

CDA(s) DÍVIDA Débito constante da(s) n.o(s)

12.1.05.000024-07. SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO № 2006.6750-2- Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE

FAZENDA NACIONAL JUCIMARIO DA SILVA BRITO **EXECUTADO**

FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 534.929.781-34

para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.519,76, atualizado até 13.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução

supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução

NATUREZA DA

DÍVIDA 12.1.05.000692-34. Débito CDA(s) constante da(s) n.º(s)

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05,11,2007,

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

2006.15120-1- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO N° **EXEQÜENTE**

CELIO CORREA DA COSTA e outra **EXECUTADO**

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) CELIO CORREA DA COSTA FINAL IDADES com CPF n.º 345.697.401-97 e ANA MARIA MESQUITA CORREA DA COSTA, CPF nº. 267.472.941-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.161,05, atualizado até 13.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)

12.6.06.001462-88. SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2006.7061-7- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL GARRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME PROCESSO Nº

EXECÜENTE

EXECUTADO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 02.447.223/0001-27, na pessoa de seus representantes legais, WANDERLEY DA SILVA ALMEIDA, CPF n.º 396.485.671-15 e ROSINEY SILVA DE ALMIDA, CPF nº. 949.678.571-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.240,68, atualizado até 28.11.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS até final execução.

NATUREZA DÁ

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)

12.4.04.000828-69 e 12.4.05.000177-24. SEDE DO JUÍZO

Justica Federal de 1.º Grau. Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05,11,2007,

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº

2003.7049-0- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL **EXEQÜENTE**

EXECUTADO BENEDITO SANTANA DAS NEVES ME

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 01.454.379/0001-72, na pessoa de seu(sua) representante legal, BENEDITO SANTANA DAS NEVES, CPF n.º 571.406.261-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 131.323,68, atualizado até 26.08.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução, supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS,

até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.001716-63.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

LUBRIFICANTES LTDA

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2006.7189-3- Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE EXECUTADO

FAZENDA NACIONAL

SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 15.370.430/0001-72, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDUARDO VICENTE REBELLO BUENO, CPF nº.

000.361.459-04, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.455,30, atualizado até 28.11.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.04.000275-37, 12.6.02.005111-59, 12.6.04.000418-06,12.6.04.001623-44, 12.6.04.003426-79 e

12.7.04.000666-01.

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária Seble Do Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

2004.1064-5- Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO № EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

: TRACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 01.876.583/0001-**EXECUTADO** FINALIDADES

81, na pessoa de seu(sua) representante legal, REGINALDO BRIANTE, CPF n.º 759.708.649-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 132.841,11, atualizado até 05.10.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final

execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante CDA(s) da(s) 12.6.03.002053-00

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

Marcel Peres de Oliveira Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº

30 (TRINTA) DIAS 2001.627-0- Execução Fiscal - Classe 3100 **EXEQÜENTE** FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO

CENTRUS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ n° 03.534.526/0001-40, na pessoa de seu(sua) representante legal, CÍCERO ANTÔIO BELIZARIO, CPF n.º 328.996.451-53, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 17.722,60, atualizado até 31.05.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução

NATUŔFZA DA

DÍVIDA Débito constante CDA(s) da(s) n.º(s)

12.6.99.005892-19 e 12.2.99.003685-23.

SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau. Secão Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

2005.17871-0- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº

EXEQÜENTE

EXECUTADO : ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 620.977.171-87, **FINALIDADES**

para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.376,65, atualizado até 01.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA 12.1.05.000762-81. Débito constante da(s) CDA(s)

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 PROCESSO №

30 (TRINTA) DIAS 2004.5320-9- Execução Fiscal - Classe 3100 **EXEQÜENTE** FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO P.D. MADEIRAS I TDA

FINALIDADES CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.489.565/0001-

seu representante legal, JOÃO BOSCHE FILHO, CPF nº. 023.973.079-87 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 30.295,76, atualizado até 17.05.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramercionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.3853-

76. SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2000.8799-6- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO N°

EXEQÜENTE

EXECUTADO COVAVE COMERCIAL VARZEAGRANDENSE DE

VEICULOS LTDA FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 03.117.744/0001-

89, na figura do ESPÓLIO do Sr. ALDEMIRO RODRIGUES BRAZ, CPF nº. 063.369.141-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.688,73, atualizado até 30.08.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA CDA(s) Débito constante da(s)

12.6.98.005393-50, 12.6.98.005394-30, 12.6.99.001325-10, 12.6.99.001326-00.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2006.9841-8- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº

EXEQÜENTE EXECUTADO

CLEOMENES NERES COSTA e outro CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) CLEOMENES NERES COSTA **FINALIDADES**

com CPF n.º 138.571.181-72 e KIYOKAZU SASAKI, CPF nº. 131.942.671-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 46.327,82, atualizado até 20.03.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

CDA(s) DÍVIDA Débito constante da(s) n.º(s)

12.1.96.000279-01, 12.6.06.000338-31, 12.8.00.000541-66 e 12.8.02.001594-84.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

2005.5405-7- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº

EXEQÜENTE EXECUTADO COMERCIAL

VIRMON DF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FINALIDADES : FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ № 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF n.º 697.207.971-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 33.430,05,

atualizado até 27.09.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA : 12.2.04.001098-51 e 12.6.04.002523-35. CDA(s) Débito constante da(s)

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 96.0003847-3- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXECUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

piário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

EXECUTADO(S) OUTROS

BLOCOSERIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E

FINALIDADES INTIMAÇÃO de BLOCOSERIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº. 03.537.354//0001-68, na pessoa de seu representante legal; e do(s) co-responsável(is) solidário(s) WILSON ELOY DE CAMPOS, possuidor do CPF nº. 155.805.391-34 e MARLENE JOSEFÁ DE OLIVEIRA, possuidora do CPF nº. 171.580.281-00, para apresentar contrarazões, no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . .

Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril,

SEDE DO JUÍZO: Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cujabá/MT 18/09/2007

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 1999.00.001147-9 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

CLASSE 3200 EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXECUTADO(a) DIPLOMATA **EMPREENDIMENTOS**

CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS

FINALIDADE CITAÇÃO do co-responsável JOÃO BATISTA BEZERA TTO, CPF nº, 161.720.781-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o debito no valor de R\$ 543.170,28, atualizado até 08/02/1999, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA'S) nº. 32.671.746-3, DÍVIDA 32.671.728-5, 32.671.729-3, 32.346.362-2, 32.346.370-3, 32.671.732-3, 55.613.685-3, 32.671.735-8, 32.671.747-1, 32.671.745-5, 32.346.371-1, 32.346.361-4, 32.671.731-5, 32.346.357-6, 32.346.359-2 32.346.356-8, 32.671.734-0, 32.346.360-6, 32.671.730-1, 32.346.358-4, 32.346.344-4 E 32.671.733-

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de

Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 29/11/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 92.0000755-4- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-

INSS EXECUTADO(S)

COLOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA E OUTRO INTIMAÇÃO de COLOGRAF GRÁFICA E EDITORA FINALIDADES:

LTDA, CNPJ nº. 01.856.186/0001-48, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-

razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos

ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . .

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril

Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cujabá/MT. 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 93.0000743-2- Execução Fiscal/INSS - Classe

03200 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-

INSS EXECUTADO(S): M L MARTINS BORGES

INTIMAÇÃO de M L MARTINS BORGES. CNPJ nº FINAL IDADES 26.528.026/0001-09, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias

TRANSCRIÇÃO DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Recepo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária de Mato Grosso Fórium 8 de Abril

Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cujabá/MT. 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO: PROCESSO Nº:

94.0002189-5- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

EXECUTADO(S) J. L. Z. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

FINAL IDADES INTIMAÇÃO de J. L. Z. COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 32.980.682/0001-32, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. TRANSCRIÇÃO DO

"Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. DESPACHO Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . . "

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 96.0001121-4- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EXECUTADO(S):

MAGROTÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRAÚLICOS

LTDA E OUTROS FINALIDADES: INTIMAÇÃO MAGROTÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRAÚLICOS LTDA, CNPJ nº. 00.304.345/0001-39, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF - 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . .

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril Av. Historiador Rubens

de Mendonca, 4,888. Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT. 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 00.0001991-7- Execução Fiscal/INSS - Classe

03200 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EXECUTADO(S): CEBEL S/A -OBRA EDIFÍCIO CÁCERES E OUTRO

INTIMAÇÃO de CEBEL S/A -OBRA EDIFÍCIO FINALIDADES: CÁCERES, CNPJ nº. 78.599.446/0005-03, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO

DESPACHÓ "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . .

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso. Fórum 8 de Abril Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N° CLASSE 3200 2005.00.002882-2 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS AUTO POSTO IMIGRANTES LTDA E OUTROS EXEQÜENTE EXECUTADO(a)

FINALIDADE : CITAÇÃO de AUTO POSTO IMIGRANTES LTDA.

CNPJ 36.883.890/0001-74, e dos co-responsáveis JOÃO RODER JÚNIOR, CPF nº 234.731.938-87,

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BENDO, CPF nº. 318.408.411-68 e DORACY MARQUES, CPF nº. 754.593.968-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 147.644,04, atualizado até 01/03/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 35.626.090-DÍVIDA 9 e 35.626.091-7.

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 13/11/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 95.0001653-2- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EXECUTADO(S): HERO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de HERO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.174.284/0001-32, na pessoa de seu representante legal,

para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. TRANSCRIÇÃO DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo

FINALIDADE

Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF - 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT. 18/05/2007

SEDE DO JUÍZO :

Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril

Av. Historiador Rubens

de Mendonca, 4.888. Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 04/10/2007

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº:

94.0000675-6- Execução Fiscal/INSS - Classe

03200 EXECUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-

INSS EXECUTADO(S): RÁDIO A VOZ D'OESTE LTDA E OUTRO

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de RÁDIO A VOZ D'OESTE LTDA,

CNPJ nº. 03.461.407/0001-04, na pessoa de seu representante legal, para apresentar contra-

razões, no prazo de 15 (quinze) dias. TRANSCRIÇÃO DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos

ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 SEDE DO JUÍZO : Seção Judio

Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril. Av. Historiador Rubens

de Mendonca, 4.888. Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 04/10/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 94.0000698-5 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE

3200 EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXECUTADO(a) MERCANTIL DE MEDICAMENTOS CONFIANÇA LTDA CITAÇÃO do co-responsável EDUARDO GOMES **FINALIDADE**

GONÇALVES, CPF nº 427.676.609-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 6.701,30, atualizado até 26/11/1999, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA 6, 31.366.370-0, 31.366.371-8. CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 31.366.369-

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de

Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 23/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 94.00.02514-9 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(a) ÁGUA CRISTALINA LTDA E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO do co-responsável ELINEY FIGUEIREDO PINHEIRO, CPF nº 205.997.811-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 70.156,58, atualizado até 07/04/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários

e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 31.875.459-

2, 31.875.427-4, 31.875.458-4 E 31.875.464-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. H Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de

Cujabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2005.00.013858-6 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS CLASSE 3200

EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO(a)

COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO da empresa executada COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 00.423.590/0001-65, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 5.000,00, atualizado até 12/08/2005, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA DE FLS. 270/276.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de

Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cujabá/MT. 28/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº 30 (TRINTA) DIAS

2000 00 002220-4 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

CLASSE 3200 EXEQÜENTE EXECUTADO(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CASA DAS TINTAS PEQUENO POLEGAR LTDA E OUTROS

CITAÇÃO do co-responsável JAIR COELHO RAMALHO, CPF nº. 356.645.091-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$

1.285,99, atualizado até 28/02/2007, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. . NATUREZA DA

DÍVIDA CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 31.546.676-

Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de SEDE DO JUÍZO

Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 26/11/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 95.0001683-4- Execução Fiscal/INSS - Classe

03200 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS EXECUTADO(S): PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAGES

LTDA E OUTROS INTIMAÇÃO de PERIMETRAL INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE LAGES LTDA, CNPJ nº. 24.958.084/0001-39, na pessoa de seu representante legal; e da co-responsável solidário ARI SILVA JÚNIOR, possuidor do CPF nº. 365.393.509-10, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril,

Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril,

Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT. 08/11/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2002.00.000343-3 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

CLASSE 3200 **EXEQÜENTE** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO TRENTO JR SUPERMERCADOS LTDA E OUTROS FINALIDADE : CITAÇÃO de TRENTO JR SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº. 26.550.764/0001-44, e dos executados DANILO BERNDT, CPF nº. 003.919.139-72 e

LAUNI MARIA BERNDT, CPF nº. 275.151.501-06, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 32.060,83, atualizado até 15/01/2001, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº. 32.002.839-9 e DÍVIDA

32.002.842-9.

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de

Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 06/11/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2006.00.004387-7 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS CLASSE 3200 EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CENTÚRIA S/A INDÚSTRIAL COMÉRCIO E AGRÍCOLA EXECUTADO(a) **FOUTROS** FINALIDADE do co-responsável MARCO ANTONIO CITAÇÃO

CHADDAD YAMIN, CPF nº 077.014.868-95, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.784.404,77, atualizado até 28/03/2006, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº. 35.506.533-9. SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

> ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/N

> > EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 94.0000739-6- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200 EXECUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Cuiabá/MT, 31/08/2007.

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

GPA – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA E OUTROS INTIMAÇÃO de GPA – GRÁFICA E PAPELARIA EXECUTADO(S): FINAL IDADES:

LTDA, CNPJ nº. 03.094.919/0001-80, na pessoa de seu representante legal; e do(s) coe AJAX SOUZA OLIVEIRA, possuidor do CPF nº. 068.596.038-28, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intíme-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intíme-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens

Cujabá/MT. 18/09/2007.

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

00.0001905-4- Execução Fiscal/INSS - Classe PROCESSO Nº: 03200

EXEQUENTF INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREV E

ASSIST SOCIAL - IAPAS

EXECUTADO(S): ANDORINHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS

FINALIDADES INTIMAÇÃO de ANDORINHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº. 15.024.896/0001-16, na pessoa de seu representante legal; e do(s) co-responsável(is) solidário(s) JOÃO GUALBERTO ABIB, possuidor do CPF nº. 335.068.099-20 e MARCO ANTONIO ABIB, possuidor do CPF nº. 408.147.349-87, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

. CÓPIA DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . .

SEDE DO JUÍZO : Secão Judiciária de Mato Grosso. Fórum 8 de Abril

Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT. 18/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 00.0001859-7- Execução Fiscal/INSS - Classe

03200 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

EXECUTADO(S): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ALMEIDA CAMARGO LTDA

FINALIDADES

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ALMEIDA CAMARGO LTDA, CNPJ nº. 14.912.091/0001-46, na pessoa de seu representante legal,

para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

CÓPIA DO

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intíme-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intíme-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril,

Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cujabá/MT. 18/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 93.0001479-0- Execução Fiscal/INSS - Classe

03200 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

EXECUTADO(S): EVELIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E

OUTROS FINAL IDADES INTIMAÇÃO de EVELIN COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 24.983.447/0001-96, na pessoa de seu representante legal; e do(s) co-responsável(is) solidário(s) IEDA CRISTINA FERREIRA, possuidora do CPF nº. 411.776.811-53 e ANTÔNIO MACIEL RIBEIRO, possuidor do CPF nº. 432.865.501-91, para apresentar contrarazões, no prazo de 15 (quinze) dias

CÓPIA DO

"Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intíme-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intíme-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 18/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº-95.0001687-7- Execução Fiscal/INSS - Classe 03200

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PISANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS

LTDA E OUTROS FINALIDADES: INTIMAÇÃO da co-responsável solidária CACILDA

DOS REIS DE ANDRADE, possuidora do CPF nº. 565.419.538-72, da PENHORA e AVALIAÇÃO, que recaiu sobre o(s) imóvel(is) abaixo descrito(s). Decorrido o prazo deste edital, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o(s) executado(s), querendo, oporem embargos.

DESCRIÇÃO DOS

EXEQUENTE:

INSS EXECUTADO(S):

BENS PENHORADOS: I) Um Lote de Terreno urbano "sob o nº. 05 da Quadra 45". Rua 21, do Loteamento denominado SÃO MATHEUS, com área de 438,75 ms². Matriculado sob o nº. 2.042, Ficha 01, Livro nº. 02, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Oficío de Várzea Grande/MT, Valor da AVALIAÇÃO R\$ 3.000,00 (Três mil reais). II) Um Lote de Terreno urbano "sob o nº. 04 da Quadra 45", Rua 20, do Loteamento denominado SÃO MATHEUS, com área de 326,25 ms². Matriculado sob o nº. 2043, Ficha 01, Livro nº. 02, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Várzea Grande/MT; Valor da AVALIAÇÃO R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril,

Av. Historiador Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 14/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO:

PROCESSO Nº: 2003.00.010102-8- EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS

EXECUTADO(S): MULTIV SERVIÇOS DE TELEVISÃO LTDA E OUTROS FINALIDADÈS: INTIMAÇÃO de LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, CPF nº 079.402.469-68, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos

supramencionados

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de

Embargos, caso queira(m). DESCRIÇÃO DO

BEM(NS) : "UM APARTAMENTO SOB O № 102, DO 10°
PAVIMENTO DO EDIFÍCIO PALLADIUM, SITUADO NAAV, PRESIDENTE MARQUES, № 761, NESTA CAPITAL, MATRICULADO SOB O Nº. 68.708, FLS. 111, FICHA 01, LIVRO 2-GX, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA CAPITAL; E UMA VAGA DE GARAGEM Nº. 39, MATRICULADA SOB O Nº. 68.755, FLS. 158, FICHA 01, LIVRO Nº. 02 DO CARTÓRIO DE

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFICIO DE CUIABÁ/MT". SEDE DO JUÍZO : O Presente Edital está afixado no mural da Seção Judiciária de Mato Grosso secretaria da 4ª Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888,

Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Cuiabá(MT), 11/06/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2006.00.004878-7 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS CLASSE 3200

EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXECUTADO(a)
PESCADOS LTDA E OUTROS DELICIOUS FISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

FINALIDADE

CITAÇÃO dos co-responsáveis APARECIDO DONIZETE FALCONI, CPF nº 969.464.078-49 e LEILA CABRAL DA SILVA, CPF nº. 411.192.741-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 587.188,37, atualizado até 14/09/2006, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) nº. 35.865.318-5. SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910.

Cuiabá/MT, 28/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº

2003.1436-8 - Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO PRODUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

LTDA FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 16.031.767/0001-18,

na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSÉ SERGIO CANCISSU, CPF n.º 329.733.149-68, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 56.631,86, atualizado até , e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12601002002-

08 SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau. Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N° EXEQÜENTE 1999.0696-0 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO CAMPO NOVO ENG. IND. E COM. LTDA

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, FERNANDO ROBERTO PARDI JUNIOR, CPF n.º 208.456.421.20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.609,43, atualizado até 31/08/1998, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final

execução. NATUŔEZA DA

Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12298000631 DÍVIDA

43

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 21/06/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº

30 (TRINTA) DIAS 2003.1436-8 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

PRESTSERV SERVICOS GERAIS LTDA **EXECUTADO**

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.303.495/0001-28, **FINALIDADES** na pessoa de seu(sua) representante legal, AFRANIO LOUREIRO BORBA, CPF n.º 347.029.117-91, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 80.633,31, atualizado até 12/02/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas ou garantir (em) a execução, supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299001601-

08, 12299001602-99 e 12699005440-37

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 21,06,2007,

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO

30 (TRINTA) DIAS 2000.0227-3 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº

EXEQÜENTE

EXECUTADO TRANSPORTES NOVA ERA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, MARLENE MARIA ALVES , CPF n.º 205.996.501-25 e RENÉ ADÃO ALVES PINTO, 229.599.121-87, para, no prazo de 05 FINAL IDADES (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 438.198,31, atualizado até 21/12/1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12698004370-

00, 12698004482-06 E 12698004569-00.

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 21/06/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

00.2164-4- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº

EXEQÜENTE

EXECUTADO : FLAMINGO COM E REP E SERV LTDA e outro CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 15.060.858/0001 **FINALIDADES**

19, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOÃO GUALBERTO ABIB, CPF nº. 335.068.099-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 19.121,16, atualizado até 10.01.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final

execução. NATUREZA DA

Débito constante da(s) NDFG(s) n.º(s) 304777 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político SEDE DO JUÍZO

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2005.17902-6- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL **EXEQÜENTE**

EXECUTADO JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS

Cuiabá(MT), 28.06.2007. MARCEL PERES DE OLIVEIRA

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CPF n.º 140.974.601-10 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 41.622,56, atualizado até 10.08.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) 12.1.05.000048-84

PEL 103.00049-04.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov. Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

00.0004351-6- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO N°

EXEQÜENTE

MASSA FALIDA DA EMPRESA CONSTRUTORA EXECUTADO

TANGENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), na pessoa de FINALIDADES : representante legal, CAIO MARCO LOPES DA COSTA, CPF n.º 178.946.627-04, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 84.432,64, atualizado até 15.02.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

DÍVIDA Débito constante da(s) NDFG(s) n.º(s) 350294,

350295 e 350296 SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau. Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

NATUREZA DA

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2005.4772-0 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº

EXEQÜENTE EXECUTADO PAULO LUIZ DE MORAES

INTIMAÇÃO da Executada, CPF n.º 012.200.631-**FINALIDADES** 34, e seu cônjuge se casado(a) for, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos

caso queira(m). DESCRIÇÃO DA

PENHORA : "Penhora no rosto dos autos da ação de desapropriação por interesse social nº 1998.36.00.007629-1, que o INCRA move desfavor de Paulo Luiz de Moraes e outro, em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, até o valor de RS 70.139,60, atualizados até 30/11/2006 e demais acréscimos legais, com juros, correção monetária, custas e honorários até a data do pagamento, a fim de garantir ao exeqüente a solvência do referido débito, devendo a constrição recair sobre o dinheiro reservado por ocasião da habilitação de Crédito apresentada pelo Banco do Brasil naqueles autos".

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05,10,2007,

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº

2005.15724-3 Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL EXEQÜENTE

EXECUTADO

C S Z DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.241.144/0001-65 FINALIDADES :

na pessoa de seu(sua) representante legal, CELSO DOS SANTOS ZANUNCIO, CPF 338.920.751-15 na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.529,02 atualizado até 21/03/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA

Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12205000222-

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

> ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/M

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2003.13672-9 Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

CAMPOS E LEITE CAMPOS LTDA - ME **EXECUTADO** FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.646.468/0001-58

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), FRANCISCO SANTOS COSTA CAMPOS, CPF 229.496.071-87, na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.117,58 atualizado até 30/09/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402000169-

SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO No 2000.2537-8 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL **EXECUTADO** K IWAKIRI E CIA LTDA

FINALIDADES CITAÇÃO de TADASHI IWAKIRI, CPF n.º 284.776.261-20, na qualidade de co-responsável pelo débito exeqüendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 74.491,36, atualizado até 02.02.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

Débito DÍVIDA constante da(s) CDA(s) n.º(s)

12.6.98.002849-39, 12.6.98.004753-60 e 12.2.98.002057-03.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.º Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO No 2001.2431-4 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXEQÜENTE

EXECUTADO PEDROSO DE ARRUDA & DIAS LTDA ME CITAÇÃO de BENEDITO CARLOS PEDROSO DE **FINALIDADES**

ARRUDA, CPF n.º 304.369.071-00, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) días, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.744,63, atualizado até 06.06.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos

bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s)

12.7.99.000622-93.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 98.7857-3 - Execução Fiscal - Classe 3100

FAZENDA NACIONAL EXEQÜENTE

EXECUTADO VIA MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA **FINALIDADES** CITAÇÃO de JAIR MUNIZ, CPF n.º 562.518.581-

68, na qualidade de co-responsável pelo débito exeqüendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 76.256,82, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

LTDA

Débito constante da(s) CDA(s)

12.2.97.000529-30 e 12.6.97.000621-79.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO № 2000.421-9 - Execução Fiscal - Classe 3100

FAZENDA NACIONAL **EXEQÜENTE**

EXECUTADO MB INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES

FINALIDADES CITAÇÃO de URACAY ALONSO TEIXEIRA BORGES, CPF n.º 045.705.868-48, na qualidade de co-responsável pelo débito exeqüendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 11.997,37, atualizado até 17.06.2003,

e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Déhito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.97.002733-59, 12.2.97.002734-30, 12.2.97.002986-96, 12.6.97.004076-80, 12.6.97.004077-61,

12.6.98.002852-34, 12.6.98.002909-04, 12.7.98.000491-63.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO № 2002.8153-0 - Execução Fiscal - Classe 3100 EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO

BIG FOTO LTDA CITAÇÃO de REGINA SANTOS RATTACASO, **FINALIDADES**

CPF n.º 208.807.581-04, na qualidade de co-responsável pelo débito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 58.508.42, atualizado até 01.12.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito CDA(s) constante n.º(s) da(s)

12.7.01.000410-42, 12.2.01.000751-02, 12.6.01.002400-05 e 12.6.01.002401-88.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ARREIJ Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2003.137-5 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXEQÜENTE

EXECUTADO CONSTRUTORA VARGAS LTDA

CITAÇÃO de LEANDRO ZANATA, CPF n.º FINALIDADES 007.987.451-77, na qualidade de co-responsável pelo debito exequendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 8.848,08, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA CDA(s) Débito constante da(s) n.º(s)

12.4.02.000420-06

Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara. Av. Rubens SEDE DO JUÍZO : de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO № 2005.4771-6 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO BENEDITA FIGUEIREDO DE MORAES E OUTRO **FINALIDADES** INTIMAÇÃO da Executada, CPF n.º 039.369.531-

04, e seu cônjuge se casado(a) for, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados. Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos,

caso queira(m). DESCRIÇÃO DA PENHORA : "Penhora no rosto dos autos da ação de desapropriação por interesse social nº 1998.36.00.007629-1, que o INCRA move desfavor de Paulo

Luiz de Moraes e outro, em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, até o valor de RS 17.949,14, atualizados até 30/11/2006 e demais acréscimos legais, com juros, correção monetária, custas e honorários até a data do pagamento, a fim de garantir ao exeqüente a solvência do referido débito, devendo a constrição recair sobre o dinheiro reservado por ocasião da habilitação de Crédito apresentada pelo Banco do Brasil naqueles autos"

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de SEDE DO JUÍZO: Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.848, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 05.10.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº 30 (TRINTA) DIAS

2003.353-0 - Execução Fiscal - Classe 3100

FAZENDA NACIONAL FILINTO CORREA DA COSTA EXEQÜENTE

EXECUTADO

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 028.489.027/87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.399,48 atualizado até 23.03.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUŔEZA DA

DÍVIDA constante CDA(s) Débito da(s) n.º(s) 12.8.01.002456-13.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 02.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2002.799-6 - Execução Fiscal - Classe 3100

FAZENDA NACIONAL **EXEQÜENTE**

EXECUTADO JOSE OLAVO GIRALDES GONÇALVES

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 074.891.701-25, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.988,68, atualizado até 18/12/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUŔEZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12801000446

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS **PRAZO**

PROCESSO Nº 2001.1114-6 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

AGRICOLA DA BOA SORTE LTDA. **EXECUTADO**

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 70433966/0001-06, na pessoa de seu(sua) representante legal, CARLOS EDUARDO DA MOTTA LAMEIRA, CPF n.º 433.862.290-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 30.323,90, atualizado até 28.08.2000, e acréscimos que houver bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12899000413

56 SEDE DO JUÍZO

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonca, n.º 4,888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 27.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2001.3299-5 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL TSUYOSHI MARCOS NARITA **EXECUTADO**

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 267.483.801-97 **FINALIDADES**

para, no prazo de 30 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 97.134,75, atualizado até 01.02.1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

CDA(s) DÍVIDA Débito constante da(s) n.º(s) 12.1.98.000438-03

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº

2002.1894-0 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO COVAVE COMERCIAL VÁRZEAGRANDENSE DE VEICÚLOS LTDA

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O

SR. ALDOMIRO RODRIGUES DE BRAZ, CPF n.º 063.369.141-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.619,26, atualizado até 18.12.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS,

até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12 8 01 000897-35

SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau. Secão Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político

Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N° EXEQÜENTE 2003.12922-0 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO CENTRUS CORRETORA E ADMINISTRADORA

DE SEGUROS LTDA CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O FINALIDADES : SR. CÍCERO ANTÔNIO BELIZÁRIO, CPF n.º 328.996.451-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.783,39, atualizado até 25.11.2002, e acrés que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem

até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito da(s) CDA(s)

penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS

12 2 02 000805-58

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária SEDE DO JUIZO

Sustiça Federal de 1.º Grau, Seçao Judiciaria
de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político
Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 06,08,2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2004.8593-5 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

GRAND PRIX MOTO NAUTICA LTDA EXECUTADO

EXECUTADO : GRAND PRIX MOTO NADTICA LIDA FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ HENRIQUE NONATO, CPF n.º 160.743.511-04, para, no prazo de 05 (cinco) días, pagar (em) o débito no valor de R\$ 153.591,52, atualizado até 11.06.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS até final execução.

NATUREZA DÁ

DÍVIDA Débito constante CDA(s) n.º(s) da(s)

12 6 03 003909-65 SEDE DO JUÍZO Justica Federal de 1.º Grau. Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2005.17501-5 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº EXEQÜENTE

EXECUTADO

: ALEMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) E DO CO-RESPONSÁVEL, o FINALIDADES Sr. JOSÉ HENRIQUE NONATO, com CPF de n.º 160.743.511-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 41.901,50, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver.

bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS até final execução. NATUREZA DÁ

DÍVIDA

Débito CDA(s) constante da(s) 12.4.05.000790-88

SEDE DO JUÍZO

Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 06.08.2007

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº

2005.15716-8 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL EXEQÜENTE

EXECUTADO : MAURÍCIO SANTANA CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 791.148.496-

FINALIDADES : 15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 297,36, atualizado até 30.05.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA 12.6.05.001971-66 Débito constante da(s) CDA(s)

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO N° EXEQÜENTE 2005.7960-6 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO

OLIVEIRA & PRETTI LTDA - EPP

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), E DO CO-RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ ROBERTO PRETTI BARBOSA, CPF n.º 250.347.311-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias,

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.170,20, atualizado até 25.10.2004, e acréscimos que houver bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) 12.4.04.001301-89

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária SEDE DO JOIZO

Justica Federal de 1.5 Grau, Seção Judiciaria de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2005.15677-6 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº **EXEQÜENTE**

LEONEL PEREZ CORREA

FINALIDADES: CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 123.781.276-34, para, no prazo de 05 (cinco) días, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.099.81, atualizado até 25.04.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) 12.1.05.000016-05

SEDE DO JUÍZO Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

PRAZO PROCESSO Nº 2006.1204-0 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO

: SILVIO ZULLI CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF de n.º 079.402.469-68, FINALIDADES para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 26.468,60, atualizado até 29.08.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s)

12.1.05.000245-67

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.

Cuiabá(MT), 06.08.2007

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº EXEQÜENTE 2006.11275-1 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO

: EMIL SACKAMANN CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 008.330.371-53,

FINALIDADES para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.627.754,13, atualizado até 10.08.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

: Débito constante
12.8.06.000040-20, 12.8.066.000041-00, 12.8.06.000042-91
SEDE DO JUÍZO CDA(s) da(s)

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonca, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 06.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº

2005.14429-5- Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL EXEQÜENTE

EXECUTADO

: RIVERA & LOPES LTDA
CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), com CNPJ nº 04.570.527/0001-**FINALIDADES**

02, na pessoa de seu(sua) representante legal, JACQUELINE HELOISA PEREIRA DA S. LOPES, CPF n.º 063.174.968-38, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 47.207,89, atualizado até 18.06.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e

DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da(s) 12.2.05.000527-54, 12.6.05.000697-53, 12.6.05.000698-34 e 12.7.05.000196-30. CDA(s)

Justica Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária

de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov

Cuiabá(MT), 05.11.2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Em Substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS **PRAZO**

PROCESSO Nº 2002.36.00.005961-7 - Execução Fiscal - Classe 3300

EXEQÜENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EXECUTADOS CERAMICA ACORIZAL LTDA E OUTROS

CITAÇÃO de REMI GONCALVES DE OLIVEIRA FINAL IDADE CPF nº 288.510.136-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 29.154,05, atualizado até 05.03.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução

NATUREZA DA

Débito constante da CDA FGMT200200105 e FGMT200200123.

SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS **PRAZO**

PROCESSO Nº 2000.36.00.005135-9 - Execução Fiscal - Classe 3300

EXEQÜENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONCRESOLO INDUSTRIA DE PRE MOLDADO **EXECUTADOS**

LTDA, CNPJ nº01.887.348/0001-05

BENEDITA DE CAMPOS E SILVA. CPF nº 460.604.561-20 e

BENEDITO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 378 245 381-68

FINALIDADE CITAÇÃO d os executados acima nomeados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 51.291,79, atualizado até 02.03.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUŔEZA DA

DÍVIDA FGMT199800066. Débito constante da CDA FGMT199900174 e

SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº 2003.5468-7

EXEQÜENTE BANCO CENTRAL DO BRASIL **EXECUTADOS** I. DAVID MYURI DIAMANTES LTDA

FINALIDADE CITAÇÃO de I. DAVID MYURI DIAMANTES LTDA, CNPJ nº 37.460.912/0001-56, para, no prazo legal, impugnar o novo valor da causa, cujo total em

30.11.2006 é de R\$ 587.563,88, conforme planilha de f. 151, dos autos supramencionados NATUREZA DA DÍVIDA

Multa administrativa por sonegação de cobertura cambial SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de

Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº 2004.6377-9

EXEQÜENTE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO

GROSSO-COREN/MT

EXECUTADOS VALDETE SOARES DE SOUZA

FINALIDADE : CITAÇÃO de VALDETE SOARES DE SOUZA, CPF nº 155.902.161-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.486,31, atualizado até julho/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos

bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante da CDA nº 507/2004. SEDE DO JUÍZO

Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de SEDE DO JULZO . FORMIN & de Abril, Avenida historiador Ruberis de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 21/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N° EXEQÜENTE 2005.05621-8 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE

MATO GROSSO-COREN/MT

CIRLENE SANTOS NASCIMENTO **EXECUTADOS**

FINALIDADE CITAÇÃO de CIRLENE SANTOS NASCIMENTO,

CPF nº 203.711.521-00, para, no prazo de 05 (cinco) días, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.091,76, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUŔEZA DA Débito constante da CDA nº 029/2004. DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cujabá/MT 01/08/2007

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2005.36.00.016201-9 **EXEQÜENTE**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF SIRLEI ANTUNES LEMES, CPF EXECUTADO(S) 588.911.619-34

SS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ nº 02.603.633/0001-10

SILMARA RIBEIRO LEMES. CPF nº

005.228.341-08

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 111.365,56, atualizado até 25.11.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

Contrato de Financiamento de Pessoa Jurídica-operação

nº 10.0016.704.755-69, em 24.04.2003. SEDE DO JUÍZO Fórum 08 de Abril. Seção Judiciária de Mato Grosso

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40.

Cuiabá, 06 de novembro de 2007

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em substituição na 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

2005.017414-7 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM PROCESSO N? EXEQÜENTE AGROPESP AGROPEC SÃO PAULO S/A.
CITAÇÃO de AGROPESP AGROPEC SÃO EXECUTADO(S) FINALIDADE

PAULO S/A., CNPJ nº. 04.965.968/0001-03, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 71.079,61, atualizado até SETEMBRO/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA SEDE DO JUÍZO CDA conforme Notificação nº. 440/00.

Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de

Mendonça, nº. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cujabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PROCESSO N?

2005.010037-0 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP EXEQÜENTE

EBENEZER COMÉRCIO DE DERIVADOS DE

EXECUTADO(S)
PETRÓLEO LTDA.

FINALIDADE : CITAÇÃO de EBENEZER COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n°. 00.577.603/0001-50, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 8.600,00, atualizado até JULHO/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até

final execução. NATUREZA DA

S/A

CDA conforme Auto de Infração nº. 064949/98.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº. 4.888,Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO N° EXEQÜENTE 2004.006852-4 - CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM EXECUTADO(S) INEASA - IND DE EMBALAGENS AMAZONIA

FINALIDADE CITAÇÃO de INEASA - IND DE EMBALAGENS

AMAZONIA S/A., CNPJ nº. 33.719.071/0001-06, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 22.772,86, atualizado até JUNHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução. NATUREZA DA

CDA conforme Notificação nº. 440/00. DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº. 4.888,Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 22/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS 2004.36.00.010136-4

PROCESSO N° EXEQÜENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF EXECUTADO(S) BIANCA TEREZINHA UMERMA, CPF nº 537.420.441-68

FINALIDADE(S) nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juizo a quantia de R\$ 8.045,44, atualizado até 04.11.2004 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA Multa aplicada em face da Tomada de Contas Especial, de responsabilidade da executada, em virtude de prestação de contas dos recursos recebidos, mediante Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado com a extinta Fundação Legião Brasileira de

SEDE DO JUÍZO Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65)

3614-5741/42/40. Cuiabá/MT. 22 de marco de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2005..015958-0 -CLASSE 23300 - EXECUÇÃO **FISCAL**

EXEQÜENTE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI

EXECUTADOS OZIL RODRIGUES DE AMORIM

FINALIDADE : CITAÇÃO de OZIL RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº 702.413.418-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.326,04, atualizado até FEVEREIRO/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou

garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

CDA nº 337/05. SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail:

04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 19/07/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2004.36.00.005965-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEE EXECÜENTE EXECUTADO(S) MARIA EVA DO NASCIMENTO, CPF nº 589 543 259-04

FINALIDADE(S) CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 3.952,82, atualizado até 07.06.2004 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos

bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução. NATUREZA DA

DÍVIDA Multa aplicada em face da Tomada de Contas Especial, de responsabilidade da executada, pertinente à gestão de recursos federais repassados pela Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA, a título de propiciar a implantação de microunidades de produção voltada para a atividade de olericultura, no âmbito do Projeto de Apoio às Iniciativas Informais, no

SEDE DO JUÍZO Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65)

3614-5741/42/40. Cuiabá/MT, 22 de março de 2007. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

Município de Várzea Grande/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2005.36.00.017357-7-CLASSE3300-EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM

EXECUTADOS

FAZS VERANEIO AGROPEC S/A FINALIDADE CITAÇÃO de FAZS VERANEIO AGROPEC S/A,

CNPJ nº 52.450.558/0001-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 71.079,61, atualizado até 09/09/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA CDA nº 82/2004

SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de

iário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 10/09/2007

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N° FISCAL 2004.006623-6 - CLASSE 3300-EXECUÇÃO

EXEQÜENTE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE

MATO GROSSO-COREN/MT **EXECUTADOS** OSCALINO DE MELLO

CITAÇÃO de OSCALINO DE MELLO. CPF nº FINAL IDADE 045.811.301-82, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.381,13,

atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.

NATUREZA DA

CDA nº 425/2004

SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail:

04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 22/08/2007

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2001.36.00.002855-2 - Execução Fiscal-Classe

3300 EXEQÜENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

EXECUTADOS RESTAURANTE BAR MORRO SANTO ANTONIO LTDA e outros

FINALIDADE : CITAÇÃO de ARACY DE SOUZA, CPF n° 666.694.991-91 e JESULMAR BATISTA DE SOUZA, CPF n° 009.565.031-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 8.768,84, atualizado até 16.03.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais

atos até final execução. NATUREZA DA

débito constante da CDAFGMT200000352. Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO PROCESSO Nº 30 (TRINTA) DIAS

2005.36.00.017428-4 -CLASSE 3300

EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜÉNTE COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM

EXECUTADOS AGROPECUARIA INDAIA S/A

CITAÇÃO de AGROPECUARIA INDAIA S/A, FINAL IDADE CNPJ nº 24.950.636/0001-62, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 71.079,61, atualizado até 09.09.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos

bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA CDA nº 1431/02.

SEDE DO JUÍZO SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail:

04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de agosto de /2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO Nº

2003.36.00.008961-3 - Execução Fiscal - Classe 3300

EXEQÜENTE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE

MATO GROSSO-COREN/MT

EXECUTADOS APARECIDA DAS DORES DE AQUINO ROSA

FINALIDADE AS ODRES DE AQUINO ROSA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.768,36, atualizado até ABRIL/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA CDA nº 016/03.

SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 01/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO No 2005.36.00.017415-0 - CLASSE 3300-EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜENTE COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM EXECUTADOS AGROPESP AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A

FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), CNPJ nº 04.965.968/0001-03, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.420,55, atualizado até 09.09.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e demais atos até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA CDA nº 493/94.

SEDE DO JUÍZO Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail:

04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO:

PROCESSO N°: EXEQUENTE: 94.737-0- EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS

EXECUTADO: VIDRIUX COM DE VIDROS E BOX LTDA ME E OUTRO INTIMAÇÃO de VIDRIUX COM DE VIDROS E BOX FINALIDADES:

LTDA ME, CNPF nº. 15.955.302/0001-24, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável solidário LUIZ FIRMINO CALADO, CPF nº 676.591.108-10, para apresentar contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias.

COPIA DO

"Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e por edital, para

suspensivo. Intime-se à Apelada apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos

ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007!".

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - telefone (0XX65) 614-5741/5742.

Cuiabá(MT), 10/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2003.00.010096-5 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS CLASSE 3200

EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXECUTADO FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A E OUTROS CITAÇÃO dos co-responsáveis PAULO ROBERTO DE **FINALIDADE**

ANDRADE, CPF nº. 170.765.019-53, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, CPF nº. 421.906.498-20 e de SÉRGIO ANDRADE, CPF nº. 136.951.348-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 142.522,80, atualizado até 26/08/2004, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA's) nº. 35.211.284-0 DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 31/08/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2006.4874-2 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 3200

EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR ME E OUTRO CITAÇÃO do Executado JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR EXECUTADO(a)

ME, CNPJ n° 04.242.294/0001-19, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF n° 833.266.341-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 13.835,94, atualizado até 06/04/2006, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº.60.280.777-

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 11/09/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2001.9224-9 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE

3200 EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXECUTADO(a) COLÉGIO NOVO ATHENEU LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO do COLÉGIO NOVO ATHENEU LTDA, CNPJ nº 26.805.622/0001-80, na pessoa de seu representante legal, e dos responsáveis solidários NELSON BERNARDES LEÃO, CPF nº. 056.764.879-69 e MARIA ALZIRA LEÃO, CPF nº 203.284.602-06, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 24.668,09, atualizado até 16/08/2001, e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada,

sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução

NATUREZA DA

DÍVIDA CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº.55.672.208-

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de

Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 15/05/2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/M

EDITAL DE CITAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS PRAZO

PROCESSO Nº 2001.9379-2 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE

3200 EXEQÜENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA ME E OUTROS EXECUTADO(a)

FINALIDADE : CITAÇÃO da co-responsável solidária PATRICIA CAMARGO MARQUES, CPF nº 032.905.076-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.280.59, atualizado até 03/08/2001, e acréscimos que houver, bem como de control de c honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final

execução. NATUREZA DA

DÍVIDA CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA'S) nº. 60.019.910-

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de

Seção Judiciaria de Mato Grosso, AV. Hi Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78.050-910. Cuiabá/MT, 01/08/2007.

ADVERGI RATES MENDES DE ABREIL Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2003.7104-2 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

PROCESSO N° EXEQÜENTE

EXECUTADO DANIFI ADMONI **FINALIDADES**

CITAÇÃO do EXECUTADO, CPF nº 142.311.078-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 82.698,33, atualizado até

30.09.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. NATUREZA DA

DÍVIDA 12.8.02.000154-82. Débito constante CDA(s) da(s)

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e

3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRA70 30 (TRINTA) DIAS 2003.12434-0 - Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº

FAZENDA NACIONAL **EXEQÜENTE**

PNEUS PLUS LTDA **EXECUTADO**

FINALIDADES : CITAÇÃO de AMAURI BORGES GARCIA, CPF nº 361.190.759-68, na qualidade de co-responsável pelo débito exeqüendo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 21.700,86, atualizado até 06.07.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
NATUREZA DA

DÍVIDA Débito constante CDA(s)

12.2.02.000795-41, 12.6.02.003195-50 e 12.6.02.003196-30.

Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens Seçao Judiciaria de Matto Grosso, 4.º Vara, AV. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 10.09.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N° EXEQÜENTE 2002.8497-0 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL

MOREIRA & TRIANI LTDA ME

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) e do CO-RESPONSÁVEL, o Sr. JOSÉ TRIANI NETO, CPF nº 075.352.609-34, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 29.150,38, atualizado até 13.06.2007, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

DÍVIDA Débito constante da(s) CDA(s) 12.4.02.000426-93, 12.6.01.002652-53 e 12.6.01.002653-34.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.º Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 07.08.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4 ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO

30 (TRINTA) DIAS 2005.14520-4 - Execução Fiscal - Classe 3100 PROCESSO Nº

EXEQÜENTE FAZENDA NACIONAL

ELIANE RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA **EXECUTADO**

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL LENITA SIRLEI DA SILVA, CPF nº 502.862.269-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 16.338,65, atualizado até 21.03.2005, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

CDA(s) DÍVIDA Débito constante da(s) 12.2.05.000276-44, 12.6.05.000390-99, 12.6.05.000391-70 e 12.7.05.000116-55.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4 ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2003.7236-0 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO Nº

EXEQÜENTE

BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 02.272.560/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, GILLIARD AUGUSTO DE LIMA, CPF nº 952.158.831-49, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 9.809,16, atualizado até 30.09.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA CDA(s) n.º(s) Débito constante da(s)

12 4 02 006941-78 SEDE DO JUÍZO :

Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

2003.13063-9 - Execução Fiscal - Classe 3100 FAZENDA NACIONAL PROCESSO N°

EXEQÜENTE EXECUTADO PING PONG LOTAÇÃO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ n.º 37.455.565/0001-73, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANDREA NASCIMENTO MENDONÇA, CPF nº 346.136.093-72, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.745,02, atualizado até 25.11.2002, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA constante da(s) CDA(s) 12.2.99.001251-16.

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, 4.ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 95.0001667-2- EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3200 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

EXECUTADO: KLINAP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME E OUTROS FINALIDADES: INTIMAÇÃO de LAUDICE LEITÃO DO NASCIMENTO, CPF nº. 966.748.068-20, e sua cônjuge, se casado for, quanto a penhora que recaiu

sobre o imóvel descrito no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 45, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para opor(em) embargos à execução, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO:

"JARDIM MARIANA, Lote 18, da Quadra 02, com 15,00 m de frente para a Av. Mário Palma, 30,00 m do lado direito com os Lotes 19 e 20; 30,00 m do lado esquerdo com o Lote 17 e 15,00 m de fundos com o Lote 23. Matriculado sob o nº, 63,833. Livro nº, 02 – GC. Folha 268, Ficha 01, inscrito no CRI do 2º Ofício de Cuiabá-MT".

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Fórum 8 de Abril, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - telefone (0XX65) 614-5741/5742.

Cuiabá(MT), 23/10/2007.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em Substituição na 4ª/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: 00.0002767-7- Execução Fiscal/INSS - Classe

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

EXECUENTE: ASSIST SOCIAL - IAPAS INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREV E

EXECUTADO(S): JPM PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA

INTIMAÇÃO de JPM PROPAGANDA FINALIDADES:

ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 172.288/0001-81, na pessoa de seu representante legal; e da co-responsável solidária NILIS DE OLIVEIRA MARQUES, possuidor do CPF nº. 138.872.621-15, para apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias

DESPACHO "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo Intime-se à Apelada por edital, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF – 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 18/05/2007 . . ."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril Av Historiador Rubens

Cuiabá/MT, 11/09/2007.

de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juiz(a) Substituto:
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA Dir Secret Substituta: NII A SUFLI PRADO DE BARROS Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2005.36.00.005394-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA EXCDO : CASA DO SORVETEIRO LTDA ADVOGADO : MT00007942 - JEAN JOSE CLINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. PENHOREM-SE, via BACEM-JUD, os ativos financeiros que forem encontrados em nome da Empresa Executada E DO co-responsável pelo débito, o Sr. João Clini, conforme deferido pela decisão de fls. 69. Intime

AUTOS COM SENTENCA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2007.36.00.005280-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES EXCDO : E. AMARAL ME EXCDO : EVANIA AMARAL

PROC2007.36.00.006675-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ANDAIMES ELOS EQUIPAMENTOS P CONSTRUCAO LTDA ME
EXCDO : RENI FARIAS TORRES
EXCDO : SHEYLA FARIAS TORRES

PROC2007.36.00.008469-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROC2007.36.00.008469-8 EXECUCAO DIVERSA EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA EXCDO : CLAUDIONOR LUCAS CARDOSO EXCDO : LEANDRO SILVA FAVARETE

PROC2007.36.00.009278-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00006734 - MARCELO PESSOA

EXCDO: VANIR DIAS DA SILVA
EXCDO: SILANIA MARIA DA SILVA

PROC2007.36.00.009538-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEE

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES EXCDO : E. AMARAL ME EXCDO : EVANIA AMARAL

PROC2007.36.00.009836-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ELIZABETE MARIANA DE SOUZA BARRETO

PROC2007.36.00.010288-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA EXCDO : NILTON JOSE MOREIRA NETO EXCDO : LEONCIO BALBINO PAULA FILHO

PROC2007.36.00.010729-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES EXCDO : BERTA DA COSTA ANJOS PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO con processo nos termos do art. 267, VIII, e art. 158, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2005.36.00.001347-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO: MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA

: VALDECI AGUIAR MARTINS

PROC2006.36.00.012251-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA

ADVOGADO: MT00009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO: BENEVIDES MANOEL PINTO DA SILVA

PROC2006.36.00.012255-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009837 - NIVALDO ROMKO EXCDO : CONSTANTINA MASSOLI

PROC2007.36.00.000624-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO : FATIANE FARHAT RICARDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2002.36.00.008309-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : PEREIRA DE SANTANA & CIA LTDA

PROC2003.36.00.013675-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL ADVOGADO: MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : CDM COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

PROC2003.36.00.014614-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASEMAT

PROC2004.36.00.006230-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA EXCDO : FABIENE DOS SANTOS

PROC2005.36.00.002072-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA EXCDO : ANTONIO CAROLINO DE SOUZA ADVOGADO : MT00005859 - JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA

PROC2005.36.00.006527-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA EXCDO : CORUJO & CIA LTDA

PROC2005.36.00.015433-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA EXCDO : SF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

PROC2006.36.00.009346-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : DIONES GONCALINA DE ASSIS

PROC2007.36.00.003545-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA EXCDO : TRIANNON ARQUITETURA E DECORAÇÃO LTDA

PROC2007.36.00.014125-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO: MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO: MT00009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO : JANE ALVES QUEIROZ SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2001.36.00.004172-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI EXCDO : ALVARO ANTONIO MARTINELLO

PROC2001.36.00.005100-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE EXCDO: IND E COM DE SACARIA CUIABA LTDA EXCDO: RAIMUNDO ISNAR EXCDO: JOAILTON SANTANA DA SILVA

PROC2005.36.00.017140-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO: HILDO DE PAULA RAMOS

PROC2007.36.00.009497-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO : ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
PROC2007.36.00.012558-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : NELSON SOUZA PRIMO

PROC2007.36.00.016002-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : A M L MAINARDI

PROC2007.36.00.016003-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA EXCDO : PRISTH GOMES & PRIST GOMES LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"... Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC1998.36.00.000410-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

PROC1998.36.00.000410-3 EACUGAD FISCALIDOTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DA 20A REGIAO - CRESS/MT
ADVOGADO : MT00006539 - GONCALBERT TORRES DE PAULA
ADVOGADO : MT00008333 - ISA BACCHI
EXCDO : TAIZA APARECIDA SILVA

PROC2003.36.00.006612-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

EXCDO : CELSO LUIZ GAUDENCIO FRERES DA SILVA

PROC2003.36.00.006933-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

EXCDO : LUIZ CARLOS TERRA

PROC2003.36.00.009059-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

EXCDO : MARCELO MARINI
EXCDO : ALAN AYOUB MALUF
EXCDO : OPERA LIGHT CHOPERIA E DANCING LTDA
ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE

PROC2004.36.00.006504-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA

EXCDO: LUZIA DA CONCEICAO AMORIM

PROC2006.36.00.001045-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL EXCDO : GLOBAL ENERGIA ELETRICA S/A

PROC2006.36.00.002106-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

ADVOGADO: R.100077237 - PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA

: HILTON RIBEIRO TAQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2002.36.00.000116-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT

ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA EXCDO : SANDRA FREITAS ARANTES

PROC2006.36.00.009345-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO : DERCILIO DE SOUZA FERREIRA

PROC2006.36.00.009719-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO : JOELMA PEDROZO

PROC2006.36.00.009721-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO: JOSEFA GOMES DE PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

PROC2004.36.00.010895-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO : BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

к..., вызровы, восьо влията в ехесофо, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 9,84. "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença

PROC2007.36.00.003181-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL EXQTE

INMETRO

ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND

ADVOGADO: MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES EXCDO: GRAZZIELLE OLIVEIRA DE ASSIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$

PROC2006.36.00.009665-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

EXCDO : HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES ADVOGADO : MT00003610 - JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$

PROC2002.36.00.005628-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO : AGROPECUARIA TARIGARA LTDA
EXCDO : JULIO JOSE DE CAMPOS
EXCDO : EMPREENDIMENTOS SANTA LAURA S/A

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 459,91.

PROC2005.36.00.003059-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO

EXCDO: JUSDEMAR ASSAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 26,01.

PROC2006.36.00.015042-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : HOTEIS ELDORADO CUIABA S/A

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Sem custas, eis que o Executado não foi citado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-

PROC2001.36.00.009392-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI EXCDO : LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR EXCDO : SALEM ZUGAIR EXCDO : SZ VEICULOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se Intimem-se". Valor das custas: R\$ 533.87.

#PROC2006.36.00.015804-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO: MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO : ALDONSO PEREIRA DA SILVA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO

GROSSO - SINTUF/MT EXCDO : JOSE NIVALDO DA SILVA

EXQTE

ADVOGADO: MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 76,23.

PROC2005.36.00.003879-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

INMETRO ADVOGADO: MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND ADVOGADO: MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES EXCDO: ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE
EXCDO: TRANSPORTADORA NAZARENO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se Intimem-se". Valor das custas: R\$ 22,46.

PROC2005.36.00.001632-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

EXCDO : PITEU COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOES LTDA EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794. L do CPC, fazendo-o por sentenca para que surfa seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 221,72

PROC2005.36.00.016033-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL EXQTE

ADVOGADO: MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND ADVOGADO: MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES EXCDO: SAO GABRIEL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA EXCDO: ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

PROC2005.36.00.014832-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES EXCDO: MARIA DE FATIMA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Expeça-se alvará para levantamento do depósito judicial de fls. 17 dos autos. Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivemse os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

#PROC2007.36.00.007355-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO: TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PROC2003.36.00.010465-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

EXCDO : PAULO ROBERTO DE ANDRADE EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - COLEGIO E CURSO MASTER S/C LTDA EXCDO : AUGUSTO ALVARO FORTUNATO

EXCDO : ANTONIO GOMES DE SOUZA NETTO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 646,91.

PROC2004.36.00.009965-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/MT ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI EXCDO : ORLANDO VIEIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...)Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 6,31.

PROC2000.36.00.008009-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS ADVOGADO : GO00016392 - REINALDO SILVEIRA BUENO EXCDO : MARCUS ANTONIO DE SANTOS SIQUEIRA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

PROC2006.36.00.016792-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO: CLEIDE OLIMPIA GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos, efeitos (art. 795 do CPC). Custas pelo Exegüente. Transitada em julgado a дата до объе ратипосы етепо» (атт. 790 ио СРС). Custas pelo Exeqüente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

PROC2007.36.00.012147-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

EXCDO : MODESTA APARECIDA AVALO
EXCDO : SANDRA AVALO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 107,45. Transitada em julgado a sentença,

dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.003087-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

EXCDO: DAVID TOMAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 83,82. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.009698-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROCZUGIA:30:U009964-0 EACUCIAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJI EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO EXCDO : VANIA KEILA NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 87,89. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.007770-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES EXCDO : BENEDITO TADEU DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 69,91. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.002415-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

: GERALDA CARVALHO DA SILVA O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC, art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 63,89. Transitada em julgado a sentença dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC92.00.00490-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROG22.00.00490-3 EXECUCAO DIVERSA POR HTOL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA ADVOGADO : MT00003148 - REGINA MARIA FORCINI EXCDO : CELIO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 22,69.Levante-se a penhora se houver Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-

PROC2004 36 00 009464-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROCZUU4.36.00.009464-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTE EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA EXCDO : AMARILDO CEZAR PASKA EXCDO : OSVALDIR GUNTZEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 59,24. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.008768-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

EXCDO · MOYSES OF IVEIRA ROCHA

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente: R\$ 14,99. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC95.00.03764-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR

EXCDO : DROGARIAA B. S. LTDA

EXCDO : CLAUDIO JORGE BORGES

EXCDO : ADIRSON FERREIRA DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto. JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269. IV. do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeqüente (Lei nº 9289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os atuos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1998.36.00.001261-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

FXOTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO

GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : LIRA E MELO LTDA

EXCDO : LOURIVAL DE CARVALHO LIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO , nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 c/c art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.005739-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: MIGUEL ANTONIO PAIVA PALAU
EXCDO: MIGUEL ANTONIO PAIVA PALAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 c/c art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executado, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2006.36.00.002107-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ ADVOGADO : RJ00077237 - PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA

EXCDO: NELSON UEMURA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Diante do exposto, transacionada a obrigação, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surfa seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1999.36.00.004516-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE INMETRO : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ADVOGADO: MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA

EXCDO: THEA RODIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, transacionada a obrigação, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2004.36.00.006207-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO: MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA EXCDO: DENISE CARDOSO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Condeno o Executado, no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 25,21. Publique-se. Registre-se

PROC2000 36 00 009146-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT ADVOGADO : GO00016392 - REINALDO SILVEIRA BUENO

EXCDO: JOUGI TAKAHASHI

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, se houver . Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2006.36.00.013133-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROC2006.36.00.013133-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDA EMBTE : DEBORA DE OLIVEIRA JESUINO ADVOGADO: MT00003799 - RUBI FACHIN EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, com base nos artigos 231 e 269, I, todos do CPC, devendo a Embargada/Exeqüente diligenciar, no processo executivo, todos os esforços possíveis para citar a Executada, inclusive com os endereços apresentados e carreados na demanda em apenso. DECLARO nulos todos os atos processuais da Ação de Execução nº 2003.36.00.007666-5, posteriores a citação editalícia. Deixo de condenar a Embargada no pagamento de honorários advocatícios, eis que o representante da Embargante é advogado e professor do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal de Mato Grosso, tratado-se, assim, de assistência jurídica gratuita (Lei nº 1060/50, artigo 18). Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/1996). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2004.36.00.011118-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : JOSE EDSON PIRES DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00003988 - CARLOS A. MALHEIROS F. DE SOUZA EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, ante a obediência das cláusulas no contrato *C...) ISIO POSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, ante a obeciencia das ciausuias no contrato avençado pelas partes (Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigação e Hipoteca). Condeno o Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se,

PROC2006.36.00.017248-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : VIVIAN CRISTINI DE AZEVEDO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, em sede de Juízo de retratação, nos termos do artigo 296 do CPC, JULGO EXTINTO O

PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 794, I, c/c artigo 269, II, do CPC. Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se

PROC1999.36.00.003607-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROU 1999-30-30-00/000001-9 EACEGOAN OF MERCOT OF THE SECOND OF T

EXCDO : JOENIL BENEDITO ALBUES
EXCDO : EDINETE DOS REIS E SILVA ALBUES

ADVOGADO: MT00006073 - MANOELA CAVALCANTE LEMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I, e 708, II, ambos do CPC, e art. 7 da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exequente. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intim

PROC2007.36.00.003248-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT0009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO : AZENIL CESINA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, em sede de Juízo de retratação, nos termos do artigo 296 do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 794, I, c/c artigo 269, II, do CPC. Observe a Secretaria do Juízo a necessária juntada aos autos de todas as petições existentes, antes do ato de conclusão Custas pela Executada, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre. Intimem-se Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo Publique-se, Registre-se, Intimem-se,"

PROC2004.36.00.010563-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : COLEGIO NOVO ATHENEU LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Condeno o Embargante no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Sem custas (Lei 9 289/92, art. 7º). Prossigase na Execução. Traslade-se cópia dessa decisão para aqueles autos. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2003.36.00.000367-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES EXCDO : CARLOS WILSON MATTOS FOLLES EXCDO : CLEIDIR MARIENE DE BARROS RONDON FOLLES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, l, do CPC e art. 7º, da Lei nº 5.741/71, fazendo por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 7950. Custas pela Executada, se houver. Honorários pelo Executada, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 783,61 Publique se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2005.36.00.000104-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA PROCUR : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA EMBDO : LARC CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS, extinguindo por conseqüência execução, pois está à míngua de título líquido certo e exigível, e o faco com base no art. 794. II. do CPC. Condeno a Embargada no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa. Sem custas (custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2002.36.00.006540-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO

GROSSO - COREMAT ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO: LIRA E MELO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO , nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 c/c art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 5,32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1999.36.00.005694-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ALE ARFUX

EMBLE . ALE ARTUA ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS. Condeno o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Sem custas (art. 7°, da Lei nº 9.289/96). Após o trânsito em julgado da sentença , traslade-se cópia para os autos da Execução , em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.011449-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : WALTER EULER MARTINS ADVOGADO : RO00001418 - WALTER EULER MARTINS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto. INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 284, c/c o art. 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

PROC2007.36.00.012459-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : TRANSTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

ADVOGADO: MT00011423 - ARIANE MARTINS FONTES ADVOGADO: MT0001486A - IZONILDES PIO DA SILVA ADVOGADO: MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 284, c/c o art. 267, l e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1°, da Lei n° 6.830/80. Sem custas (art. 7° da Lei n° 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.009076-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

PROCZUUS.36.UU.0U9U/6-6 EMBARGUS A EXECUÇAO FISCA EMBTE : GERALDO SARAGIOTTO ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA KLAUS SARAGIOTTO EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Honorários advocatícios substituídos eol encar legal institutido pelo Decreto - lei nº 1025/69, c/c Súmula 188 do TFR. Sem custas (at. 7º, da Lei nº 9.289/96). Prossiga-se a Execução. Traslade-se cópia desta decisão para os autos executórios . Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2003.36.00.010147-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

PROC2003-36-00-0110147-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA
SAUDE DE MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO : MT00004677 - ALESSANDRO TARSICIO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : MG00068293 - MARCOS LOPES DA SILVA
ADVOGADO : MG00061821 - PAULO ROBERTO CARDOSO BRAGA
ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Condeno os Embargantes no pagamento de (...) isa posto, posto limitados. Contracto de Cambridos. Contracto de Cambridos advocatícios que fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do act. 20, § 4º, do CPC. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução em apenso, observadas as cautelas de estilo. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.014925-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR EXCDO : IMOBILIARIA JARDIM GUANABARA LTDA

PROC2003.36.00.016859-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR EXCDO : M. CANOVA IMOVEIS LTDA

PROC2004.36.00.002590-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO : INDIANA IMOVEIS LTDA

PROC2004.36.00.003637-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO EXCDO : IMOBILIARIA NIP LTDA

PROC2007.36.00.013454-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL ADVOGADO : MT00004505 - SANDRA MARIA LINCK SQUILLACE EXCDO : AGROPASTORIL SANTA PAULA LTDA

PROC2007.36.00.013855-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
ADVOGADO : DF00008506 - MARCOS SOARES RAMOS
EXCDO : AVAN DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do artigo 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se.

PROC2003.36.00.017273-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR

EXCDO: PALMA ENGENHARIA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 27, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes e com a ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de R\$ 1.958,67 (mil novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivemse os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC00.00.00335-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : L. MELLO E CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto. EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267. VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC95.00.03849-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA EXCDO : CANDELARIA DE ABREU

PROC95.00.03956-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA EXCDO : NEUZA CALMON SILVA

PROC95.00.04242-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO: MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA

: LEONIDAS PEREIRA DE SA

PROC1998.36.00.000463-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : ADHEMAR MESSIAS DA SILVA ADVOGADO: MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO: SUELY A OLIVEIRA SOUZA EXCDO: SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

PROC2000.36.00.009421-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES EXCDO : MERCANTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXCDO : VANDERLEI FERREIRA MATOS

PROC2001.36.00.001831-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

FROCZOUTI-SOLUTIONS TO EXECUÇÃO PISCALPAZENDA EXQTE : FAZENDA NACIONAL ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU AUGUSTO FORTES EXCDO : BENEDITA FORTES DE BARROS

PROC2001.36.00.005190-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI

EXCDO: ANGELA MARIA DA SILVA

PROC2002.36.00.006473-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS PROCZUUZ.36.00.00647.39 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL EXCDO : ESCOLA MATERNAL SOSSEGO DA MAMAE LTDA EXCDO : MARLI FERREIRA DE LUCENA EXCDO : MARLIEDE FERREIRA DE LUCENA

EXCDO: MARLEIDE FERREIRA DE LUCENA ADVOGADO: MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA ADVOGADO: MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO ADVOGADO: MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA ADVOGADO: MT0010926B - FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO ADVOGADO: MT00006608 - GABRIEL COSTA LEITE

PROC2003.36.00.011078-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL

EXCDO : NUTRISUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : ORLANDO PIMPIM LIMA
EXCDO : JULIO CESAR DE SOUZA

PROC2003.36.00.015483-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO: MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR EXCDO : JOSE CARLOS DACACHE

PROC2003.36.00.015488-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR EXCDO : J0AQUIM DA CRUZ COELHO NETO

PROC2003.36.00.015497-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO: MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR EXCDO: VANIA MARIA DA SILVA

PROC2004.36.00.011655-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO : JOAO PAULO DOS SANTOS

PROC2004.36.00.011677-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

EXCDO: ALAERSON FORTES FERRAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2007.36.00.009584-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

PROC2007.36.00.009584-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANDREIA PAULA DE CARLI E OUTRO
ADVOGADO : MT00006990 - FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
ADVOGADO : MS00003728 - JOAO EDUARDO PESSUNA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : MAURO GOMES DA SILVA
EMBDO : SUILEIDE RODRIGUES MELLO SILVA
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Condeno a Embargante no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios , que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Trasladar cópia para a execução em apenso. Com o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

PROC1999.36.00.003580-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES EXCDO : JOSE MARTINS DE CARVALHO EXCDO : CARMEN SOUZA BENEVIDES DE CARVALHO ADVOGADO : MT00004672 - ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC, e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Considerando a informação de fl. 92, afirmando a ocorrência da liquidação da dívida exeqüenda. DETERMINO o levantamento de quaisquer restrições sobre o imóvel relativo ao presente processo, inclusive a adjudicação efetuada em favor da Exeqüente, tornando-a sem efeito. Custas pela Exeqüente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 463,20. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC,art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeqüente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levante-se a penhora de fls. 47. Custas: R\$ 908,02. Publique-se. Registre-se. Intimem-

PROC1997.36.00.003754-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABA LTDA EXCDO : FABIO ANTONIO POZZI ADVOGADO : MT00008425 - MARIANA BRAGA LOUZADA ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I. e 708, II. ambos do CPC, e art. 794 da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC1998.36.00.006760-5 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00004018 - JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA REQDO: EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABA LTDA ADVOGADO: MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO ADVOGADO: MG0061344B - WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto e devido à perda do objeto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Requerido. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC94.00.03449-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT ADVOGADO : MT0001573E - LUIS GUILHERME LEAL CURVO ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS

EXCDO: PROPERCIO GOMES BALIEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exeqüente. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registrese. Intimem-se.

PROC2006.36.00.016006-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL EMBTE : BENEDITO OSVALDO PONTES E OUTRO

EMBTE

EMBIE : BENEDITO OSVALDO PONTES E OUTRO
ADVOGADO: MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do artigo 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei nº 10.931/04. Deixo de condenar os Embargantes em honorários advocatícios, por força da Súmula 196, do STJ. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1998.36.00.000635-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : C.H. TEX REPRESENTACOES LTDA ME ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto. JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV. do CPC, c/c o art. 40, § 4°, da (...) Isia posio, Jote de Extinta A Execução filos terinos do air. 289, 19, do CPC, de 6 air. 40, § 4°, da Lei n° 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeqüente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC1998.36.00.001995-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO: MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO: REPRESENTACOES HELLING LTDA ME
EXCDO: EDISON JOSE HELLING

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeqüente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC95.00.04366-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR EXCDO : MUNICIPIO DE BARAO DE MELGACO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV. do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeqüente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

....CC1390.30.00.0000081-2 EXECUÇAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO
GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR EXCDO : D. DE JESUS GONCALVES EXCDO : DEUSDEDITH DE JESUS GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4°, da Lei n° 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeqüente (Lei n° 9.289/96, artigo 2°, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC95 00 04361-0 EXECUÇÃO FISCAL/OLITRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0004473B - MOISES V. DE AGUIAR SURIS ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR EXCDO: RAMON JAIMES BUSTAMENTE EXCDO: JAIMES & MICHALIZS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto. JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV. do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeqüente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2001.36.00.008587-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA ADVOGADO: MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

EXCDO : CUIABA TENIS CLUBE ADVOGADO: MT0004851B - JOELMA FERREIRA BAGORDAKIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Isto posto. JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO pos termos dos artigos 24 da Lei 6830/80 e 794, 269, IV. do (...) Isto posto, JULGO EXTINTAL EXECUÇÃO hos termos dos ánigos 24 da Leti osociou e 794. 209, N., vo. CPC, c/c o art. 40, § 49, da Leti o 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus júncios efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. R\$ 19,29. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC1999.36.00.009358-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"() Isto posto, e devido a inércia da Exegüente, ILII GO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, pos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exeqüente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2006.36.00.013411-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO: RAIMUNDA PEREIRA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto. JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV. do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Exeqüente (Lei nº 9.289/96, artigo 2º, parágrafo único). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2007.36.00.004140-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO: MARGARETH OKADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2004.36.00.006221-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA

EXCDO : FLIZETE GONCALVES DE ASSIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2006.36.00.013393-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2004.36.00.006627-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA

: VALDELICE TAVARES DE MATOS SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2006.36.00.013391-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO: MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA ADVOGADO: MT00009637 - NIVALDO ROMKO EXCDO: MARIA AUXILIADORA DE AMORIM SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2001.36.00.004777-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI EXCDO : PERICLES PEREIRA SENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem custas para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2007.36.00.016713-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : ELETRICA TREZE DE JUNHO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia da sentença para os autos da execução em apenso, depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique-Registre-se. Intimem-se.

PROC2007.36.00.016712-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL EMBTE : ELETRICA TREZE DE JUNHO LTDA E OUTROS ADVOGADO: MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentenca

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9 289/96). Trasladar cópia da sentença para os autos de execução em apenso, depois do transito em julgado. Desapense-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2007.36.00.016459-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : VALTEMIR JOSE RIVA SECCO
ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentenca:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame de mérito, com base no art. 739, l, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia da sentença para os autos da execução em apenso, depois do trânsito em julgado. Desapense-se. Publique

PROC2007.36.00.005357-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : FERNANDA AGUIAR SOARES E OUTRO ADVOGADO : MT00009161 - RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem exame de mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

PROC2004.36.00.007041-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : EVA ALVES SANTOS

EMBTE : EVA ALVES SANTOS
ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.
ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS
ADVOGADO : MT00007549 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem exame de mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei 9289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

"(...) Diante do exposto, homologo a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos doa art. 267, VIII, do CPC. Considerando a informação de fl. 180, afirmando a ocorrência da liquidação da dívida exeqüenda, DETERMINO o levantamento de quaisquer restrições sobre o imóvel relativo ao presente processo, inclusive a adjudicação efetuada em favor da Exeqüente, tornado-a sem efeito. Custas pela Exeqüente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

5° VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 270/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1°, inciso V), nos processos abaixo relacionados:

2007.36.00.015140-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

REU : ODETE ROCHA BARRETO REU : VERALUCIA ROCHA BARRETO

2007.36.00.015201-5 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: FRANCISCO TELES ARRAIS

: MARIA ELIZABETH ZELLMANN ARRAIS

2007.36.00.015556-2 PROTESTO

AUTOR: : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO REU : BENEDITO DAS NEVES RODRIGUES REU : BENEDITO REVELES PEREIRA

2007.36.00.015851-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: ALDA NOVAES SANTOS

2007.36.00.015852-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: SIMONE PERFIRA TIBURCIO

2007.36.00.015854-0 PROTESTO

ZUU7.36.00.015854-0 PHOLESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO: MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
BELL : DADEDTIO CASB - SEBASTIAO PA SILVA

: ROBERTO CARLOS PINTO DA SILVA : SANDRA ARRUDA SILVA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: WALDEMIR JOSE PADILHA SILVA

2007.36.00.016205-0 PROTESTO

2007:38.00.016203-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: ALI YASSIN

2007.36.00.016209-5 PROTESTO

2007.38.00.01829-9 FRO LESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU: ALENCAR CORREA PIEDADE
REU: NILMA DA SILVA TAQUES CORREA PIEDADE

2007.36.00.016210-5 PROTESTO

2007;35.00.019210-9 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

REU : PEDRO CAMARGO DE OLIVEIRA REU : ROSEMARY ZANONI CAMARGO

2007.36.00.016389-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008839 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: EDNA MARIA FERREIRA

2007.36.00.016476-7 PROTESTO AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: IVO FERREIRA MENDES : MARIA APARECIDA MENDES

2007.36.00.016491-4 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES ADVOGADO: MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: JOSE RODRIGUES NETO : CLEONICE HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES

2007.36.00.016581-3 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
ADVOGADO : MT00008893 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: JOSE JACINTO COSTA : MARIA IZABEL MARANGONI COSTA

2007.36.00.016667-1 PROTESTO AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

· VALMIR LLIIS MATTEL : MARILEIDE MAGDA MATTE

2007.36.00.016673-0 PROTESTO AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO : SUELY MARIA BASTER DE FIGUEIREDO

2007.36.00.016677-4 PROTESTO AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: ELBA CAROLINA SILVA DE CARVALHO : JOSE WILSON NETO DE CARVALHO

2007.36.00.016679-1 PROTESTO AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

: DEODATO BENEDITO DE SOUZA MORAES

2007.36.00.016734-4 PROTESTO

2007;38.00.016734-4 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO: MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU: WILSON DIAS DA SILVA
REU: ANGELINA MARIA DE SOUZA FALCAO DA SILVA

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCADE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DAPRIMEIRA VARACÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS Nº 2007/43. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQÜENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO SICREDI RONDONÓPOLIS EXECUTADO(A,S): DARIO NILTON CHAVES SOUTO CITANDO(A,S): DARIO NILTON CHVES SOUTO, inscrito no CPF nº 185.798.090-53 e RG nº 54032474 SSP/SC, brasileiro, divorciado, publicitário, estando em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.719,16 + Honorários: R\$ 1.000,00 + Custas R\$ 289,69 = R\$ 7.008,85 (sete mil e oito reais e oitenta e cinco centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO, acima qualificado e estando em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo do despacho transcrito em anexo e da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, bem assim para que PAGUE, no prazo de (03) três dias, o valor da dívida, constante do quadro acima cientificando-o, para que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado, a verba honorária será reduzida pela metade. Não efetuado o pagamento, no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá, de imediata, à PENHORA DE BENS e sua AVALIAÇÃO. (§ 1º 656, da Lei nº 11.382/06). Havendo penhora, INTIME-A desta e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de quinze (15) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada. INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Eu, Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis MT, 29 de novembro de 2007. Newton José de Souza Escrivã(o) Judicial - Portaria nº 01/01

AUTOS Nº 2005/90

ESPÉCIE: Reintegração de posse.

PARTE AUTORA: ANTONIO CONSELVAN NETO e MARIO CONSELVAN e DANTE

GAZOLI CONSELVAN.

PARTE RÉ: ESBULHADORES DA GLEBA CONSELVAN.

CITANDO(A,S): Requerido(a): Esbulhadores da Gleba Conselvan, brasileiro(a).

Endereço: Conselvan, Cidade: Aripuanã - MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/3/2005.

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "Encontra-se em curso perante a Vara Única da Comarca de Aripuanã/MT, AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (autos nº 90/2005), figurando como autores os ora requerentes em face de OCUPANTES GLEBA CONSELVAN, tendo como objeto a reintegração de posse de uma área total de 64.919,9769 há inscrita sob as matrículas nº 28.567, 28.555, 28.565, 28.560, 28.548, 28.563, 28.569, 28.562, 28.564, 28.551, 28.558, 28.550, 28.566, 28.559, 28.561, 28.557, 28.554, 28.552, todas do livro 02, do Registro Geral, do 6º Ofício de Cuiabá/MT. Os autores sempre tiveram o domínio e posse mansa e pacífica das terras. No entanto, a partir do ano 2000, um sem número de pessoas ilegalmente invadiu e apossou-se da área. Após a realização de audiência de justificação prévia foi determinada a expedição de mandado de reintegração de posse para que os invasores. O Sr. Oficial Justiça certificou nos autos a impossibilidade do cumprimento do mandado, tendo em vista o Número de ocupantes das terras. Por fim, no mérito, requerem os autores a confirmação da medida liminar de reintegração de posse e o mandado proibitório expedido, declarando definitivamente o direito dos autores serem reintegrados na posse do imóvel esbulhado, e condenando os Réus a perdas e danos decorrentes do esbulho praticado"

DESPACHO: Vistos etc. Indefiro o pedido de fls. 334/335, haja vista que o edital a ser publicado deve ser lavrado pela escrivania deste Juízo, e não por uma das partes litigantes, devendo ser devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Consigno, no entanto, que aludido edital, tal qual suscitado pela parte interessada, pode ser elaborado mediante resumo da exordial, devendo de seu conteúdo, no entanto, constar ao menos o fundamento do pedido e o pedido com as suas especificações. Nesse sentido, já se decidiu: "Para ser válido, o edital deve conter, no mínimo, o fundamento do pedido e o pedido com suas espeficações, de sorte a possibilitar que o réu tome conhecimento do que se pede contra ele o do que deve defender-se". (RT 624/187). "É válida a citação quando o edital, conquanto resumido, contenha os elementos essenciais para a defesa do réu" (RT 541/281). Diante disso, determino seja lavrado novo edital nos autos, de forma resumida, contendo os dados acima referidos, imprescindíveis à sua validade. Cumpra-se com urgência.

Eu, Alzeriana Coslope de Souza, Oficial Escrevente, digitei.

Aripuanã - MT, 26 de outubro de 2007 Alethea Assunção Santos

Juiz(a) Substituto(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VILA RICA - MT. JUIZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO** PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/378 ESPÉCIE: USUCAPIÂO

PARTE AUTORA: CLAUDIO BEZERRA ARAUJO

PARTE RÉ: EDYLIO CASSOL E IGNEZ NESPOLO CASSOL

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVETUAIS INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do Art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O autor ajuizou Ação de Usucapião com a finalidade de usucapir um imóvel com área de 790 hectares, matriculado sob o n.º 18.264, e registro n.º R-02. 18.264, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças/MT., de propriedade de Edylio Cassol e sua esposa, residentes e domiciliados na cidade de Medianeira-PR., alegando em síntese que detém a possui mansa, pacífica, ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros por mais de 33 (trinta e três anos). Citou legislação e jurisprudência sobre a matéria. Requereu a citação dos requeridos e demais interessados, bem como a procedência do pedido inicial, protestando provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, dando a causa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel com área de 790 hectares, matriculado sob o n.º 18.264, e registro n.º R-02.18.264, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barras do Garças/MT.

DESPACHOS: Vistos. Cite(m)-se e o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar (em) ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifiquem-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram.

Notifique-se o M. P. Cumpra-se. Vila Rica, 18 de Dezembro de 2006. Marcos Terencio Agostinho Pires. Juiz de Direito. Eu, Bela Fernanda G. Nunes Pereira, escrivã auxiliar, digitei.

> Vila Rica -MT., 18 de abril de 2007. Ângela Marla Martini Escrivã (o) Designada(o)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO № 33/2007

(Prazo: 20 dias)

PROCESSO Nº 2006.36.00.013942-7 - CAUSAS INF 60 SAL MÍNIMOS -

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Dezembro de 2007

REQUERENTE(S) CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO(S) WILLIAN MARCELO DE JESUS E OUTROS

FINALIDADE CITAÇÃO de WILLIAN MARCELO DE JESUS, brasileiro, Secretário, portador do CPF 514.009. 101 - 10 e do RG nº 0839900 SSP/ MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação e INTIMAÇÃO para comparecer, acompanhado de advogado (a), na sala de Audiências da 1ª Vara, nesta Seção Judiciária, no dia 1º de abril de 2008, às 16h 30, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. ADVERTENCIA : Fica a parte advertida dos termo s d o parágrafo 2º do art.. 277, art. 278 "caput" e art. 343, parágrafo 1º e 2º, todos do Código de Processo Civil.

"Art.277,§ 2º-Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência reputarse-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319), salvo se o contrário resultar da prova dos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença." "Art. 278 'caput'. Não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência resposta escrita ou oral, acompanhada de documento e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico"

"Art.343,§1º-A parte será intimada pessoalmente constando do mandado que se presumirão confessados os fatos contra ela alegados, caso não compareça ou, comparecendo, se recuse a depor.

§ 2º - Se a parte intimada não comparecer, ou comparecendo, se recusar a depor, o juiz lhe aplicará a pena de confissão."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso - 1ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Cuiabá/MT. CEP.: 78.050-000 - Fones (65) 351405717 e 3614-5718 (Sala de Audiências - 2º andar).

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2007 JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal da 1ª Vara

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO-COMARCADE RONDONÓPOLIS MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2006/223

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQÜENTE(S): GOIASMINAS INDUSTRIAL DE LATICINIOS LTDA EXECUTADO(A,S): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA - SUPERMERCADO REAL e G. GONCALVES SOBRAL & CIA LTDA e RODRIGO SERGIO KULEVICZ CITANDO(A,S): Executados(as): G. Goncalves Sobral & Cia Ltda Epp, CNPJ:

07.666.196/0001-05, brasileiro(a), Endereço: Av. João Ponce de Arruda, Nº 4317, Bairro:



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT, Rodrigo Sergio Kulevicz, Cpf: 775.429.401-04, Rg: 1.024.795-5 SJ MT Filiação: Ricardo Sergio Kulevicz e Therezinha Sobral Kulevicz, data de nascimento: 29/8/1975, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, agricultor/comerciante, Endereco: Rua dos Radialistas, Nº 276, Bairro: Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT e Senior Grupo Empresarial Ltda – Supermercado Real, CNPJ: 04.235.334/0009-52, brasileiro(a), Endereço: Av. Cuiaba, Nº 1869 - A, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/5/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.452,07

FINALIDADE: CITAÇAO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A Exeqüente: Goiasminas Industria de Laticinios Ltda, CNPJ: 01.257.995/0008-00, brasileiro(a), Endereço: Br 364, Km 285, Setor 08, Cidade: Jaru-RO propõe a presente Execução por Quantia Certa contra os Executados(as): Senior Grupo Empresarial Ltda – Supermercado Real, CNPJ: 04.235.334/0009-52, brasileiro(a), Endereço: Av. Cuiaba, Nº 1869 - A, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, G. Goncalves Sobral & Cia Ltda Epp, CNPJ: 07.666.196/0001-05, brasileiro(a), Endereço: Av. João Ponce de Arruda, Nº 4317, Bairro: Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT e Rodrigo Sergio Kulevicz, data de nascimento: 29/8/1975, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, agricultor/comerciante, Endereço: Rua dos Radialistas, Nº 276, Bairro: Jd Bela Vista, Cidade: Rondonópolis-MT, alegando que é credora dos executados no valor de R\$ 48.708,00, ao qual deverão ser somados os emolumentos dos protestos (R\$ 666,40), totalizando R\$ 49.374,40 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), atualizado até o dia 30/04/2006, segundo os critérios legais e para fins do artigo 614,II, do CPC, em R\$ 52.452,07 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) proveniente de títulos executivos judiciais, que preenchem todos os requisitos exigidos pela Lei Cambial e pela Lei Uniforme, constituindo-se mem título líquido, certo e exigível, oriundos de compra e venda de mercadorias. Assim, requer a citação dos executados por mandado, para pagamento da dívida e sua intimação para que, querendo, e após a efetiva segurança do juizo, ofereçam embargos.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Olivia de Mattos Garcia, Oficial Escrevente, digitei

Rondonópolis – MT, 25 de outubro de 2007.

Eduardo Rocha Passos - escrivã(o) Judicial - portaria n. 01/04

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 00/1/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2.00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO) Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões

Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

lve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".